



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
TERAPIA OCUPACIONAL**

**João Pessoa - PB  
2008**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**REITOR**

Prof. Rômulo Soares Polari

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Profª. Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz

**VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Prof. Rosimar de Castro Barreto

**ASSESSOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Prof. João Euclides Fernandes Braga

**ASSESSORA ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Profª Lenilma Bento de Araújo Meneses

<b>SUMÁRIO</b>	<b>Página</b>
BREVE HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	<b>4</b>
BREVE HISTÓRICO DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL	<b>5</b>
JUSTIFICATIVA	<b>7</b>
OBJETIVOS DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL	<b>8</b>
PERFIL DO FORMANDO/ EGRESSO/ PROFISSIONAL TERAPÊUTA OCUPACIONAL	<b>9</b>
COMPETÊNCIAS, ATITUDES E HABILIDADES	<b>10</b>
▪ Atenção à saúde	<b>10</b>
▪ Formação Ético-profissional	<b>10</b>
▪ Administração, gerenciamento e liderança	<b>11</b>
▪ Formação Científico-acadêmica	<b>11</b>
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CURRICULAR	<b>12</b>
▪ Estrutura Curricular Proposta	<b>12</b>
▪ Organização Curricular	<b>13</b>
▪ Descrição dos Componentes Básicos Profissionais	<b>14</b>
▪ Descrição dos Componentes complementares obrigatórios	<b>15</b>
▪ Descrição dos Componentes complementares optativos/flexíveis	<b>16</b>
REGIME ESCOLAR	<b>17</b>
METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO	<b>17</b>
AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL	<b>18</b>
▪ Avaliação discente/docente	<b>18</b>
▪ Avaliação do Projeto Pedagógico	<b>18</b>
CAPACIDADE INSTALADA, NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E COMPOSIÇÃO DO CORPO SOCIAL (DOCENTES E SERVIDORES) PARA EXECUÇÃO DO PPC	<b>19</b>
ELENCO DE DISCIPLINAS	<b>20</b>
▪ Conteúdos de Formação Biológica	<b>20</b>
▪ Conteúdos Sociais e Humanos	<b>21</b>
▪ Conteúdos de Formação Profissionalizante	<b>21</b>
▪ Estágios Curriculares	<b>22</b>
▪ Conteúdos Complementares Obrigatórios	<b>23</b>
▪ Disciplinas Complementares Optativas	<b>23</b>
▪ Conteúdos Complementares Flexíveis	<b>24</b>
DISTRIBUIÇÃO CURRICULAR RECOMENDADA	<b>25</b>
EMENTAS	<b>27</b>
ANEXOS	<b>34</b>
ANEXO 1: Resolução CNE/CES nº 06, de 19 de fevereiro de 2002	<b>34</b>
ANEXO 2: Resolução nº 34/2004 da UFPB	<b>40</b>
ANEXO 3: Fluxograma do Curso de Terapia Ocupacional	<b>45</b>
ANEXO 4: Aprovação das ementas	<b>47</b>

## **1 - BREVE HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

A Universidade Federal da Paraíba-UFPB é uma autarquia com estrutura multi-campi, os quais se situam em João Pessoa, Areia e Bananeiras. A UFPB ocupa posição de liderança entre as Instituições de Ensino Superior públicas do Nordeste e encontra-se entre as seis maiores do Brasil.

Na década de 50, a Faculdade de Medicina, Faculdade de Odontologia, e Escola de Enfermagem foram fundadas com o objetivo de formar profissionais da área de saúde com competências para atender às demandas emergentes na sociedade paraibana. Hoje a Universidade Federal da Paraíba estrutura-se em Centros, conforme quadro a seguir:

<b>Campus I João Pessoa</b>	<b>Campus II Areia</b>	<b>Campus III Bananeiras</b>
1. Centro de Ciências Exatas e da Natureza-CCEN; 2. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes- CCHLA; 3. Centro de Ciências da Saúde-CCS; Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA; 4. Centro de Educação - CE; 5. Centro de Tecnologia-CT; 6. Centro de Ciências Jurídicas-CCJ	1. Centro de Ciências Agrárias – CCA	1. Centro de Formação de Tecnólogos – CFT

O Centro de Ciências da Saúde-CCS é composto pelos cursos de graduação em: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia, nos quais realiza ensino, pesquisa nos domínios do saber que constituem objeto de suas atividades e oferece à comunidade serviços de extensão. Os cursos de graduação e pós-graduação do CCS funcionam de forma articulada e interdisciplinar. Cada curso atua na formação profissional e também na oferta de serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento das patologias da saúde, beneficiando docentes, discentes e comunidade.



Os serviços de saúde oferecidos no âmbito do CCS são realizados no Hospital Universitário Lauro Wanderley HULW-UFPB, em nível ambulatorial e hospitalar, e nas clínicas dos cursos de graduação do CCS. Além disso, o CCS estabelece parcerias (convênios) com organizações do Terceiro Setor, outras Instituições de Ensino Superior e Órgãos Governamentais a fim de realizar sua função plenamente e provocar impacto na qualidade dos serviços oferecidos na Paraíba e região, visando, desta forma, contribuir para melhorar a qualidade de vida de seus usuários ao tempo em que aumenta as condições de atendimento das demandas coletivas na saúde pública.

Considerando-se o contexto acadêmico e social apresentado o CCS, em consonância com a política de ampliação da UFPB, estabeleceu como meta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional a implantação do Curso de Terapia Ocupacional. Esta é uma área de formação profissional importante no âmbito da atenção à saúde que será contemplada no CCS de maneira a formar profissionais habilitados tecnicamente para o exercício da profissão.

## **2 - BREVE HISTÓRICO DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL**

A história da Terapia Ocupacional é recente, porém pode-se citar que a atividade (ocupação) humana, enquanto recurso terapêutico foi utilizada desde as civilizações clássicas como meio de tratamento. Gregos, romanos e egípcios utilizavam jogos, música e exercícios físicos como forma de tratamento do corpo e da alma. É no final do séc. XVIII e princípio do séc. XIX que a Terapia Ocupacional encontra as suas raízes filosóficas, com o início do Tratamento Moral impulsionado pelo Dr. Philippe Pinel, na França em 1791. Este conceituado médico da época assume a direção do asilo de Bicêtre e depara-se com a trágica situação dos doentes mentais, impulsionando, então, a reforma assistencial. Tem assim início uma modalidade de tratamento, com a qual se inicia a aplicação do trabalho como forma de tratamento do doente mental.

Samuel Tuke, psiquiatra inglês responsável por popularizar o tratamento moral na Inglaterra, fundou o Retiro York, na cidade inglesa de York e, tal como Pinel, acreditava que a enfermidade mental poderia ser alvo de cura, aplicando diversas ocupações adaptadas às necessidades dos diferentes pacientes.

Com a revolução industrial, no final do séc. XIX, surgiram os acidentes industriais e com eles o número de pessoas incapacitadas aumentou. Era imperioso que aparecesse

uma nova forma de tratamento, para as incapacidades que daí adveio. Surgiu assim, o movimento das artes e do artesanato, no início do séc. XX.

Tendo em conta o seu efeito terapêutico, John Ruskin em 1860, um filósofo inglês reconhecido por popularizar estas idéias, e William Morris, um artista e arquiteto também ele inglês e aluno de Ruskin, promoveram e popularizaram o movimento das artes e ofícios.

Nas duas primeiras décadas do séc. XX ocorre o início formal da Terapia Ocupacional impulsionado pela necessidade de tratamento dos soldados deficientes em decorrência da Primeira Guerra Mundial (1914 – 1918). Esta demanda era evidente principalmente na Inglaterra.

Em 1915, na América, William Rusch Dunton publica o livro Occupational Therapy: manual for nurses, surgindo então pela primeira vez o termo Terapia Ocupacional e com ele a primeira escola.

Em 1922 surge a primeira definição de Terapia Ocupacional. Pattison (1922) refere à Terapia Ocupacional como “Qualquer atividade, mental ou física, especificamente prescrita e orientada com o objetivo de contribuir e apressar a recuperação de doença ou lesão”.

No entanto, ao longo da história da Terapia Ocupacional, a profissão tem sido definida e descrita de várias formas. Muitas tentativas de defini-la foram surgindo ao longo dos tempos, de forma a vir ao encontro das várias alterações ocorridas, tanto na sociedade como na relação entre os profissionais de saúde.

Durante a segunda Guerra Mundial, com o avanço da medicina a profissão desenvolve-se, surgindo novas áreas de intervenção, escolas e associações profissionais.

Em 1948, a profissão de Terapia Ocupacional foi reconhecida na Europa e em 1958 foi criada a Federação Mundial de Terapia Ocupacional. O primeiro curso de Terapia Ocupacional no Brasil foi instalado pela ONU, com duração de 12 meses, ministrado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, regulamentado em 1964. Somente em 13 de outubro de 1969, através do Decreto Lei nº 938, foram definidas as atribuições do Terapeuta Ocupacional e a formação de nível superior é reconhecida, ficando o Ministério da Saúde incumbido da fiscalização do exercício profissional. A regulamentação da profissão consta do Decreto -Lei 938/69- publicado no DOU de 14/10/1969, Lei Nº6316/75.

Entretanto, no início dos anos 1980, a partir de uma proposta mais abrangente de perfil profissional, e considerando os padrões internacionais da Federação Mundial de Terapia Ocupacional, a Associação de Terapeutas Ocupacionais do Brasil (ATOBR), por meio de sua Comissão de Ensino, reuniu escolas, entidades científicas, profissionais e culturais para estudar e debater sobre as possíveis modificações do currículo mínimo (LOPES, 1990). Esta proposta proporcionou condições de existência e credibilidade para a profissão (LOPES, 1991), uma vez que defendia a atuação do Terapeuta Ocupacional nas três fases de atenção à saúde: prevenção, cura e reabilitação. Com base nessas posições, a ATOBR elaborou e encaminhou ao MEC, por intermédio do COFFITO, as novas propostas de currículo mínimo para a formação de profissionais da área.

O Parecer nº 6226/82 do Conselho Federal de Educação (CFE), de 3 de dezembro de 1982, define o Terapeuta Ocupacional como *"o profissional da equipe de saúde que faz uso específico de atividades expressivas, lúdicas, artísticas, vocacionais, artesanais e de auto-manutenção. Avalia, previne e trata indivíduos que, por disfunção de origem física e/ou mental e/ou social e/ou de desenvolvimento, apresentam alterações de suas funções, com o objetivo de promoção a saúde e da qualidade de vida. Avalia as alterações apresentadas pelo paciente nas relações interpessoais, de trabalho e de lazer decorrentes de sua disfunção específica. Cria, desenvolve e acompanha os programas terapêuticos, selecionando métodos, técnicas e recursos apropriados"* (BRASIL, 1982, p.2).

### **3 - JUSTIFICATIVA**

O terapeuta ocupacional é um profissional dotado de formação nas Áreas de Saúde e Sociais. Sua intervenção compreende avaliar o cliente, buscando identificar alterações nas suas funções práxicas, considerando sua faixa etária e/ou desenvolvimento da sua formação pessoal, familiar e social. A base de suas ações compreende abordagens e/ou condutas fundamentadas em critérios avaliativos com eixo referencial pessoal, familiar, coletivo e social, coordenadas de acordo com o processo terapêutico implementado.

A Terapia Ocupacional compreende a atividade humana como um processo criativo, criador, lúdico, expressivo, evolutivo, produtivo e de auto-manutenção e o Homem, como um ser pragmático. Assim, interferindo no cotidiano do usuário comprometido em suas funções práxicas, objetiva alcançar uma melhor qualidade de vida.

As atividades do profissional estendem-se por diversos campos das Ciências da Saúde e Sociais. Avalia seu cliente para a obtenção do projeto terapêutico indicado que deverá, resolutivamente, favorecer o desenvolvimento e/ou aprimoramento das capacidades psico-ocupacionais remanescentes e a melhoria do seu estado psicológico, social, laborativo e de lazer.

No ano de 1991, no Brasil havia 14 cursos de Terapia Ocupacional e a Região Nordeste oferecia apenas três cursos, na Bahia, Pernambuco e Ceará. Segundo dados do SINAES de 2007, no Brasil atualmente existem 58 havendo no Nordeste nove cursos. Entretanto, na Paraíba não existe nenhuma IES pública ou privada que o ofereça. Ao passo que outros da área de saúde, como Medicina e Fisioterapia, têm respectivamente 348 e 474 cursos espalhados em todo Brasil. Estes dados retratam a carência de terapeutas ocupacionais nos serviços de saúde do estado da Paraíba, o que pode comprometer a qualidade da saúde física e mental desta população (<http://sinaes.inep.gov.br:8080/sinaes/index.jsp>).

Com relação às tendências e perspectivas de formação de terapeutas ocupacionais no Brasil, a ampliação da oferta de formação em Terapia Ocupacional, ocorre principalmente no âmbito privado, embora se note maior procura e ocupação de vagas públicas. A criação de cursos em IES públicas, atendendo a uma melhor distribuição regional é uma necessidade evidente.

No âmbito do CCS, a oferta do curso de Terapia Ocupacional visa responder à demanda significativa de profissionais que atuem na prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento, considerando sua faixa etária e/ou desenvolvimento da sua formação pessoal, familiar e social.

Diante da carência de profissionais na área de Terapia Ocupacional no estado da Paraíba, a UFPB enquanto IES voltada a satisfazer às necessidades da população, pleiteia a abertura do curso superior do curso de Terapia Ocupacional.

#### **4 - OBJETIVOS DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL**

Este Projeto Pedagógico do curso de Terapia Ocupacional tem por objetivo assegurar ao discente uma formação generalista, capacitando o futuro profissional para o exercício de competências e habilidades gerais de atenção à saúde, tomada de decisão, liderança, gestão, empreendedorismo e educação permanente relacionados à prática da

Terapia Ocupacional. Está centrado nos aspectos físicos, psíquicos e sociais da atividade humana. Visa à formação com conhecimentos nas áreas biológicas e humanas, além de áreas específicas indispensáveis ao pleno desenvolvimento da função do Terapeuta Ocupacional.

A Terapia Ocupacional prevê ações nas esferas preventiva, curativa e reabilitadora, com ênfase no enfoque biopsicossocial, voltado ao atendimento de uma clientela cujas atividades de vida encontram-se prejudicadas por disfunções orgânicas, psicológicas e/ou sociais.

## **5 - PERFIL DO FORMANDO/ EGRESSO/ PROFISSIONAL TERAPÊUTA OCUPACIONAL**

O profissional do Curso de Terapia Ocupacional da UFPB será formado tendo como base as necessidades sociais da saúde locais, regionais e brasileiras. A ênfase no Sistema Único de Saúde-SUS assegura a construção do conhecimento voltado à integralidade da atenção, a qualidade e humanização do atendimento clínico-terapêutico

O terapeuta Ocupacional é o profissional que terá a competência e habilidade para habilitar e/ou reabilitar, a partir das próprias atividades do cotidiano, os indivíduos com necessidades particulares e especiais. É o profissional que terá a capacidade de estudar, discutir e propor condições para uma qualidade de vida digna dos indivíduos, dentro de preceitos éticos, morais e sociais justos. As atribuições profissionais do terapeuta ocupacional incluem: elaboração de diagnóstico e avaliação terapêutica ocupacional, desenvolvimento dos objetivos e planos de tratamento a partir de metodologias e técnicas próprias, execução de atos privativos: análise da atividade, realização das atividades da vida diária, profissional, de lazer, órteses, próteses, adaptações e dispositivos de auxílio, intervenção sobre o ambiente.

O campo de atuação do Terapeuta Ocupacional abrange: Hospitais gerais e especializados, Clínicas, Consultórios, Centros de reabilitação, Empresas, Centros de saúde, Instituições Geriátricas, Centros de Convivência, Instituições penais, Creches, Escolas e Clínicas Especializadas, Institutos de Pesquisas, Magistério superior, Consultoria e Assessoria.

## **6 - COMPETÊNCIAS, ATITUDES E HABILIDADES**

A formação do terapeuta ocupacional contempla as seguintes competências e habilidades gerais nas áreas de (a) atenção à saúde individual e coletiva; tomada de decisões; (c) comunicação; (d) liderança; (e) Administração e gerenciamento e (f) educação permanente. Assim, os egressos do curso de Terapia Ocupacional deverão ser competentes para:

### **6.1 - Atenção à saúde**

- Elaborar, planejar e implementar programas, projetos e ações de atenção à saúde e educação, com vistas a promover prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento da saúde ou educação individual ou coletiva;
- Compreender as dimensões biológicas, psicológicas, sociais e culturais do ser humano, abrangendo sua linguagem e aprendizagem, como condição para o conhecimento da gênese e evolução das alterações da comunicação humana;
- Ser comprometido com a diversidade de conhecimento em áreas afins, promovendo e valorizando a ação em equipe multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar e a resolução de problemas da saúde.

### **6.2 - Formação Ético-profissional**

- Ser ético e responsável no exercício da profissão, comprometido com as demandas sociais emergentes e primando pela competência na atuação profissional;
- Ser acessível e manter a confidencialidade das informações obtidas acerca de seus pacientes/clientes, na interação com outros profissionais e o público em geral;
- Possuir conhecimentos necessários para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas a cada situação ou paciente/cliente, baseada preferencialmente em evidências científicas ou empíricas;
- Desenvolver sua atividade profissional segundo o Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia ocupacional aprovado pela Resolução COFFITO nº 10 de 3 de julho de 1978.

### **6.3 - Administração, gerenciamento e liderança**

- Possuir conhecimentos que lhes permita gerenciar de forma eficaz recursos humanos, físicos, materiais e de informação nas equipes de saúde;
- Ser capaz de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade da força de trabalho, dos materiais e equipamentos necessários ao tratamento e dos procedimentos e técnicas;
- Dirigir e assessorar órgãos e serviços de terapia ocupacional em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos;
- Organizar, dirigir e conduzir pesquisas no campo da terapia ocupacional promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas;
- Assumir posições de liderança em equipes multi e inter-disciplinar, com compromisso, responsabilidade, empatia com o desenvolvimento do bem estar comunitário e que possua habilidades gerenciais para a promoção de tomadas de decisão relevantes socialmente.

### **6.4 - Formação Científico-acadêmica**

- Adquirir conhecimentos relevantes no campo das ciências da saúde, assim como capacidade para contribuir na produção científica e desenvolvimento do campo da ciência da terapia ocupacional;
- Participar e contribuir com a análise e interpretação de resultados de pesquisas experimentais, epidemiológicas, clínico-terapêutica e educacional na área da terapia ocupacional e áreas afins quando suas competências o permitirem;
- Atualizar-se sistematicamente (educação continuada) acerca de novos métodos, técnicas e procedimentos que aperfeiçoem o desempenho no exercício da profissão e assegurem o melhor em termos de tratamento aos seus clientes/pacientes;
- Incorporar e acompanhar inovações tecnológicas e teóricas, favorecendo o exercício profissional e a integração ensino-pesquisa-extensão e assistência;

## **7 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CURRICULAR**

O Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da UFPB funcionará sob sistema de créditos no turno diurno e vespertino. Com o intuito de favorecer o entendimento de sua organização didático-pedagógica, será apresentada na seguinte seqüência: Estrutura curricular proposta, Organização Curricular (Descrição das Áreas de Conhecimento, Componentes Curriculares por Área de Conhecimento e Componentes curriculares por semestre) e Ementas dos Componentes Curriculares.

### **7.1 - Estrutura Curricular Proposta**

A Carga Horária Total proposta é de **3.450 horas** com Integralização Mínima de quatro anos (oito semestres) e Máxima de cinco anos (dez semestres). Deverá funcionar nos turnos Manhã e Tarde com Modalidade semestral e **60 Vagas/Ano** em regime de créditos, podendo o aluno matricular-se em até 32 créditos por semestre

O aluno do curso de Terapia Ocupacional terá, desde o seu ingresso até a conclusão do curso, a orientação acadêmica de um professor tutor, conforme está previsto na resolução 39/99 do CONSEPE e por regulamentação específica do Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional, que será formado após implantação do mesmo.

As Modalidades Pedagógicas propostas são:

- I – Componentes Curriculares;
- II – Estágios: Estágio Curricular Supervisionado;
- III – Trabalho de conclusão de curso
- IV – Atividades complementares optativas:
- V – Atividades complementares flexíveis:
  - a) Atividades de monitoria;
  - b) Atividades de pesquisa;
  - c) Atividades de extensão e outros programas acadêmicos;
  - d) Participação em Grupos de estudos e pesquisas;
  - e) Outras, consideradas relevantes pelo Colegiado do Curso (oficinas, eventos e congêneres).



## 7.2 - Organização Curricular

O Curso de Graduação em Terapia Ocupacional apresentará sua organização curricular segundo os aspectos: áreas de conhecimento, componentes curriculares por área de conhecimento e componentes curriculares por semestre, elaborada seguindo os parâmetros estipulados pela Resolução CNE/CES nº 06, de 19 de fevereiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.

Assim, a presente proposta de projeto político pedagógico apresenta os Componentes Curriculares distribuídos por Áreas de conhecimento da seguinte forma:

<b>Conteúdos Curriculares</b>	<b>Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>%</b>
<b>1. Conteúdos Básicos Profissionais</b>			
1.1 Conteúdos Básicos Profissionais	144	2160	62,6
1.2 Estágio Supervisionado	48	720	20,9
<b>Total</b>	<b>192</b>	<b>2880</b>	<b>83,5</b>
<b>2. Conteúdos Complementares</b>			
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios	15	225	6,5
2.2 Conteúdos Complementares Optativos	15	225	6,5
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis	08	120	3,5
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>570</b>	<b>16,5</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3450</b>	<b>100%</b>

\* Cada crédito equivale a 15 h/aula.

- **Conteúdos de Formação Biológica e da Saúde** – incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados às situações decorrentes do processo saúde-doença no desenvolvimento da prática da Terapia Ocupacional;

- **Conteúdos de Formação Social e Humana** – incluem-se a compreensão dos determinantes sociais, culturais, econômicos, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, relacionados à Terapia Ocupacional;

- **Conteúdo de Formação Profissionalizante** - incluem-se os conteúdos concernentes às especificidades da Terapia Ocupacional relativas aos fundamentos e aspectos históricos da Terapia Ocupacional, atividades do desenvolvimento humano, recursos terapêuticos, cinesiologia, tecnologia assistiva, fundamentos dos sistemas orgânicos da cirurgia e da saúde mental, abordagens grupais. Além de Terapia Ocupacional aplicada às disfunções orgânicas gerais (Neurologia, Ortopedia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia, Oncologia, dentre outras) de populações específicas (crianças, adolescentes, adultos e idosos).

### **7.3 - Descrição dos Componentes Básicos Profissionais**

- **Estágio Supervisionado** - incluído nos conteúdos básicos profissionais, será realizado, obrigatoriamente, nos 2 (dois) últimos semestres letivos. Terá uma duração de 720 (setecentas e vinte) horas, equivalentes a 48 créditos corresponde a 20,9% da carga horária total da estrutura curricular proposta, com base na Resolução CNE/CES nº 06, de 19 de fevereiro de 2002 do Conselho Nacional de Educação (ANEXO 2) e a Resolução CONSEPE/UFPB nº 34/2004 (ANEXO 3) que aprova a sistemática de elaboração e reformulação do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB. As atividades nessa modalidade de estágio serão de assistência desenvolvida em rede básica de serviços de saúde, em ambulatórios, hospitais e clínica-escola de Terapia Ocupacional da UFPB.

Os Estágios Supervisionados serão regulamentados por Resolução do Colegiado do Curso. Constituem espaço de treinamento profissional, no qual são fornecidas oportunidades ao aluno para desenvolver habilidades, conhecimentos e atitudes inerentes à saúde em suas diferentes especificidades. Com programação e avaliação específicas, será desenvolvido sob a supervisão docente, assegurada à efetiva participação do terapeuta ocupacional nos serviços de saúde onde se desenvolve o estágio, inclusive na elaboração da programação e nos processos de supervisão e de avaliação do aluno.

Serão previstas a utilização das instituições de ensino e instituições hospitalares e/ou ambulatoriais conveniadas, nas diversas áreas das disciplinas aplicadas, nos diversos níveis de atenção à saúde, sob supervisão direta de terapeutas ocupacionais, docentes da instituição.

Para a implantação do Estágio Supervisionado são exigidos planejamentos rigorosos das condições das Instituições existentes em João Pessoa, que propiciem o desenvolvimento de ações para a formação do terapeuta ocupacional nas diversas áreas de atuação, de forma que possam ser desenvolvidas atividades nos três níveis de atenção. Para tanto, a Coordenação do curso realizará visitas de reconhecimento e providencia junto ao setor de convênio para que sejam tomadas as devidas providências.

A escolha das instituições para estágio recai naquelas que, além de servir de campo de aprendizagem, demonstram o interesse por parte de seus dirigentes em efetivar os convênios. Serão observadas, ainda, a permanência de terapeutas ocupacionais nos quadros dessas instituições e o interesse em colaborar com o processo de ensino-aprendizagem do aluno.

A avaliação do aluno no Estágio Supervisionado será realizada com base no seu desempenho nas atividades propostas, dentre elas, preparo de material para realização de palestras a grupos especiais, orientações a familiares, seminários; sistematização da assistência terapêutica ocupacional, além de relacionamento interpessoal, respeito aos princípios éticos, deontológicos e humanitários. São exigidos relatórios descrevendo o desenvolvimento de cada área onde se desenvolveu o estágio de acordo com o modelo de estrutura e apresentação de relatório.

#### **7.4 - Descrição dos Componentes complementares obrigatórios**

- **Metodologia do trabalho científico e Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional:** reflexão acerca das principais abordagens metodológicas utilizadas no campo da Terapia Ocupacional. Metodologia de Estudo aplicada ao campo de conhecimento da Terapia Ocupacional, considerando o papel da interdisciplinaridade entre a ação do Terapeuta Ocupacional e profissionais de áreas afins. Além de orientação presencial, sistematizada e desenvolvida individualmente com cada aluno para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, o qual tem por objetivo desenvolver atitudes que visem análise e interpretação da prática da Terapia Ocupacional.

- **Ética e Bioética aplicada à Terapia Ocupacional:** Ética enquanto ciência e sua relação com a Terapia Ocupacional: diversidade sócio-econômica-cultural-educacional. Valores de consenso, fontes de valores e regras éticas. Ética profissional e

Código de Ética do Terapeuta Ocupacional. Compreensão da conduta ética e qualidade profissional. Dilemas éticos no exercício da profissão e na pesquisa. Bioética. Relação Terapeuta Ocupacional- Paciente/Cliente & família. Código de Direitos do Paciente/Família. Conceito de confidencialidade na relação com o paciente/cliente.

- Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I e II: constituirá pré-requisito para conclusão do curso com regulamentação pelo Colegiado do Curso. As disciplinas Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional estabelecerão a base para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso.

### **7.5 - Descrição dos Componentes complementares optativos/flexíveis**

O aluno poderá escolher componentes optativos/flexíveis com os quais tenha afinidade com o objetivo de ampliar a formação profissional em Terapia Ocupacional, integralizando 330 (trezentas e trinta) horas, iniciadas a partir do segundo período.

Os componentes **complementares optativos** contemplam atividades desenvolvidas pelo estudante, através de disciplinas, estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância objetivando reforçar a prática profissional.

Os **componentes flexíveis** terão denominação de Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional e serão aproveitados de acordo com regulamentação pelo Colegiado do Curso. Deverão contemplar até 120 horas e englobar as modalidades de:

1. Pesquisa - participação em programas de iniciação científica da instituição (PIBIC, PIVIC - CNPq) e outros e ainda, participação em Grupos de estudos e pesquisas registrados no Departamento de Terapia Ocupacional e áreas afins;
2. Extensão- participação nos programas de extensão da instituição (PROBEX) e outros programas acadêmicos;
3. Monitoria
4. Outras, consideradas relevantes pelo Colegiado do Curso (seminários, simpósios, congressos, estudos clínicos, estágios curriculares não obrigatórios, oficinas, trabalhos publicados em periódicos, anais de congressos, ações globais e similares).

## **8 - REGIME ESCOLAR**

O sistema de matrícula será semestral, realizado no período estabelecido pelo calendário escolar divulgado Coordenação de Escolaridade (CODESC) da PRG. A matrícula e o trancamento são feitos por créditos em disciplinas previstas para o semestre, conforme estrutura curricular.

O aluno terá direito a trancamento de matrícula, em até 02 (dois) semestres e a duas matrículas institucionais. Quando do seu retorno ao curso ficará sujeito às alterações que venham a ocorrer na estrutura curricular.

A verificação de rendimento acadêmico será feita em cada disciplina, mediante a realização de exercícios escolares. A integralização das disciplinas em cada semestre letivo será realizada mediante aprovação nas mesmas, permitindo ao discente ser promovido para um novo semestre.

A aprovação do discente, considerando-se os aspectos de assiduidade (frequência) e eficiência (nota) será considerada de acordo com as Resoluções do CONSEPE nº 49/80 e 46/95.

## **9 - METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO**

No processo de formação profissional em Terapia Ocupacional serão utilizadas metodologias ativas que possibilitem aos discentes problematizar e intervir no seu campo de atuação, através de estratégias pedagógicas que enfatizem o trabalho individual e em grupo, a construção coletiva das práticas de saúde e a investigação científica como instrumento para aprendizagem e divulgação do saber.

Para tanto, estratégias como aulas teórico-práticas, extensão comunitária e grupos de estudo serão implementadas na ação pedagógica da formação em Terapia Ocupacional. Neste contexto, a realização de seminários, simpósios, oficinas, palestras, vivências, mesas redondas, visitas comunitárias estudos clínicos e desenvolvimento de projetos de pesquisa serão instrumentos para viabilização destas estratégias.

## **10 - Avaliação e Acompanhamento Institucional**

A proposta pedagógica do curso de Terapia Ocupacional da UFPB, a ser executada, será acompanhada e avaliada, sistematicamente, pelo próprio Curso através da Comissão Interna de Avaliação a ser constituída pelo Colegiado do mesmo e pela Comissão Própria de Avaliação da UFPB.

O curso será, ainda, avaliado pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior- SINAES do MEC/INEP de acordo a legislação vigente.

### **10.1 Avaliação discente/docente**

A avaliação discente terá com referência a aquisição de competências, habilidades e conteúdos curriculares, aferidos através da atribuição de nota (eficiência) e frequência (assiduidade), bem como de critérios que valorizem atitude criativa do discente e o trabalho coletivo.

A participação docente no processo ensino-aprendizagem em Terapia Ocupacional será avaliada, de modo individualizado, através de seu desempenho, nas ações referentes ao ensino, pesquisa e extensão.

### **10.2 - Avaliação do Projeto Pedagógico**

A execução do Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional será acompanhada e avaliada, sistematicamente, pela coordenação do Curso e pela Comissão Pedagógica do Curso, que será composta por representantes do corpo docente e discente do curso. Esta comissão obedecerá critérios e instrumentos determinados pelo Colegiado.

## **11 – Capacidade Instalada, Necessidade de Ampliação do Espaço físico e Composição do Corpo Social (Docentes e Servidores) para Execução do PPC**

Inicialmente o curso de Terapia Ocupacional utilizará as dependências físicas do Centro de Ciências da Saúde e deverá ampliar seus espaços de acordo com a sua demanda de necessidade com recursos previstos no Projeto REUNI/UFPB. Este Projeto destina, ainda, recursos para a contratação de docentes e servidores técnico-administrativos necessários ao funcionamento do curso. Portanto, a execução desta Proposta Pedagógica está condicionada à alocação dos recursos do Projeto REUNI para esta finalidade.

## 12 - ELENCO DE DISCIPLINAS

### CONTEÚDOS BÁSICOS PROFISSIONAIS

#### Conteúdos de Formação Biológica e da Saúde

Ordem	Nomenclatura da Disciplina	Nº de Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
1.	Anatomia Humana I	04	60	---
2.	Anatomia humana II	04	60	1
3.	Biologia do desenvolvimento e histologia humanas	04	60	---
4.	Noções básicas de bioquímica	02	30	---
5.	Biofísica I	03	45	---
6.	Fisiologia Humana II	06	90	1, 3, 4
7.	Parasitologia II	03	45	3, 6
8.	Patologia Geral	03	45	7
	<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>435</b>	



**Conteúdos de Formação Social e Humana:**

<b>Ordem</b>	<b>Nomenclatura da Disciplina</b>	<b>Nº de Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-requisitos</b>
9.	Introdução à Psicologia	04	60	---
10.	Introdução à Saúde Pública	03	45	---
11.	Epidemiologia	03	45	10
12.	Introdução à Sociologia	04	60	---
13.	Antropologia cultural	04	60	---
14.	Psicologia do Desenvolvimento	04	60	9
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>330</b>	

**Conteúdo de Formação Profissionalizante:**

	<b>Nomenclatura da Disciplina</b>	<b>Nº de Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-requisitos</b>
15.	Introdução Prática em Terapia Ocupacional	04	60	---
16.	Análise e Aplicação Terapêutica da Atividade	06	90	---
17.	Atividades e Recursos Terapêuticos 1	04	60	2
18.	Atividades e Recursos Terapêuticos 2	04	60	17
19.	Cinesiologia	06	90	2, 6
20.	Fundamentação Histórica da Terapia Ocupacional	03	45	---
21.	Órtese e Adaptações	4	60	17, 19

22.	Dinâmica e Atividade Grupal	4	60	17
23.	Dinâmica Institucional: Programa e Ação Profissional	6	90	11, 17, 18, 22
24.	Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência 1	12	180	14, 15, 19, 23
25.	Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência 2	12	180	24
26.	Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice 1	12	180	9, 14, 15, 19, 23
27.	Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice 2	12	180	26
28.	Psicomotricidade	4	60	15
	<b>TOTAL</b>	<b>93</b>	<b>1395</b>	

### Estágios Curriculares

	<b>Nomenclatura da Disciplina</b>	<b>Nº de Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-requisitos</b>
29.	Estágio Supervisionado 1 em Terapia Ocupacional (na área de saúde Mental/Psiquiatria)	24	360	25, 27
30.	Estágio Supervisionado 2 em Terapia Ocupacional (na área de disfunção física)	24	360	29
	<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>720</b>	

## **CONTEÚDOS COMPLEMENTARES**

### **Conteúdos Complementares Obrigatórios**

	<b>Nomenclatura da Disciplina</b>	<b>Nº de Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-requisitos</b>
31.	Ética e Bioética aplicada à Terapia Ocupacional	02	30	---
32.	Metodologia do trabalho científico	02	30	---
33.	Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional	03	45	32
34.	Trabalho de Conclusão de Curso 1	04	60	33
35.	Trabalho de Conclusão de Curso 2	04	60	34
	<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>225</b>	

### **Conteúdos Complementares Optativos:**

	<b>Nomenclatura da Disciplina</b>	<b>Nº de Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-requisitos</b>
36.	Bioestatística	3	45	---
37.	Cinesiologia e Biomecânica	5	75	2; 6
38.	Fisiologia do Exercício	3	45	6
39.	Tópicos de Genética	2	30	---
40.	Imunologia	2	30	6
41.	Bio-informática	3	45	---
42.	Microbiologia	2	30	---
43.	Farmacologia	4	60	6
44.	Saúde Mental	4	60	10
45.	Sociologia da Saúde	2	30	---
46.	Temas de Atualização em T.O.	4	60	25; 27
47.	Introdução à Ergonomia	4	60	19
48.	Tópicos de Terapia Ocupacional Geronto Geriátrica	4	60	27

**O aluno escolherá, no mínimo, 15 créditos.**

### Conteúdos Complementares Flexíveis

	<b>Nomenclatura da Disciplina</b>	<b>Nº de Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-requisitos</b>
49.	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional I	2	30	---
50.	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional II	2	30	---
51.	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional III	2	30	---
52.	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional IV	2	30	---
	<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>120</b>	

## **DISTRIBUIÇÃO CURRICULAR RECOMENDADA**

### **1º. PERÍODO**

<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>	<b>CH</b>	<b>Requisitos</b>
Anatomia Humana I	4	60	---
Biologia do desenvolvimento e histologia humanas	4	60	---
Noções básicas de Bioquímica	2	30	---
Biofísica I	3	45	---
Fundamentação Histórica da Terapia Ocupacional	3	45	---
Introdução em Prática em Terapia Ocupacional	4	60	---
Introdução à Saúde Pública	3	45	---
Introdução à Sociologia	4	60	---
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>405</b>	

### **2º. PERÍODO**

<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>	<b>CH</b>	<b>Requisitos</b>
Fisiologia Humana II	6	90	1; 3; 4;
Introdução à Psicologia	4	60	---
Parasitologia II	3	45	3; 6
Anatomia humana II	4	60	1
Ética e Bioética aplicada à Terapia Ocupacional	2	30	---
Metodologia do trabalho científico	2	30	---
Componente optativo/flexível	8	90	---
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>435</b>	

### **3º. PERÍODO**

<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>	<b>CH</b>	<b>Requisitos</b>
Atividades e Recursos Terapêuticos 1	4	60	2
Cinesiologia	6	90	2; 6
Análise e Aplicação da Terapêutica da Atividade	6	90	---
Epidemiologia	3	45	10
Patologia Geral	3	45	7
Psicologia do Desenvolvimento	4	60	9
Componente optativo/flexível	5	75	---
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>465</b>	

### **4º. PERÍODO**

<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>	<b>CH</b>	<b>Requisitos</b>
Órteses e Adaptações	4	60	17; 19
Dinâmica e Atividade Grupal	4	60	17
Dinâmica Institucional: Programa e Ação Profissional	6	90	11; 17; 18; 22
Psicomotricidade	4	60	15
Atividades e Recursos Terapêuticos 2	4	60	17
Antropologia cultural	4	60	---
Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional	3	45	32
Componente optativo/flexível	2	75	---
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>465</b>	

### 5º. PERÍODO

Disciplina	Créditos	CH	Requisitos
Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência 1	12	180	14; 15; 19; 23
Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice 1	12	180	9; 14; 15; 19; 23
Componente optativo/flexível	4	60	---
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>420</b>	

### 6º. PERÍODO

Disciplina	Créditos	CH	Requisitos
Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência 2	12	180	24
Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice 2	12	180	26
Componente optativo/flexível	4	60	---
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>420</b>	

### 7º. PERÍODO

Disciplina	Créditos	CH	Requisitos
Estágio Supervisionado 1 em Terapia Ocupacional	24	360	25; 27
TCC1	4	60	33
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>420</b>	

### 8º. PERÍODO

Disciplina	Créditos	CH	Requisitos
Estágio Supervisionado 2 em Terapia Ocupacional	24	360	29
TCC2	4	60	34
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>420</b>	

## **EMENTAS**

### **Conteúdos de Formação Biológica:**

<b>Carga Horária</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>EMENTA</b>
60	Anatomia humana I	Introdução ao estudo da anatomia – anatomia macroscópica dos diversos sistemas do corpo humano: nervoso, cardiovascular, respiratório, digestório, urinário, genital masculino e feminino, tegumentar e endócrino.
60	Anatomia humana II	Sistema locomotor – estudo anátomo funcional dos ossos, músculos e articulações do corpo humano.
60	Biologia do desenvolvimento e histologia humanas	Estudo da origem e desenvolvimento do ser humano, visando o conhecimento da normalidade morfológica e entendimento das anomalias congênitas. Noções básicas da histologia dos tecidos: ósseo, muscular, digestório, respiratório e nervoso.
90	Fisiologia Humana II	Funcionamento dos diversos sistemas do corpo humano. Fisiologia geral do sistema nervoso, locomotor, cardiovascular, renal, respiratório, digestório, endócrino e reprodutor e dos mecanismos de integração destes diferentes sistemas.
90	Parasitologia II	Introdução ao estudo da Parasitologia Humana: modos de transmissão e controle, mecanismos patogênicos e ciclos de vida, vetores e dados epidemiológicos relevantes dos parasitos de importância para a saúde humana. PROTOZOÁRIOS: <u>Entamoeba histolytica</u> , <u>Giardia lamblia</u> , <u>Trichomonas vaginalis</u> , <u>Leishmanias</u> e <u>Trypanoma cruzi</u> PLATELMINTOS: <u>Schistosoma mansoni</u> , <u>Taenia</u> e <u>Hymenolepis</u> ; NEMATELMINTOS <u>Ascaris lumbricoides</u> , <u>Trichocephalus trichiuros</u> , <u>Enterobius vermiculares</u> , <u>Ancilostomídeos</u> e <u>Strongyloides stercoralis</u> ; ECTOPARASITAS: insetos (pulgas, chato e piolho) e ácaros (sarna e carrapatos) de relevância epidemiológica.
30	Noções básicas de Bioquímica	Proteínas, carboidratos. Lipídeos. Enzimas. Hormônios. Introdução ao metabolismo.
45	Patologia Geral	Generalidades sobre patologia, abordagem sobre o processo saúde-doença a nível conceitual, introdução ao estudo dos processos mórbidos: lesões celulares por agressores de naturezas diversas, processo inflamatório e reparativo, processos degenerativos e morte celular, distúrbios dos pigmentos e do cálcio, distúrbios circulatórios e vasculares, distúrbios do crescimento e da diferenciação celular não neoplásico, neoplasias e carcinogênese. Desenvolvimento de atividades práticas macroscópicas e microscópicas para melhor compreensão dos processos patológicos.
45	Biofísica I	Bioeletrogênese. Excitação e resposta celulares. Comunicação celular. Fenômenos ondulatórios. Metodologia de raios isótopos, Radiobiologia. Radioproteção.

**Conteúdos Sociais e Humanos:**

<b>Carga Horária</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>EMENTA</b>
60	Introdução à Psicologia	Sistematização histórica: estruturalismo, funcionalismo, behaviorismo, gestalt, psicanálise. Métodos: Experimental. Estudo de campo. Os testes. Atividades profissionais do psicólogo. Áreas de especialização das psicologias: psicologia animal; fisiologia do desenvolvimento; clínica diferencial, educacional e industrial.
45	Introdução à Saúde Pública	Noções básicas das teorias e práticas da saúde; seus determinantes, métodos e instrumentos.
45	Epidemiologia	Conceitos e usos da epidemiologia; Modelos explicativos do processo saúde-doença; epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças e agravos não transmissíveis; Sistemas de informação em saúde; Indicadores de morbi-mortalidade; Estudo das doenças em relação às variáveis pessoais, temporais e espaciais; Vigilância epidemiológica; Monitoramento e avaliação em saúde.
60	Introdução à Sociologia	Estuda o advento da sociedade moderna e a constituição da sociologia como Ciência; a estrutura de classes da sociedade moderna, a relações de produção capitalista e as relações sociais; os processos de transformação social a nível internacional e nacional: reforma e revolução. Processos sociais básicos : grupos e instituições; Consciência e ideologia como práticas sociais.
60	Antropologia cultural	Teoria da cultura; dinâmica cultural; cultura, sociedade, indivíduo; valores culturais; etnocentrismo e relativismo; conceitos básicos e tópicos especiais.
60	Psicologia do Desenvolvimento	A psicologia do desenvolvimento: sua evolução histórica, principais autores e tendências atuais. Aspectos do desenvolvimento humano nas diferentes etapas evolutivas. Métodos de avaliação utilizados em psicologia do desenvolvimento e suas implicações éticas. A psicologia do desenvolvimento e sua contribuição para o entendimento e resolução de problemas atuais.



## Conteúdos de Formação Profissionalizante

<b>Carga Horária</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>EMENTA</b>
60	Introdução Prática em Terapia Ocupacional	Apresenta a estrutura e o conteúdo curricular do curso, os campos de atuação da Terapia Ocupacional, visita diferentes Instituições onde o terapeuta ocupacional atua, estuda a sensibilidade da expressão não-verbal (atividades)
60	Análise e Aplicação Terapêutica da Atividade	Estuda o trabalho e a força de trabalho na forma capitalista de produção e visão de uma cultura estreitamente ligada à natureza; a ergonomia do trabalho: seu ambiente, sua organização e a saúde. Trabalho, a Ocupação e a Atividade enquanto uma forma de intervenção na saúde - o Tratamento Moral na França e segundo Meyer - EUA. Estuda o conceito de atividades terapêuticas; estudo de diferentes roteiros de Análise de Atividades. Analisa os limites do treinamento às possibilidades do cotidiano: Atividades da Vida Diária e Profissionais; brinquedos e brincadeiras.
60	Atividades e Recursos Terapêuticos 1	Estuda atividades Práticas em Atelier: desenho e pintura, colagem e montagem, cartonagem, fotografia; Atividades Práticas em Oficinas: tecelagem e tapeçaria, modelagem, marcenaria, cutelaria. Tarefas Criativas: questionamento social da auto-imagem, do conhecimento.
60	Atividades e Recursos Terapêuticos 2	Estuda as atividades e recursos terapêuticos aplicados as diversas áreas de atuação da terapia ocupacional.
90	Cinesiologia	Estudo do movimento humano direcionado às cinesias e discinesias na práxis terapêutica ocupacional.
45	Órteses e Adaptações	Estudo dos aspectos cinesio-biomecânicos das próteses e órteses e os fundamentos teórico-práticos de suas funções.
60	Fundamentação Histórica da Terapia Ocupacional	Caracterização conceitual da Terapia Ocupacional: do senso comum à conceituação histórica. Processo constitutivo da Terapia Ocupacional. A história da atividade terapêutica. A constituição profissional da terapêutica pela ocupação. O processo de implementação da Terapia Ocupacional no Brasil.
60	Dinâmica e Atividade Grupal	Diferentes vivências em grupo. Concepções de grupo. Principais correntes de dinâmica de grupo. Análise das atividades e reflexão sobre o processo grupal.
90	Dinâmica Institucional: Programa e Ação Profissional	Estudo sobre as Instituições: assistenciais, educacionais e corretivas. Análise institucional. Programas de atenção à saúde: os três níveis. A inserção da Terapia Ocupacional nos programas de saúde. Organização e estruturação dos serviços de Terapia Ocupacional. Perspectivas da Terapia Ocupacional
180	Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência 1	Estuda a criança e seu desenvolvimento. Vivência de atividades dirigidas à criança; avaliação, entrevista e anamnese para a criança e adolesceste. A criança institucionalizada e a Terapia Ocupacional. Órtese, prótese, amputação para a criança e adolesceste.
180	Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência 2	Crescimento, Desenvolvimento e Deficiência. Avaliação e anamnese em T.O. Intervenção de T.O. nas deficiências específicas da criança e adolesceste. Estudo de caso.
180	Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e	Papel Social do adulto e do idoso: aspectos biopsicossociais. Saúde, trabalho, aposentadoria. Conceito de perdas, doenças

	à Velhice 1	e incapacidades. Dor, memória, ansiedade, stress, morte. Relação terapeuta-cliente-instituição-equipe. Desenvolvimento de intervenções individuais e grupais.
180	Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice 2	Terapia Ocupacional aplicada às diferentes condições clínicas: Disfunções físicas: reumatologia, ortopedia, neurologia; Disfunções psíquicas: psiquiatria e saúde mental.
60	Psicomotricidade	Desenvolvimento psicomotor : evolução do conhecimento corporal e da imagem de si ato motor. A organização psico-neuro-motora na práxis. A conceituação psicomotora. A localização psicomotora e os esquemas de ação. A desorganização psicomotora : avaliação psicomotora.

### Conteúdos Optativos

Carga Horária	DISCIPLINA	EMENTA
45	Bioestatística	Análise de dados Estatísticos, probabilidades, distribuição de Probabilidades, teoria elementar da amostragem, Intervalos de confiança e teste de hipóteses, regressão, correlação.
75	Cinesiologia e Biomecânica	Estudo das bases anátomo-fisiológicas do movimento humano. Noções de biomecânica.
60	Farmacologia	Introdução à farmacologia: conceito, classificação e relação com outras ciências básicas. Farmacocinética (absorção, distribuição, biotransformação e excreção de drogas), dosimetria, princípios fundamentais da farmacodinâmica: mecanismos de ação das drogas, drogas que modulam o sistema nervoso autônomo, drogas que modulam a neurotransmissão nitroxiérgica, antidepressivos, ansiolíticos, anestésicos locais e gerais, aulas práticas e estudos dirigidos.
45	Fisiologia do Exercício	Bioenergética, Recuperação após o exercício, Sistema cardiovascular, Respiratório, Músculos e Exercício, Efeitos do treinamento, Hipertermia, Super-treinamento, Dopagem e Ergometria.
30	Tópicos de Genética	Comportamento cromossômico e bases cromossômicas da herança. Natureza e fluxo da informação genética. Avanços e importância da genética com implicações na área da saúde
30	Imunologia	Estuda os conceitos básicos de imunidade natural e adquirida, a organização e o funcionamento do sistema imunológico, a geração, manutenção e controle da resposta imunológica humoral e celular, as respostas de hipersensibilidade e imunodeficiências quando o sistema imunológico está em desequilíbrio e as técnicas imunológicas.
45	Bio-informática	Estuda os princípios básicos do <i>Hardware</i> e de <i>Software</i> aplicados à área da saúde.
30	Microbiologia	Estudo de bactérias e fungos em geral e o papel que desempenham quando detectados no homem determinando colonização, infecção ou doença. Ação dos agentes físicos, químicos e dos antimicrobianos sobre os microrganismos. Técnicas de coloração utilizadas na rotina microbiológica, isolamento e identificação de bactérias e fungos. Noções gerais sobre vírus.
60	Saúde Mental	Estuda as políticas de saúde mental; a epidemiologia em saúde mental; o estresse e a ansiedade. Mecanismos de adaptação; a teoria de crise, a terapia ocupacional e o processo de trabalho em equipe no contexto da saúde mental comunitária.

30	Sociologia da Saúde	Perspectivas sociológicas. A saúde-doença como processo social. A medicina moderna. As relações sociais e profissionais nas instituições de saúde. O biopoder. A saúde-doença no Brasil.
60	Temas de Atualização de em T.O.	Estuda temas atuais relacionados à prática da terapia ocupacional.
60	Introdução à Ergonomia	Introdução à ergonomia: aspectos históricos e conceituais; noções gerais de ergonomia; a ergonomia no desenho de produto: antropometria, carga de trabalho e ambiente de trabalho; metodologia de avaliação ergonômica como estudo de caso; considerações críticas e limites da ergonomia; possibilidades de uma ergonomia holística e tecnologias convencionais.
60	Tópicos de Terapia Ocupacional Geronto Geriátrica	Estuda o envelhecimento biológico, social e psicológico, epidemiologia do envelhecimento humano, noções de Antropologia e história do envelhecimento humano, idoso e a família, as políticas sociais e o idoso, patologias mais comuns que acometem o idoso, a T.O. Geronto-Geriátrica: anamnese e avaliação, tipos de atenção: domiciliar, ambulatorial e institucional, individual e grupal, tipos de atenção à saúde do idoso

### Estágios Curriculares

Carga Horária	DISCIPLINA	EMENTA
360	Estágio Supervisionado 1 em Terapia Ocupacional	Atuação prática na área mental.
360	Estágio Supervisionado 2 em Terapia Ocupacional	Atuação prática na área de disfunção física.

### Conteúdos Complementares Obrigatórios

Carga Horária	DISCIPLINA	EMENTA
30	Ética e Bioética aplicada à Terapia Ocupacional	Estuda a fundamentação filosófica, teórica e legal acerca do ser cidadão e do ser profissional, inserido no meio científico-político-social, assim como o entendimento da Bioética como ciência de investigação das relações humanas e os elementos da pesquisa.
30	Metodologia do trabalho científico	Leitura e produção de textos, com aplicação das normas técnicas, apresentadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para a elaboração da produção científica, tais como: resumo, resenha, fichamento, ensaios, artigos, relatórios e monografias.
45	Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional	Estuda as bases filosóficas, a produção do conhecimento, a evolução histórica da investigação científica, os aspectos éticos, os métodos de estudo e a processualidade do projeto de pesquisa.
60	Trabalho de Conclusão de Curso 1	Apresentação de projeto de estudo nos prazos estabelecidos pelo Departamento, sobre temas de interesse do aluno relativos à Terapia Ocupacional
60	Trabalho de Conclusão de Curso 2	Discussão, planejamento e realização de monografia ou artigo científico sobre temas de interesse do aluno relativos à Terapia Ocupacional

## COMPONENTES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS

A participação do aluno em seminários, monitorias, cursos, congressos, simpósios, ações globais, iniciação científica, pesquisas e extensão, estágios curriculares não-obrigatórios, em que o somatório da carga horária deverá constar de no mínimo 120h, ou seja, 8 (oito) créditos, os quais podem ser somadas a partir do segundo período do curso de Terapia ocupacional. subdivididos da seguinte forma:

### **TÓPICOS ESPECIAS EM TERAPIA OCUPACIONAL I CARGA HORÁRIA: 30h**

**EMENTA:** Participação dos discentes em seminários, simpósios, congressos e ações relacionadas à Terapia Ocupacional e/ou áreas afins.

### **TÓPICOS ESPECIAS EM TERAPIA OCUPACIONAL II CARGA HORÁRIA: 30h**

**EMENTA:** Participação dos discentes em monitoria e programas de iniciação científica em Terapia Ocupacional ou áreas afins.

### **TÓPICOS ESPECIAS EM TERAPIA OCUPACIONAL III CARGA HORÁRIA: 30h**

**EMENTA:** Participação dos discentes em programas de extensão e estágios extra-curriculares em Terapia Ocupacional ou áreas afins.

### **TÓPICOS ESPECIAS EM TERAPIA OCUPACIONAL IV CARGA HORÁRIA: 30h**

**EMENTA:** Participação dos discentes em grupos de estudos e pesquisa em Terapia Ocupacional ou áreas afins.

**Seminários, simpósios, congressos:** A participação do discente em seminários, simpósios e congressos será contemplada no componente curricular Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional I mediante a apresentação de trabalhos científicos.

**Programa de Monitoria e Programas de Iniciação Científica – PIBIC/PIVIC - CNPq:** A atividade de monitoria contemplada em Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional II será àquela regulamentada de acordo com a Res. CONSEPE nº 02/96. Com relação à Iniciação científica será considerada àquela regulamentada de acordo com a Res. CONSEPE nº 17/2007.

**Programas de Bolsas de Extensão – PROBEX e Estágios Curriculares não-obrigatórios:** A atividade de extensão a ser integralizada como Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional III será aquela regulamentada pelas seguintes Resoluções: Res. CONSEPE nº 09/93, a Res. CONSEPE nº 76/97, que fixa normas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PROBEX) e Res. CONSEPE nº 55/99, que institui o sistema de registro de atividades de extensão e transferência de informação. No que se refere aos Estágios Curriculares Não-obrigatórios serão considerados àqueles que forem regulamentados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional /UFPB.

**Participação em Grupos de Estudos e Pesquisa:** Será contemplado em Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional IV a participação em Grupos de Estudos e Pesquisas vinculados à Programas de Pós-graduação, aos Departamentos do CCS e ao CNPQ.

## ANEXO 1

Resolução CNE/CES nº 06, de 19 de fevereiro de 2002

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO CNE/CES 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.<sup>(\*)</sup>**

**Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do  
Curso de Graduação em Terapia Ocupacional.**

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação tendo em vista o disposto no Art. 9º, do § 2º, alínea “c”, da Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento no Parecer CES 1.210/2001, de 12 de setembro de 2001, pe indispensável do conjunto das presentes Diretrizes Curriculares Nacionais, homologado pe Senhor Ministro da Educação em 7 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, a serem observadas na organização curricular das Instituições do Sistema de Educação Superior do País.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Terapia Ocupacional definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação dos terapeutas ocupacionais, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Terapia Ocupacional das Instituições do Sistema de Ensino Superior.

Art. 3º O Curso de Graduação em Terapia Ocupacional tem como perfil do formando egresso/profissional o Terapeuta Ocupacional, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Capacitado ao exercício profissional em todas as suas dimensões, pautado em princípios éticos, no campo clínico-terapêutico e preventivo das práticas de Terapia Ocupacional. Conhece os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Terapia Ocupacional e seus diferentes modelos de intervenção e atua com base no rigor científico intelectual.

Art. 4º A formação do Terapeuta Ocupacional tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I - Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II - Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e das práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal

<sup>(\*)</sup> CNE. Resolução CNE/CES 6/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 12.

habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;

VI - Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Art. 5º A formação do Terapeuta Ocupacional tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

I - relacionar a problemática específica da população com a qual trabalhará, com os seus processos sociais, culturais e políticos e perceber que a emancipação e a autonomia da população atendida são os principais objetivos a serem atingidos pelos planos de ação e tratamento;

II - conhecer os fatores sociais, econômicos, culturais e políticos da vida do país, fundamentais à cidadania e a prática profissional;

III - reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

IV - compreender as relações saúde-sociedade como também as relações de exclusão-inclusão social, bem como participar da formulação e implementação das políticas sociais, sejam estas setoriais (políticas de saúde, infância e adolescência, educação, trabalho, promoção social, etc) ou intersetoriais;

V - reconhecer as intensas modificações nas relações societárias, de trabalho e comunicação em âmbito mundial assim como entender os desafios que tais mudanças contemporâneas virão a trazer;

VI - inserir-se profissionalmente nos diversos níveis de atenção à saúde, atuando em programas de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, assim como em programas de promoção e inclusão social, educação e reabilitação;

VII - explorar recursos pessoais, técnicos e profissionais para a condução de processos terapêuticos numa perspectiva interdisciplinar;

VIII - compreender o processo de construção do fazer humano, isto é, de como o homem realiza suas escolhas ocupacionais, utiliza e desenvolve suas habilidades, se reconhece e reconhece a sua ação;

IX - identificar, entender, analisar e interpretar as desordens da dimensão ocupacional do ser humano e a utilizar, como instrumento de intervenção, as diferentes atividades humanas quais sejam as artes, o trabalho, o lazer, a cultura, as atividades artesanais, o auto-cuidado, as atividades cotidianas e sociais, dentre outras;

X - utilizar o raciocínio terapêutico ocupacional para realizar a análise da situação na qual se propõe a intervir, o diagnóstico clínico e/ou institucional, a intervenção



propriamente dita, a escolha da abordagem terapêutica apropriada e a avaliação dos resultados alcançados.

XI - desempenhar atividades de assistência, ensino, pesquisa, planejamento e gestão de serviços e de políticas, de assessoria e consultoria de projetos, empresas e organizações.

XII - conhecer o processo saúde-doença, nas suas múltiplas determinações contemplando a integração dos aspectos biológicos, sociais, psíquicos, culturais e a percepção do valor dessa integração para a vida de relação e produção;

XIII - conhecer e analisar a estrutura conjuntural da sociedade brasileira em relação ao perfil de produção e da ocupação dos diferentes indivíduos que a compõe;

XIV - conhecer as políticas sociais (de saúde, educação, trabalho, promoção social e, infância e adolescência) e a inserção do terapeuta ocupacional nesse processo;

XV - conhecer e correlacionar as realidades regionais no que diz respeito ao perfil de morbi-mortalidade e as prioridades assistenciais visando à formulação de estratégias de intervenção em Terapia Ocupacional;

XVI - conhecer a problemática das populações que apresentam dificuldades temporárias ou permanentes de inserção e participação na vida social;

XVII - conhecer a influência das diferentes dinâmicas culturais nos processos de inclusão, exclusão e estigmatização;

XVIII - conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Terapia Ocupacional e seus diferentes modelos de intervenção;

XIX - conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

XX - conhecer os princípios éticos que norteiam os terapeutas ocupacionais em relação as suas atividades de pesquisa, à prática profissional, à participação em equipes interprofissionais, bem como às relações terapeuta-paciente/cliente/usuário;

XXI - conhecer a atuação inter, multi e transdisciplinar e transcultural pautada pelo profissionalismo, ética e equidade de papéis;

XXII - conhecer os principais métodos de avaliação e registro, formulação de objetivos, estratégias de intervenção e verificação da eficácia das ações propostas em Terapia Ocupacional;

XXIII - conhecer os principais procedimentos e intervenções terapêutico-ocupacionais utilizados tais como: atendimentos individuais, grupais, familiares, institucionais, coletivos e comunitários;

XXIV - desenvolver habilidades pessoais e atitudes necessárias para a prática profissional, a saber: consciência das próprias potencialidades e limitações, adaptabilidade e flexibilidade, equilíbrio emocional, empatia, criticidade, autonomia intelectual e exercício da comunicação verbal e não verbal;

XXV - desenvolver capacidade de atuar enquanto agente facilitador, transformador e integrador junto às comunidades e agrupamentos sociais através de atitudes permeadas pela noção de complementaridade e inclusão;

XXVI - conhecer, experimentar, analisar, utilizar e avaliar a estrutura e dinâmica das atividades e trabalho humano, tais como: atividades artesanais, artísticas, corporais, lúdicas, lazer, cotidianas, sociais e culturais;

XXVII - conhecer as bases conceituais das terapias pelo movimento: neuro-evolutivas, neuro-fisiológicas e biomecânicas, psicocorporais, cinesioterápicas entre outras;

XXVIII - conhecer a tecnologia assistiva e acessibilidade, através da indicação, confecção e treinamento de dispositivos, adaptações, órteses, próteses e software;

XXIX - desenvolver atividades profissionais com diferentes grupos populacionais em situação de risco e ou alteração nos aspectos: físico, sensorial, percepto-cognitivo, mental, psíquico e social;

XXX - vivenciar atividades profissionais nos diferentes equipamentos sociais e de saúde, sejam hospitais, unidades básicas de saúde, comunidades, instituições em regime aberto ou fechado, creches, centros de referência, convivência e de reabilitação, cooperativas, oficinas, instituições abrigadas e empresas, dentre outros;

XXXI - conhecer a estrutura anatomo-fisiológica e cinesiologia do ser humano e o processo patológico geral e dos sistemas;

XXXII - conhecer a estrutura psíquica do ser humano, enfocada pelos diferentes modelos teóricos da personalidade;

XXXIII - conhecer o desenvolvimento do ser humano em suas diferentes fases enfocado por várias teorias;

XXXIV - conhecer as forças sociais do ambiente, dos movimentos da sociedade e seu impacto sobre os indivíduos.

Parágrafo único - A formação do Terapeuta Ocupacional deverá atender ao sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e o trabalho em equipe.

Art. 6º Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Terapia Ocupacional devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em terapia ocupacional. Os conteúdos devem contemplar:

I - Ciências Biológicas e da Saúde – incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos biológicos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos.

II - Ciências Sociais e Humanas – abrange o estudo dos seres humanos e de suas relações sociais, do processo saúde-doença nas suas múltiplas determinações, contemplando a integração dos aspectos psico-sociais, culturais, filosóficos, antropológicos e epidemiológicos norteados pelos princípios éticos. Também deverão contemplar conhecimentos relativos às políticas sociais.

III - Ciências da Terapia Ocupacional - incluem-se os conteúdos referentes aos fundamentos de Terapia Ocupacional, as atividades e recursos terapêuticos, a cinesiologia, a cinesioterapia, a ergonomia, aos processos saúde-doença e ao planejamento e gestão de serviços, aos estudos de grupos e instituições e à Terapia Ocupacional em diferentes áreas de atuação.

Art. 7º A formação do Terapeuta Ocupacional deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Art. 8º O projeto pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional deverá contemplar atividades complementares e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins.

Art. 9º O Curso de Graduação em Terapia Ocupacional deve ter um projeto pedagógico, construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. Este projeto pedagógico deverá buscar a formação integral e adequada do estudante através de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência.

Art. 10. As Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico devem orientar o Currículo do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional para um perfil acadêmico e profissional do egresso. Este currículo deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação,

preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

§ 1º As diretrizes curriculares do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional deverão contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do curso.

§ 2º O Currículo do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional poderá incluir aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e os requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento do setor saúde na região.

Art. 11. A organização do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional deverá ser definida pelo respectivo colegiado do curso, que indicará a modalidade: seriada anual, seriada semestral, sistema de créditos ou modular.

Art. 12. Para conclusão do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, o aluno deverá elaborar um trabalho sob orientação docente.

Art. 13. A estrutura do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional deverá assegurar que:

I- as atividades práticas específicas da Terapia Ocupacional deverão ser desenvolvidas gradualmente desde o início do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, devendo possuir complexidade crescente, desde a observação até a prática assistida.

II- estas atividades práticas, que antecedem ao estágio curricular, deverão ser realizadas na Instituição de Ensino Superior ou em instituições conveniadas e sob a responsabilidade de docente terapeuta ocupacional.

III- as instituições de ensino superior possam flexibilizar e otimizar as suas propostas curriculares para enriquecê-las e complementá-las, a fim de permitir ao profissional a manipulação da tecnologia, o acesso a novas informações, considerando os valores, os direitos e a realidade sócio-econômica. Os conteúdos curriculares poderão ser diversificados, mas deverá ser assegurado o conhecimento equilibrado de diferentes áreas, níveis de atuação e recursos terapêuticos para assegurar a formação generalista.

Art. 14. A implantação e desenvolvimento das diretrizes curriculares devem orientar e propiciar concepções curriculares ao Curso de Graduação em Terapia Ocupacional que deverão ser acompanhadas e permanentemente avaliadas, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento.

§1º As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como referência as Diretrizes Curriculares.

§ 2º O Curso de Graduação em Terapia Ocupacional deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pela IES à qual pertence.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTHUR ROQUETE DE MACEDO  
Presidente da Câmara de Educação Superior

## **ANEXO 2**

Resolução CONSEPE nº 34/2004 da UFPB



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 34/2004**

Aprova a sistemática de elaboração e de reformulação do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB, revoga a [Resolução Nº 39/99](#), deste Conselho, e dá outras providências.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do plenário, adotada em reunião realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2004 (Processo nº 014.302/04-02),

**CONSIDERANDO:**

o compromisso desta Universidade com a qualidade da formação profissional conferida pelos Cursos de Graduação oferecidos;

as diretrizes políticas estabelecidas no Planejamento Estratégico Participativo desta Instituição;

as mudanças socioeconômicas e políticas decorrentes da revolução informacional e suas implicações na formação profissional, conferida pelos Cursos de Graduação;

as diretrizes fixadas pela [Lei nº 9.394/96](#) que orientam a elaboração curricular;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela avaliação institucional;

os encaminhamentos dos Seminários, Oficinas, Encontros, e Avaliações realizados por esta Universidade nos anos de 1993-2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a sistemática de elaboração e reformulação do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB, nos termos da presente Resolução.

**Art. 2º** Compreende-se o Projeto Político Pedagógico de um determinado Curso de Graduação como sendo o conjunto de ações sociopolíticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido curso.

**§ 1º** O Projeto Político Pedagógico visa possibilitar ao curso dimensionar o processo de formação profissional e oferecer ao aluno oportunidade de individualizar, sob orientação do professor tutor, o seu projeto de integralização curricular.

**§ 2º** As atribuições do professor tutor serão objeto de regulamentação específica.

**Art. 3º** Para a elaboração ou reformulação do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação, devem ser observados os seguintes princípios:

I – o Projeto Político Pedagógico deve orientar a formação de profissionais comprometidos com a promoção individual e social;

II – o currículo, parte integrante do Projeto Político Pedagógico, deve ser concebido como o instrumento de produção e transmissão do conhecimento sistematizado e deve possibilitar a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, e a unidade teoria - prática;

III – a elaboração e a reformulação do Projeto Político Pedagógico devem resultar da avaliação da conjuntura e da infra-estrutura do Curso e desta Instituição;

IV – a construção do Projeto Político Pedagógico deve ter como horizonte a prática profissional, assumida nas suas dimensões política, técnica e humana, e deve processar-se de forma democrática envolvendo toda a comunidade do curso num trabalho interdisciplinar;

V – o Projeto Político Pedagógico é uma construção dinâmica e deve ser permanentemente avaliado, conforme será descrita em regulamentação específica.

**Art. 4º** Os seguintes aspectos devem compor o Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação:

I – a história do Curso contextualizada com a história da Instituição, construída a partir do objeto de estudo, conforme redimensionado na reformulação dos currículos anteriores;

II – a justificativa para a reformulação deve conter um diagnóstico, fundamentado nos resultados de avaliações institucionais e nas inovações propostas;

III – o marco teórico e a metodologia que devem indicar a concepção de currículo vigente e a sistemática de sua operacionalização;

IV - os objetivos do Curso, conforme diretrizes do MEC assumidos como alvo orientador da formação profissional em consonância com a alínea I deste artigo;

V - o perfil profissional que assegure uma sólida formação de base generalista, crítica e ética, possibilitando ao cidadão-profissional aprofundamento em áreas de conhecimento do Curso e formação continuada;

VI – as competências, atitudes e habilidades, que devem estar coerentes com os objetivos do Curso e com o perfil profissional;

VII - o campo de atuação do profissional como meio de viabilizar a articulação entre o mundo do trabalho e o mundo acadêmico;

VIII - as ementas, definidas como resumo dos conteúdos relativos aos componentes curriculares, devidamente elaboradas e aprovadas pelos órgãos competentes;

IX - a sistemática de concretização do Projeto Político Pedagógico, com indicação de critérios e de condições indispensáveis à sua operacionalização e avaliação;

X - as certidões de aprovação do Projeto Político Pedagógico pelos respectivos Colegiado de Curso e Conselho de Centro.

**Art. 5º** Para efeito do estabelecimento da duração do Curso, os seguintes condicionantes devem ser observados:

I - o tempo mínimo terá como referência o mínimo fixado pelo órgão federal competente;

II - o tempo máximo será igual ao mínimo fixado pelo Curso, acrescido de: 50% (cinquenta por cento);

III - a carga horária total do Curso não poderá exceder em até 10% (dez por cento) do mínimo fixado pelo órgão federal competente.

§ 1º A duração dos cursos noturnos deverá ser fixada de modo a assegurar os mesmos padrões de qualidade estabelecidos para os cursos diurnos.

§ 2º Os alunos com extraordinário aproveitamento nos estudos poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com regulamentação específica.

§ 3º Além do limite de horas fixado no inciso III deste artigo, o aluno poderá aumentar a carga horária relativa à sua formação se o fizer por meio de outras atividades complementares, conforme regulamentação específica.

**Art. 6º** A composição curricular, integrante do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação, resulta de conteúdos fixados conforme os seguintes blocos:

I - conteúdos básicos profissionais, resultantes das Diretrizes Curriculares Nacionais fixadas pelo órgão federal competente, que compreenderão pelo menos 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso;

II - conteúdos complementares, que devem ser desdobrados em:

a) conteúdos complementares obrigatórios, além daqueles específicos de cada curso, incluirão Metodologia Científica e Pesquisa Aplicada;

b) conteúdos complementares optativos, constituídos por áreas de aprofundamento e componentes instrumentais regulamentados pelos Colegiados de Curso;

c) conteúdos complementares flexíveis constituídos de componentes curriculares livres como seminários, congressos, colóquios, oficinas, tópicos especiais e flexíveis ou em forma de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, correspondentes a no máximo 20% (vinte por cento) da carga horária do curso, que deverão ser regulamentados de acordo com as normas específicas dos colegiados de Curso.

§1º Os componentes curriculares são desdobrados em Componentes Curriculares, tais como: Disciplinas, Práticas Curriculares, Estágio Supervisionado, Seminários, Congressos, Colóquios, Oficinas, Tópicos Especiais e Flexíveis, Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, Trabalho de Conclusão de Curso, Monografia e outras atividades acadêmicas propostas nos projetos políticos-pedagógicos dos cursos.

§ 2º Nos conteúdos básicos profissionais dos Cursos de Licenciatura, devem ser incluídos a Prática Curricular, com duração mínima de 420 (quatrocentas e vinte) horas-aula e Estágio Supervisionado de Ensino com 405 (quatrocentas e cinco) horas-aula perfazendo o total de 825 (oitocentas e vinte e cinco) horas-aula.

§ 3º Nos conteúdos básicos dos demais cursos, deve ser incluído o Estágio Supervisionado, regulamentado pelo Colegiado do Curso.

§ 4º Nos conteúdos complementares de todos os cursos de graduação, deve ser incluído o Trabalho Acadêmico de defesa obrigatória por parte do aluno, regulamentado pelos respectivos Colegiados de Curso.

§ 5º O disposto na alínea c do inciso II deste artigo não se aplica aos cursos que tenham percentuais fixados por ato federal.

**Art. 7º** A organização curricular deverá definir o regime acadêmico do curso - seriado/créditos - e poderá ser feita através de eixos temáticos que possibilitem a prática interdisciplinar e a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

**Parágrafo único.** A integração das atividades acadêmicas de que trata o *caput* deste artigo deverá ser instrumentalizada pela indicação de, pelo menos, três linhas de pesquisa e de três linhas de extensão comuns ao curso ou vinculada a programas de pós-graduação.

**Art. 8º** A estruturação curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, deverá definir a alocação dos componentes curriculares semestrais ou anuais.

§ 1º A seleção dos componentes curriculares para os períodos letivos deve ser feita em função do objeto de estudo e deve ter como referência a articulação entre teoria e prática.

§ 2º O Estágio Supervisionado e a Prática Curricular devem ser oferecidos ao longo do curso, nas seguintes modalidades:

a) como observação e interlocução com a realidade profissional;

b) como iniciação e intervenção para o exercício profissional.

**§ 3º** A Metodologia Científica deve ser oferecida no 1º ano letivo para possibilitar ao aluno, a formação e o instrumental necessários para elaboração e desenvolvimento de projetos e pesquisas inerentes à sua formação acadêmica.

**Art. 9º** As atividades acadêmicas desenvolvidas semestralmente serão realizadas no decorrer de cem dias letivos.

**§ 1º** A unidade de crédito, para os cursos que adotarem este regime acadêmico, corresponde a quinze horas semestrais.

**§ 2º** A cada semestre letivo, serão destinados dez dias letivos a atividades de enriquecimento curricular, previstas no calendário escolar, para efeito de computação dos dias letivos, e de registro acadêmico, na forma de certificação.

**§ 3º** Os docentes responsáveis pelos componentes curriculares deverão elaborar e divulgar, bem como cumprir, plano de trabalho de acordo com o que estiver estabelecido no Projeto Político Pedagógico do Curso.

**Art. 10.** A elaboração e a reformulação do Projeto Político Pedagógico, de responsabilidade dos Cursos de Graduação, serão acompanhadas pela Coordenação de Currículos e Programas da Pró-Reitoria de Graduação, que emitirá parecer técnico para subsidiar a análise deste Conselho.

**Parágrafo único.** O Projeto Político Pedagógico dos cursos de graduação deverá ser continuamente avaliado conforme regulamentação específica.

**Art. 11.** Após a aprovação do Projeto Político Pedagógico por este Conselho, serão vedadas alterações, num prazo inferior à duração mínima do Curso, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo [CNE](#) e às emergenciais, a juízo do CONSEPE.

**Art. 12.** Quando se tratar de reformulação do Projeto Político Pedagógico, a equivalência curricular será feita através de Portaria expedida pela Pró-Reitoria de Graduação.

**Art. 13.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a [Resolução Nº 39/99 deste Conselho](#).

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 17 de agosto de 2004.

**Jader Nunes de Oliveira**  
Presidente



## **ANEXO 3**



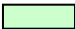

### Fluxograma do Curso de Terapia Ocupacional

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL**

**FLUXOGRAMA DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL**

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
1. Anatomia Humana I (04)	9. Fisiologia Humana II (06) PR: 1,2,3	14. Atividades e Recursos Terapêuticos 1 (04) PR: 12	21. Órteses e Adaptações (04) PR: 14, 15	29. Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência 1 (12) PR: 6,15,19, 23	32. Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência 2 (12) PR: 29	35. Estágio Supervisionado 1 em Terapia Ocupacional (24) PR: 32, 33	37. Estágio Supervisionado 2 em Terapia Ocupacional (24) PR: 35
2. Biologia do desenvolvimento e histologias humanas (04)	10. Introdução à Psicologia (04)	15. Cinesioterapia (06) PR: 9,12	22. Dinâmica e Atividade Grupal (04) PR: 14	30. Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice 1 (12) PR: 6,10, 15, 19, 23	33. Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice 2 (12) PR: 30	36. TCC1 (04) PR: 14	38. TCC2 (04) PR: 36
3. Noções básicas de Bioquímica (02)	11. Parasitologia II (02) PR: 2	16. Análise e Aplicação Terapêutica da Atividade (06)	23. Dinâmica Institucional: Programa e Ação Profissional (06) PR: 14, 17	31. Componente optativo/flexível (04)	34. Componente optativo/flexível (04)		
4. Biofísica I (03)	12. Anatomia Humana II (04) PR: 1	17. Epidemiologia (03) PR: 13	24. Psicomotricidade (04) PR: 6				
5. Fundamentação Histórica da Terapia Ocupacional (03)	13. Ética e Bioética aplicada à Terapia Ocupacional (02)	18. Patologia Geral (03) PR: 11	25. Atividades e Recursos Terapêuticos 2 (04) PR: 14				
6. Introdução Prática em Terapia Ocupacional (04)	14. Metodologia do Trabalho Científico (03)	19. Psicologia do Desenvolvimento (04) PR: 10	26. Antropologia cultural (04)				
7. Introdução à Saúde Pública (03)	15. Componente optativo/flexível (06).	20. Componente optativo/flexível (05)	27. Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional (04) PR: 14				
8. Introdução à Sociologia (04)			28. Componente optativo/flexível (02)				

**LEGENDA:**

- Conteúdos Básicos Profissionais 
- Estágios Supervisionados 
- Conteúdos Complementares Obrigatórios 
- Conteúdos Complementares Optativo/Flexível 

## **ANEXO 4**

### Aprovação das Ementas



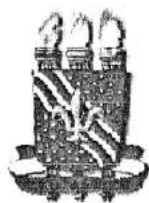
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins, em decorrência da fé de ofício a mim outorgada, que na 88ª Reunião Extraordinária do Departamento de Morfologia, realizada no dia 03 de abril de 2008, foi aprovada as EMENTAS das Disciplinas: ANATOMIA HUMANA I, ANATOMIA HUMANA II, BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E HISTOLOGIA HUMANAS, ofertada por este Departamento para o Curso de TERAPIA OCUPACIONAL do CCS/UFPB. Conforme consta da Ata. É verdade e dou fé. Eu, Zanicele Valconcelos Lopes Secretária em Exercício do Departamento de Morfologia, lavrei a presente Certidão. João Pessoa, 03 de abril de 2008.

  
Eliana M. D. Sousa  
Chefe do Dept. de Morfologia  
CCS/UFPB  
MAT. SIAPE: 0332618

OK



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA



Ementas do Curso de Graduação em **TERAPIA OCUPACIONAL**

DISCIPLINA:	CARAGA HORÁRIA:	CRÉDITOS:
<b>ANATOMIA HUMANA I</b>	<b>60 h</b>	<b>04</b>
<b>EMENTA:</b> Introdução ao estudo da anatomia – anatomia macroscópica dos diversos sistemas do corpo humano: Nervoso, Cardiovascular, Respiratório, Digestório, Urinário, Genital Masculino e Feminino, Tegumentar e Endócrino.		

DISCIPLINA:	CARAGA HORÁRIA:	CRÉDITOS:
<b>ANATOMIA HUMANA II</b>	<b>60 h</b>	<b>04</b>
<b>EMENTA:</b> Sistema locomotor- estudo anátomo-funcional dos ossos, músculos e articulações do corpo humano.		

DISCIPLINA:	CARAGA HORÁRIA:	CRÉDITOS:
<b>BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E HISTOLOGIA HUMANAS</b>	<b>60h</b>	<b>04</b>
<b>EMENTA:</b> Estudo da origem e desenvolvimento do ser humano, visando o conhecimento da normalidade morfológica e entendimento das anomalias congênitas. Noções básicas da histologia dos tecidos: ósseo, muscular, digestório, respiratório e nervoso.		

ok!



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR  
Campus I - Cidade Universitária

Telefones: (083) 216.7436 e 216.7495 Fax: (083) 216-7787  
58051-900 - João Pessoa, PB, Brasil



Memo. N° 77/07

Em, 22/08/2007

Do: Chefe do Departamento de Biologia Molecular

A: Assessoria de Graduação/CCS

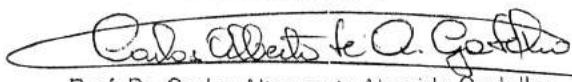
Senhor Assessor

Conforme solicitado através do Memorando No 010-2007/ASS.GRAD/CCS, estamos encaminhando, anexo, a certidão de ementas das disciplinas Fundamentos de Genética (Fonoaudiologia), Tópicos de Genética (Terapia Ocupacional), Noções Básicas de Bioquímica e Biofísica I, aprovadas pelo Colegiado Departamental em sua 103ª Reunião Extraordinária realizada em 22/08/2007, para o Projeto Político Pedagógico (PPP) da criação dos cursos de graduação em Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.

Convém salientar que para o caso específico da disciplina de Biofísica I, o Colegiado Departamental sugere que ela seja ofertada como optativa para o curso de Fonoaudiologia.

Com relação ao quantitativo necessário de docentes que deverão ser contratados para ministrar as disciplinas ofertadas aos dois novos cursos, haverá a necessidade de contratação de três docentes para as áreas de Bioquímica, Biofísica e Genética. Essa previsão, leva em conta a redução de pessoal docente em razão de aposentadorias, aumento dos encargos didáticos e da carga horária inerentes à criação de novas disciplinas.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Carlos Alberto de Almeida Gadelha  
Chefe do Dept° de Biologia Molecular  
Matr. SIAPE 21413777



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR  
Campus I - Cidade Universitária  
Telefones: (083) 216.7436 e 216.7495 Fax: (083) 216-7787  
58051-900 - João Pessoa, PB, Brasil



### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o Colegiado Departamental em sua 103ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/08/2007, aprovou por unanimidade que o Departamento de Biologia Molecular dispõe de corpo docente qualificado para ministrar as disciplinas abaixo discriminadas com suas respectivas ementas.

#### GENÉTICA

##### COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO

DISCIPLINA: Fundamentos de Genética (Fonoaudiologia)

CURSO: Fonoaudiologia

CARGA HORÁRIA: 30

CRÉDITOS: 02

EMENTA: A Genética em uma perspectiva histórica. Bases cromossômicas da herança. Estrutura e função e regulação do material Genético. Tópicos Aplicados de Genética Humana.

##### COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO

DISCIPLINA: Tópicos de Genética (Terapia Ocupacional)

CURSO: Terapia Ocupacional

CARGA HORÁRIA: 30

CRÉDITOS: 02

EMENTA: Comportamento cromossômico e bases cromossômicas da herança. Natureza e fluxo da informação Genética. Avanços e importância da Genética com implicações na área da saúde

#### BIOQUÍMICA

##### COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO

DISCIPLINA: Noções Básicas de Bioquímica

CURSO: Terapia Ocupacional

CARGA HORÁRIA: 30

CRÉDITOS: 02

EMENTA: Proteínas. Carboidratos. Lipídeos. Enzimas. Hormônios. Introdução ao Metabolismo.

#### BIOFÍSICA

##### COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO

DISCIPLINA: Biofísica I

CURSO: Terapia Ocupacional

CARGA HORÁRIA: 45

CRÉDITOS: 03

EMENTA: Bioeletrogênese. Excitação e Respostas Celulares. Comunicação Celular e Entre Sistemas. Fenômenos Ondulatórios. Metodologia de Radioisótopos. Radiobiologia. Radioproteção.

Secretaria do Departamento de Biologia Molecular/CCEN/UFPB, em João Pessoa, 22 de agosto de 2007.

*Regina Emy Sales de Miranda*  
Regina Emy Sales de Miranda  
Secretária do Deptº de Biologia Molecular  
Matr. 03311613

OK

OK

OK



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E PATOLOGIA



## C E R T I D A O

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins, que o Colegiado Departamental em sua 123ª Reunião Ordinária ocorrida em 30 de abril de 2008, discutiu e aprovou por unanimidade a Ementa da disciplina FISIOLOGIA HUMANA II, 06 créditos, carga horária 90 horas, proposta como obrigatória do Curso de Terapia Ocupacional da UFPB: Ementa: Funcionamento dos diferentes sistemas do corpo humano. Fisiologia geral dos sistemas nervoso, locomotor, cardiovascular, renal, respiratório, digestório, endócrino e reprodutor e dos mecanismos de integração destes diferentes sistemas, estando à oferta da mesma condicionada ao aumento no quantitativo do corpo docente e melhorias na infra-estrutura de salas de aula e laboratórios didáticos no que concerne a parte física e de equipamentos.

Secretaria do Departamento de Fisiologia e Patologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba. Em João Pessoa, 05 de maio de 2008.

*DL*  
**Maria Lúcia de Luna Xavier**  
Secretária do Deptº de Fisiologia e Patologia  
Centro de Ciências da Saúde / UFPB  
Mat 0.330.319

*Nadja de A. Correia*  
Profª Drª Nadja de Azevêdo Correia  
Chefe do Deptº de Fisiologia  
e Patologia - Mat 1311753-1





C E R T I D A O

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins, que o Colegiado Departamental em sua 123ª Reunião Extraordinária ocorrida em 30 de abril de 2008, discutiu e aprovou por unanimidade a Ementa da disciplina PARASITOLOGIA II, 03 créditos, carga horária 45 horas, proposta como obrigatória do Curso de Terapia Ocupacional da UFPB: Ementa: Introdução ao estudo da Parasitologia Humana: modos de transmissão e controle, mecanismos patogênicos e ciclos de vida, vetores e dados epidemiológicos relevantes dos parasitos de importância para a saúde humana. PROTOZOÁRIOS: Entamoeba histolytica, Giardia lamblia, Trichomonas vaginalis, Leishmania e Trypanosoma cruzi; PLATELMINTOS: Schistosoma mansoni, Taenia e Hymenolepis; NEMATELMINTOS: Ascaris lumbricoides, Trichocephalus trichiurus, Enterobius vermiculares, ancilostomídeos e Strongyloides stercoralis; e ECTOPARASITOS: insetos (pulga, chato, piolho) e ácaros (sarna e carrapato) de relevância epidemiológica, estando à oferta da mesma condicionada ao aumento no quantitativo do corpo docente e melhorias na infra-estrutura de salas de aula e laboratórios didáticos no que concerne a parte física e de equipamentos.

Secretaria do Departamento de Fisiologia e Patologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba. Em João Pessoa, 05 de maio de 2008.

57x  
Maria Lúcia de Luna Xavier  
Secretária do Deptº de Fisiologia e Patologia  
Centro de Ciências da Saúde / UFPB  
Mat. 0.330.319

Profª Drª Nadja de Azevêdo Correia  
Chefe do Deptº de Fisiologia  
e Patologia - Mat. 1311753-1



C E R T I D ã O

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins, que o Colegiado Departamental em sua 123ª Reunião Ordinária ocorrida em 30 de abril de 2008, discutiu e aprovou por unanimidade a Ementa da disciplina PATOLOGIA GERAL, 03 créditos, carga horária 45 horas, proposta como obrigatória do Curso de Terapia Ocupacional da UFPB: Ementa: Generalidades sobre patologia, abordagem sobre o processo saúde/doença a nível conceitual, introdução ao estudo dos processos mórbidos: lesões celulares por agressores de natureza diversa, processo inflamatório e reparativo, processos degenerativos e morte celular, distúrbios dos pigmentos e do cálcio, distúrbios circulatórios e vasculares, distúrbios do crescimento e da diferenciação celular não neoplásico, neoplasias e carcinogênese. Desenvolvimento de atividades práticas macroscópicas e microscópicas para melhor compreensão dos processos patológicos, estando à oferta da mesma condicionada ao aumento no quantitativo do corpo docente e melhorias na infraestrutura de salas de aula e laboratórios didáticos no que concerne a parte física e de equipamentos.

Secretaria do Departamento de Fisiologia e Patologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba. Em João Pessoa, 05 de maio de 2008.

**Maria Lúcia de Luna Xavier**  
Secretária do Deptº de Fisiologia e Patologia  
Centro de Ciências da Saúde / UFPB  
Matº 0.330.319

*Profª Drª Nádia de Azevêdo Correia*  
Profª Drª Nádia de Azevêdo Correia  
Chefe do Deptº de Fisiologia  
e Patologia - Mat 1311753-1



Universidade Federal da Paraíba  
 Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
 Departamento de Psicologia  
 Campus I - Conjunto Castelo Branco I CEP: 58000-900  
 Fone fax (083)3216.7337 - e-mail: deptsic@cchla.ufpb.br



CERTIDÃO

CERTIFICO que o Colegiado Departamental em sua Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Setembro 2007, aprovou por unanimidade, o Parecer Favorável da Comissão de Ensino, constante no CCHLA/DP/PROC. 47/2007, de interesse do Centro de Ciências da Saúde/ Assessoria de Graduação quanto à oferta das disciplinas para o curso de Terapia Ocupacional, a seguir discriminada: Introdução à Psicologia, com 04 créditos e 60 horas/aula, código 1405108, sem pré-requisito e a Ementa - Sistematização histórica: estruturalismo, funcionalismo, behaviorismo, gestalt, psicanálise. Métodos: experimental. Estudo de campo. Os testes. Atividades profissionais dos psicólogos. Áreas de especialização das psicologias: Psicologia Animal; Fisiologia do Desenvolvimento; Clínica Diferencial, Educacional e Industrial; Psicologia do Desenvolvimento, com 04 créditos e 60 horas/aula, sem pré-requisito: a Psicologia do Desenvolvimento: sua evolução histórica, principais autores e tendências atuais. Aspectos do desenvolvimento humano nas diferentes etapas evolutivas. Métodos de investigação utilizados em Psicologia do Desenvolvimento e suas implicações éticas. A Psicologia do desenvolvimento e sua contribuição para o entendimento e resolução de problemas atuais. Para o Curso de Fonoaudiologia, Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem, com 04 créditos, 60 horas-aula, com a ementa: Teorias do desenvolvimento na primeira e na segunda infância. A aprendizagem nas várias etapas do desenvolvimento humano. Certifico ainda que o quantitativo de docentes aprovado, foi em número de 02 docentes, para o Departamento de Psicologia. É verdade, dou fé  
Mauryleideir Romão de Sousa Secretário Ad-hoc do Departamento de Psicologia. João Pessoa, • 14 de Setembro de 2007.

XX

Visto:  
*Marisia Oliveira da Silva*  
 Marisia Oliveira da Silva  
 Chefe do Departamento de Psicologia

OK!



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE



### CERTIDÃO

Certifico que, em Reunião Ordinária do Departamento de Promoção da Saúde, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia 14 de agosto de 2007, foi aprovada, por unanimidade, a ementa, abaixo discriminada, da disciplina Introdução à Saúde Pública, com carga horária de 45 horas, correspondendo a 03 créditos, a ser ministrada no Curso de Terapia Ocupacional/CCS/UFPB.

Ementa: Noções básicas das teorias e práticas da Saúde, seus determinantes, métodos e instrumentos.

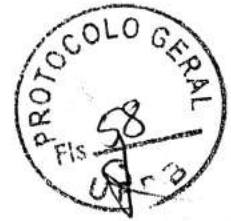
João Pessoa, 16 de agosto de 2007.

  
Severino Ramos de Lima  
Chefe do DPS

OK!



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE



CERTIDÃO

Certifico que, em Reunião Ordinária do Departamento de Promoção da Saúde, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia 14 de agosto de 2007, foi aprovada, por unanimidade, a ementa, abaixo discriminada, da disciplina Epidemiologia, com carga horária de 45 horas, correspondendo a 03 créditos, a ser ministrada no Curso de Terapia Ocupacional/CCS/UFPB.

Ementa: Conceitos e usos da Epidemiologia; Modelos explicativos do processo saúde-doença; Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças e agravos não transmissíveis; Sistemas de informação em saúde; Indicadores de morbi-mortalidade; estudo das doenças em relação às variáveis pessoais, temporais e espaciais; Vigilância epidemiológica; Monitoramento e avaliação em saúde.

João Pessoa, 16 de agosto de 2007.

*Severino Ramos de Lima*  
Severino Ramos de Lima  
Chefe do DPS

*OK*



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
PARAÍBA

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
Campus I - Cidade Universitária  
Telefone: 083-216-7075  
www.de.ufpb.br  
E-Mail: [chefia@de.ufpb.br](mailto:chefia@de.ufpb.br)  
58059-900 - João Pessoa, PB, Brasil  
C.G.C. - 24.098.477 / 0004- 62



*CERTIDÃO N°: EX/03*

*INTERESSADO: Centro de Ciências da Saúde*

*ASSUNTO: Homologação de Ementa de Disciplina*

## CERTIDÃO

*o Departamento de Estatística, em sua Reunião Extra-ordinária realizada a 20/08/2007, no Laboratório Didático de Estatística, aprovou por UNANIMIDADE a Ementa da disciplina BIOESTATÍSTICA com carga-horária de 45 (quarenta e cinco) horas, a ser ministrada para os cursos de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. A oferta desta disciplina está vinculada à contratação de mais um professor para o Departamento de Estatística.*

*Secretaria do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 20 de agosto de 2007.*

*Roberto Quirino do Nascimento*

Prof. Roberto Quirino do Nascimento  
Chefe do Deptº de Estatística  
CCEN/UFPB  
Mat. STAPE 0337293

*Amanda Maria Cavalcante Ramos*

Amanda Maria Cavalcante Ramos  
Secretária do Deptº de Estatística  
CCEN/UFPB  
Mat. STAPE 1475895



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
PARAÍBA**

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
Campus I - Cidade Universitária  
Telefone: 083-216-7075  
[www.de.ufpb.br](http://www.de.ufpb.br)  
E-Mail: [chefia@de.ufpb.br](mailto:chefia@de.ufpb.br)  
58059-900 - João Pessoa, PB, Brasil  
C.G.C. - 24.098.477 / 0004- 62



## *Ementa de Bioestatística*

1. *Análise de Dados Estatísticos*
2. *Probabilidades*
3. *Distribuição de Probabilidades*
4. *Teoria Elementar de Amostragem*
5. *Intervalos de Confiança*
6. *Testes de Hipóteses*
7. *Regressão*
8. *Correlação*



9/10/12





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA  
CAMPUS I/JOÃO PESSOA/PB



DECLARAÇÃO Nº 069/DFVCCS

1614103  
Ed. Física

DECLARO, para os devidos fins, que as disciplinas:  
CINESICOLOGIA E BIOMECÂNICA - CARGA HORÁRIA: 75 -  
CRÉDITOS 05 e BIOINFORMÁTICA - CARGA HORÁRIA: 45 -  
CRÉDITOS: 03 já são ofertadas por este Departamento aos  
Departamentos de Educação Física (Cinesicologia e Biomecânica, Bio-  
informática), Enfermagem e Nutrição (Bioinformática), e poderão ser  
ofertadas também aos Cursos de FONOAUDIOLOGIA e TERAPIA  
OCUPACIONAL.

Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da  
Saúde da Universidade Federal da Paraíba, Campus I, João Pessoa, 05 de  
setembro de 2007.

PROFª JUERILA MOREIRA BARRETO  
Chefe do Departamento de Fisioterapia





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA



	Disciplina: <b>Cinesiologia e Biomecânica</b>	Nº. créditos: 05 Carga Horária: 75 h
--	---	---

**EMENTA:**

- Estudo das bases anátomo-fisiológicas do movimento humano. Noções de Biomecânica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA



	Disciplina: <b>BioInformática</b>	Nº créditos: <b>03</b> Carga horária: <b>45 h</b>
--	-----------------------------------	--

**EMENTA:**

Estuda os princípios básicos do *Hardware* e de *Software* aplicados à área da saúde.

OK!



## C E R T I D ã O

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins, que o Colegiado Departamental em sua 123ª Reunião Ordinária ocorrida em 30 de abril de 2008, discutiu e aprovou por unanimidade a Ementa da disciplina FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO, 03 créditos, carga horária 45 horas, proposta como optativa do Curso de Terapia Ocupacional da UFPB: Ementa: Bioenergética, Recuperação após o Exercício, Sistema Cardiovascular, Respiratório, Músculos e Exercício, Efeitos do Treinamento, Hipertermia, Supertreinamento. Morte súbita e exercício. Exercício físico em portadores de doenças, estando à oferta da mesma condicionada ao aumento no quantitativo do corpo docente e melhorias na infra-estrutura de salas de aula e laboratórios didáticos no que concerne a parte física e de equipamentos.

Secretaria do Departamento de Fisiologia e Patologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba. Em João Pessoa, 05 de maio de 2008.

Maria Lucia de Luna Xavier  
Secretária do Deptº de Fisiologia e Patologia  
Centro de Ciências da Saúde / UFPB  
Mat 0.330.319

*Nadja de Azevedo Correia*  
Profª Drª Nadja de Azevedo Correia  
Chefe do Deptº de Fisiologia  
e Patologia - Mat 1311753-1

6/6



C E R T I D ã O

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins, que o Colegiado Departamental em sua 123ª Reunião Ordinária ocorrida em 30 de abril de 2008, discutiu e aprovou por unanimidade a Ementa da disciplina IMUNOLOGIA, 02 créditos, carga horária 30 horas, proposta como optativa do Curso de Terapia Ocupacional da UFPB: Ementa: Estudo os conceitos básicos de imunidade natural e adquirida, a organização e o funcionamento do sistema imunológico, a geração, manutenção e controle da resposta imunológica humoral e celular, as respostas de hipersensibilidade e imunodeficiências quando o sistema imunológico está em desequilíbrio, estando à oferta da mesma condicionada ao aumento no quantitativo do corpo docente e melhorias na infra-estrutura de salas de aula e laboratórios didáticos no que concerne a parte física e de equipamentos.

Secretaria do Departamento de Fisiologia e Patologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba. Em João Pessoa, 05 de maio de 2008.

Assinada por:  
Lucia de Luna Xavier  
Secretária do Dep<sup>o</sup> de Fisiologia e Patologia  
Centro de Ciências da Saúde / UFPB  
Mat. 0.330.319

Assinada por:  
Nadja de Azevedo Correia  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Nadja de Azevedo Correia  
Chefe do Dep<sup>o</sup> de Fisiologia  
e Patologia - Mat. 1311753-1



C E R T I D ã O

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins, que o Colegiado Departamental em sua 123ª Reunião Ordinária ocorrida em 30 de abril de 2008, discutiu e aprovou por unanimidade a Ementa da disciplina MICROBIOLOGIA, 02 créditos, carga horária 30 horas, proposta como optativa do Curso de Terapia Ocupacional da UFPB: Ementa: Estudo de bactérias e fungos em geral e o papel que desempenham quando detectados no homem determinando colonização, infecção ou doença. Ação dos agentes físicos, químicos e dos antimicrobianos sobre os microrganismos. Técnicas de coloração utilizada na rotina microbiológica, isolamento e identificação de bactérias e fungos. Noções gerais sobre vírus, estando à oferta da mesma condicionada ao aumento no quantitativo do corpo docente e melhorias na infra-estrutura de salas de aula e laboratórios didáticos no que concerne a parte física e de equipamentos.

Secretaria do Departamento de Fisiologia e Patologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba. Em João Pessoa, 05 de maio de 2008.

OK  
Maria Lúcia de Luna Xavier  
Secretária do Deptº de Fisiologia e Patologia  
Centro de Ciências da Saúde / UFPB  
Mar: 0.330.319

Suzana de A. Xavier  
Profª Drª Natália de Azevêdo Correia  
Chefe do Deptº de Fisiologia  
e Patologia - Mar: 1311753-1



C E R T I D ã O

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins, que o Colegiado Departamental em sua 123ª Reunião Ordinária ocorrida em 30 de abril de 2008, discutiu e aprovou por unanimidade a Ementa da disciplina FARMACOLOGIA, 04 créditos, carga horária 60 horas, proposta como optativa do Curso de Terapia Ocupacional da UFPB: Ementa: Introdução à Farmacologia: conceito, classificação e relação com outras ciências básicas. Farmacocinética (Absorção, Distribuição, Biotransformação e Excreção de Drogas), Dosimetria, Princípios Fundamentais da Farmacodinâmica: Mecanismos de ação das Drogas, Drogas que modulam o Sistema Nervoso Autônomo, Drogas que modulam a neurotransmissão nitroxidérgica, Antidepressivos, Ansiolíticos, Anestésicos Locais e Gerais, Aulas Práticas, Estudos Dirigidos, estando à oferta da mesma condicionada ao aumento no quantitativo do corpo docente e melhorias na infra-estrutura de salas de aula e laboratórios didáticos no que concerne a parte física e de equipamentos.

Secretaria do Departamento de Fisiologia e Patologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba. Em João Pessoa, 05 de maio de 2008.

Maria Lúcia de Luna Xavier  
Secretária do Deptº de Fisiologia e Patologia  
Centro de Ciências da Saúde - UFPB  
Matº 0.330.319

*Socia de L. Xavier*  
Profª Dra. Socia de Azevedo Correia  
Chefe do Deptº de Fisiologia  
e Patologia - Matº 1311753-1

DN



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM  
SAÚDE PÚBLICA E PSIQUIATRIA

### CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que em reunião extraordinária do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública e Psiquiatria do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, realizada em 20 de agosto de 2007, foi aprovado por unanimidade as ementas das disciplinas Saúde Mental, Saúde Coletiva e Metodologia da Pesquisa Aplicada a Saúde, referentes às disciplinas a serem ofertadas por este departamento ao curso de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional - João Pessoa, 20 de agosto de 2007. Professora Teresa Neumann Alcoforado Costa, Chefe do Departamento. Carlos Augusto Carvalho de Azevedo, Secretário Administrativo.

*Teresa Neumann Alcoforado Costa*  
Teresa Neumann Alcoforado Costa  
Chefe do DESPP  
Atel: 0335006

# FONOAUDILOGIA



DISCIPLINA: <i>Metodologia da Pesquisa aplicada à saúde</i>	Carga Horária: 45 h	Créditos: 03
---	---------------------	--------------

EMENTA: Estuda as bases filosóficas, a produção do conhecimento, a evolução histórica da investigação científica, os aspectos éticos, os métodos de estudo e a processualidade da elaboração do projeto de pesquisa.

*Teresa Neumann Alcoforado Costa*  
**Teresa Neumann Alcoforado Costa**  
 Chefe do DESPP  
 Mat.: 0335086

DISCIPLINA: <i>Saúde Mental</i>	Carga Horária: 60	Créditos: 04
---------------------------------	-------------------	--------------

EMENTA: Estuda as políticas de saúde mental; a epidemiologia em saúde mental, o estresse e a ansiedade; Mecanismos de adaptação; a teoria da crise, a terapia ocupacional e o processo de trabalho em equipe no contexto da saúde mental comunitária.

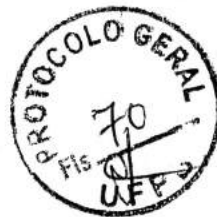
*Teresa Neumann Alcoforado Costa*  
**Teresa Neumann Alcoforado Costa**  
 Chefe do DESPP -  
 Mat.: 0335086

DISCIPLINA: <i>Saúde Coletiva</i>	Carga Horária: 60	Créditos: 04
-----------------------------------	-------------------	--------------

EMENTA: Estuda os conceitos básicos de saúde coletiva, saúde e cidadania, estados e políticas públicas. Origem da organização sanitária no Brasil. A saúde pública e os modelos técnicos assistenciais. O movimento e a construção da reforma sanitária brasileira. Conformação do Sistema Único de Saúde. O projeto neoliberal e a saúde no Brasil. Planejamento e programação em saúde.

*Teresa Neumann Alcoforado Costa*  
**Teresa Neumann Alcoforado Costa**  
 Chefe do DESPP  
 Mat.: 0335086





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS



CERTIDÃO Nº 014/2007

CERTIFICO que o Colegiado do Departamento de Ciências Sociais, em sua 139ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23/08/2007, **aprovou**, por **unanimidade**, a disciplina "Sociologia da Saúde" desde que siga a ementa já aprovada pelo Colegiado Departamental, para outros cursos da área:

**Ementa:** Perspectivas Sociológicas. A saúde-doença como processo social. A medicina moderna. As relações sociais e profissionais nas instituições de saúde. O biopoder. A saúde-doença no Brasil. Para Integrar o Projeto Político Pedagógico do curso de **Terapia Ocupacional**. E verdade, dou fé.

Paulo César dos Santos Castro, Chefe do Departamento de Ciências Sociais/CCHLA/UFPB. João Pessoa, 10 de setembro de 2007.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS



CERTIDÃO Nº 012/2007

CERTIFICO que o Colegiado do Departamento de Ciências Sociais, em sua 139ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23/08/2007, **aprovou**, por **unanimidade**, as disciplinas "Introdução à Sociologia" e Cultura Brasileira," com suas respectivas ementas, para integrarem o Projeto Político Pedagógico do Curso de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. É verdade, dou fé.

Paulo César dos Santos Cavalcante, Chefe do Departamento de Ciências Sociais/CCHLA/UFPB. João Pessoa, 10 de setembro de 2007.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**



MEMO nº -41/2008/ASS.GRAD/CCS

João Pessoa, 22 de outubro de 2008.

Da: Assessoria de Graduação/CCS.

A: Direção do CCS

Prezado Diretora,

Apraz-me cumprimentá-la ao tempo em que encaminhamos a Vossa Senhoria *Documentos apontando necessidades para Implantação do Curso de Terapia Ocupacional no CCS/UFPB* a serem acostados ao Projeto Pedagógico do Curso.

Atenciosamente,

Prof. João Euclides Fernandes Braga  
Assessor de Graduação/CCS

A SOC. CCS/UFPB  
PARA ANEXAR AO  
PROCESSO DO PPA DE  
TERRA OCUPACIONAL

Luiz Melo Diniz  
de Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



**NECESSIDADES INFRA-ESTRUTURAIS DO REUNI PARA O CCS PARA IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DE FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL E EXPANSÃO DE CURSOS ATUAIS**

**CURSOS NOVOS:**

- FONOAUDIOLOGIA
- TERAPIA OCUPACIONAL

**EXPANSÃO CURSOS ATUAIS:**

- FISIOTERAPIA
- EDUCAÇÃO FÍSICA

**NECESSIDADES:**

- 24 SALAS DE AULAS
- 16 LABORATÓRIOS
- 04 NÚCLEOS MULTIMÍDIA
- 12 AMBIENTES PROFESSORES
- 02 COORDENAÇÕES DE CURSOS
- 02 CENTROS ACADÊMICOS
- 02 DEPARTAMENTOS

**ÁREA TOTAL ESTIMADA PARA O CCS:**

- 4.244 m<sup>2</sup>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



**CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO**

**DOCENTES**

NOVOS CURSOS	24
CURSOS ATUAUS	6
<b>TOTAL=</b>	<b>30</b>

2008	
SETOR/TOTAL	
CCS	5
ED FIS	2
DESPP	
DEMCA	
DOR	
DCOS	
MORF	1
FISIOT	
FIS PAT	
CIEN FAR	
NUT	
FONO	2
TO	

2009	
SETOR/TOTAL	
CCS	10
ED FIS	1
DESPP	
DEMCA	
DOR	
DCOS	
MORF	1
FISIOT	
FIS PAT	1
CIEN FAR	
NUT	
FONO	4
TO	3

2010	
SETOR/TOTAL	
CCS	6
ED FIS	
DESPP	
DEMCA	
DOR	
DCOS	
MORF	
FISIOT	
FIS PAT	
CIEN FAR	
NUT	
FONO	3
TO	3

2011	
SETOR/TOTAL	
CCS	5
ED FIS	
DESPP	
DEMCA	
DOR	
DCOS	
MORF	
FISIOT	
FIS PAT	
CIEN FAR	
NUT	
FONO	3
TO	2

2012	
SETOR/TOTAL	
CCS	4
ED FIS	
DESPP	
DEMCA	
DOR	
DCOS	
MORF	
FISIOT	
FIS PAT	
CIEN FAR	
NUT	
FONO	2
TO	2

**CONSOLIDADO:**

Departamento/ CCS	Vagas
Fonoaudiologia	14
Terapia Ocupacional	10
Educação Física	3
Morfologia	2
Fisiologia e Patologia	1
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



**NECESSIDADES INFRA-ESTRUTURAIS DO REUNI PARA O CCS PARA IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DE FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL E EXPANSÃO DE CURSOS ATUAIS**

**CURSOS NOVOS:**

- FONOAUDIOLOGIA
- TERAPIA OCUPACIONAL

**EXPANSÃO CURSOS ATUAIS:**

- FISIOTERAPIA
- EDUCAÇÃO FÍSICA

**NECESSIDADES:**

- 24 SALAS DE AULAS
- 16 LABORATÓRIOS
- 04 NÚCLEOS MULTIMÍDIA
- 12 AMBIENTES PROFESSORES
- 02 COORDENAÇÕES DE CURSOS
- 02 CENTROS ACADÊMICOS
- 02 DEPARTAMENTOS

**ÁREA TOTAL ESTIMADA PARA O CCS:**

- 4.244 m<sup>2</sup>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



**CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO**

**DOCENTES**

NOVOS CURSOS	24
CURSOS ATUAUS	6
<b>TOTAL=</b>	<b>30</b>

2008	
SETOR/TOTAL	
CCS	5
ED FIS	2
DESPP	
DEMCA	
DOR	
DCOS	
MORF	1
FISIOT	
FIS PAT	
CIEN FAR	
NUT	
FONO	2
TO	

2009	
SETOR/TOTAL	
CCS	10
ED FIS	1
DESPP	
DEMCA	
DOR	
DCOS	
MORF	1
FISIOT	
FIS PAT	1
CIEN FAR	
NUT	
FONO	4
TO	3

2010	
SETOR/TOTAL	
CCS	6
ED FIS	
DESPP	
DEMCA	
DOR	
DCOS	
MORF	
FISIOT	
FIS PAT	
CIEN FAR	
NUT	
FONO	3
TO	3

2011	
SETOR/TOTAL	
CCS	5
ED FIS	
DESPP	
DEMCA	
DOR	
DCOS	
MORF	
FISIOT	
FIS PAT	
CIEN FAR	
NUT	
FONO	3
TO	2

2012	
SETOR/TOTAL	
CCS	4
ED FIS	
DESPP	
DEMCA	
DOR	
DCOS	
MORF	
FISIOT	
FIS PAT	
CIEN FAR	
NUT	
FONO	2
TO	2

**CONSOLIDADO:**

Departamento/ CCS	Vagas
Fonoaudiologia	14
Terapia Ocupacional	10
Educação Física	3
Morfologia	2
Fisiologia e Patologia	1
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROJETO REUNI



CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS

2008				
NÍVEL	TOTAL	CA	CN	ESPECIFICAÇÃO
MÉDIO	4	4	0	4 TEC. ADMINIST
SUPER	1	0	1	1 BIBLIOTECÁRIO

2009				
NÍVEL	TOTAL	CA	CN	ESPECIFICAÇÃO
MÉDIO	10	2	8	02 TEC LAB CA 02 TEC LAB FONO 02 TEC LAB TO 02 ASS. ADM FONO 02 ASS. ADM TO
SUPER	1	0	1	1 ARQUIVISTA

2010				
NÍVEL	TOTAL	CA	CN	ESPECIFICAÇÃO
MÉDIO	4	0	4	01 TEC LAB FONO 01 TEC LAB TO 01 ASS ADM FONO 01 ASS ADM TO
SUPER	1	0	1	1 FONOAUDIÓLOGO

2011				
NÍVEL	TOTAL	CA	CN	ESPECIFICAÇÃO
MÉDIO	2	0	2	01 ASS ADM FONO 01 ASS ADM TO
SUPER	0	1	1	1 TERAP OCUPACI

2012				
NÍVEL	TOTAL	CA	CN	ESPECIFICAÇÃO
MÉDIO	2	0	2	01 TEC LAB FONO 01 TEC LAB TO
SUPER	0	0	0	0



Investimentos do Centro, em Obras e Instalações, Necessários à Implementação de suas Metas Acadêmico-Administrativas no Projeto UFPB/CCS/REUNI: 2008 (APROVADO) E 2009 (PROPOSTO)



	2008			2009			201		
	Qtd	m <sup>2</sup>	1,00	Qtd	m <sup>2</sup>	1,00	Qtd	m <sup>2</sup>	
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>									
<b>CONSTRUÇÃO (2008)</b>									
Construção de Salas de Aula									
Terapia Ocupacional	11	770	423.500,00						
Fonoaudiologia	2	140	77.000,00						
Educação Física	3	210	115.500,00						
Nutrição	1	70	38.500,00						
Fisioterapia	3	210	115.500,00						
Construção de Órgãos Administrativos: Departamentos e Coordenações									
Departamentos									
Terapia Ocupacional	2	140	77.000,00						
Fonoaudiologia	1	70	38.500,00						
Coordenações de Cursos									
Terapia Ocupacional	2	140	77.000,00						
Fonoaudiologia	1	70	38.500,00						
Construção de Apoio									
Bloco de Banheiros	1	30	16.500,00						
<b>TOTAL DE CONSTRUÇÃO (2008)</b>									
<b>TOTAL APROVADO (2008)</b>									
<b>TOTAL EXCEDENTE (2008)</b>									
<b>CONSTRUÇÃO (2009)</b>									
Construção do Complexo CCS (Projeto Estrutural Pronto)									
Auditório				4	1825	1.003.750,00			
Bloco I (Laboratórios e Almoxtarifado)				1	661	363.550,00			
Bloco II (Salas de Aula e Laboratórios)				1	493	271.150,00			
Bloco de Banheiros				1	178	97.900,00			
Construção de Laboratórios									
Técnicas corporais					760	418.000,00			
Sensopercepção					50	27.500,00			
Recursos terapêuticos					50	27.500,00			
Atividades de Vida Diária					100	55.000,00			
Audio educacional					100	55.000,00			
Audiologia clínica					50	27.500,00			

8/10/2008

09:17





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB / CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE- CCS  
 PROJETO REUNI-2008  
 SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

J) EQUIPAR 11 (ONZE) NOVAS SALAS DE AULA  
 DISCRIMINAÇÃO PARA CADA SALA DE AULA

ITENS	QUANT	UNIDADE (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	Computador	1.600,00
2	1	Nobreak 1,2 kva	394,00
3	1	Tela de projeção	178,00
4	1	Aparelho multimídia	3.000,00
5	1	Armário aço com 2 portas	390,00
6	1	Split (ar condicionado)	4.000,00
7	50	Carteiras acolchoadas	3.750,00
8	1	Quadro branco-verde	350,00
9	1	Birôs, 2 gavetas e conexão para micro	109,00
10	1	Cadeira com rodízio, sem braço	83,00
11	(*)	Grades (para portas e janelas) em m <sup>2</sup>	90,00
SUB-TOTAL (UMA SALA DE AULA)			13.854,00
TOTAL: 11 (ONZE) SALAS DE AULA			152.394,00

(\*) Dependendo da quantidade de portas e janelas e a metragem em m<sup>2</sup> do conjunto.

II) EQUIPAR 04 (QUATRO) SALAS ADMINISTRATIVAS: DEPARTAMENTOS E COORDENAÇÕES  
 FONOAUDILOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL

ITENS	QUANT	DISCRIMINAÇÃO PARA CADA AMBIENTE (SALA)	UNIDADE (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	Computadores	1.600,00	1.600,00
2	1	Impressoras, jato de tinta	304,00	304,00
3	1	Nobreak 1,2 kva	394,00	394,00
4	1	Aparelho de ar condicionado, 18.000 btus	1.189,00	1.189,00
5	1	Armários aço com 2 portas	390,00	390,00
6	1	Birôs, 2 gavetas e conexão para micro	109,00	109,00
7	1	Cadeira com rodízio, sem braço	83,00	83,00
8	1	Mesa redonda	114,00	114,00
9	4	Cadeiras para mesa	50,00	200,00
SUB-TOTAL (UMA SALA)				4.383,00
TOTAL: 04 (QUATRO) SALAS				17.532,00



III) EQUIPAMENTOS PARA OS DEPARTAMENTOS DE MORFOLOGIA, FISILOGIA E PATOLOGIA

ITENS	QUANT	DISCRIMINAÇÃO PARA TODOS OS AMBIENTES	UNIDADE (R\$)	TOTAL (R\$)
	10	Split (ar condicionado)	4.000,00	40.000,00
	9	Cadeira com rodizio, sem braço	83,00	747,00
	4	Aparelho multimídia	3.000,00	12.000,00
TOTAL DE EQUIPAMENTOS PARA OS 03 (TRÊS) DEPARTAMENTOS				52.747,00

IV) INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS PARA FONOAUDIOLOGIA

Equipamentos para o Curso de Fonoaudiologia	Equipamentos	233.542,00
---	--------------	------------

CONSOLIDAÇÃO DAS 04 (QUATRO) TABELAS INVESTIMENTO APROVADO - 2008

II (ONZE) SALAS DE AULA (*)	152.394,00
04 (QUATRO) SALAS ADMINISTRATIVAS - FONOAUDIOLOGIA - TERAPIA	17.532,00
03 DEPARTAMENTOS: MORFOLOGIA - FISILOGIA - PATOLOGIA	52.747,00
SUB-TOTAL	222.673,00
Equipamentos para o Curso de Fonoaudiologia	233.542,00
TOTAL	456.215,00

(\*) Grades; ainda dependendo da quantidade de portas e janelas e a metragem em m<sup>2</sup> do conjunto



Ao Conselho de Centro, designo relator  
Prof. SÔNIA CRISTINA  
F. OLIVEIRA  
Em 15 de 09 de 2008  
Fátima R. dos Santos

Secretária do Conselho de Centro do CCS  
Mat. 0.333.8629

PROCESSO: Nº 10167/CCS/UFPB

INTERESSADO: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ASSUNTO: Projeto Político Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional



HISTÓRICO:

O presente processo trata de analisar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, que será criado e implantado por este Centro.

Consta do processo toda a documentação pertinente a elaboração do PPP, de acordo com as Resoluções CNE/CES Nº 06 DE 19 de fevereiro de 2002 e a 34/2004 do CONSEPE.

PARECER:

Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído;

Considerando que o Curso de Graduação em Terapia Ocupacional faz parte da política de ampliação da UFPB, contemplado no PDI do CCS; -

Considerando que a implantação do Curso está condicionada à alocação dos recursos do Projeto REUNI;

Somos de parecer favorável à aprovação do PPP do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional.

Salvo melhor juízo  
Este é o meu parecer.

João Pessoa, 25 de setembro de 2008.

*Sônia Cristina Pereira de Oliveira*  
Profª Sônia Cristina Pereira de Oliveira

RELATORA




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CONSELHO DE CENTRO

PROCESSO Nº 10167

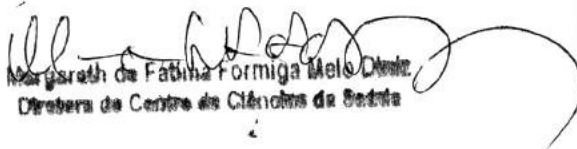
CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Conselho de Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, em sua 538ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23/10/2008, aprovou por unanimidade o parecer favorável, da Consª SÔNIA CRISTINA PEREIRA DE OIVEIRA, ao processo nº 10167 do Centro de Ciências da Saúde, referente ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional.

João Pessoa, em 23 de Outubro de 2008.

  
Fátima Ribeiro dos Santos  
Secretária do Conselho de Centro do CCS  
Mat. 333.862.9

VISTO, encaminha-se a PRG.

  
Margareth de Fátima Formiga Melo Duarte  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

De ordem, a CCP para análise e parecer.

Em 24/10/08



*Valdete Pereira da Silva*  
Secretaria PRG



fls  
84



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Minuta Resolução nº \_\_\_\_ / 2008**

Autoriza a criação do Curso de Terapia Ocupacional, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, da UFPB.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em \_\_\_\_ de outubro de 2008 Processo nº -

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área;
- os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;
- a importância de um Projeto Político-Pedagógico dinâmico e atual que estará em constante processo de avaliação;
- as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;
- as Diretrizes Curriculares do MEC para os Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, Resolução CNE/CES nº. 06, de 19 de fevereiro de 2002.
- a Resolução CONSEPE/UFPB 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos-Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza a criação do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus I, desta Universidade;

**Art. 2º** O Projeto Político-Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2008

**Rômulo Soares Polari**  
Presidente

Fls  
85

**À SODS,**

Para as providencias junto ao CONSUNI.

João Pessoa, 29 de outubro de 2008



**Milva Barreto Hernández Pereira**  
*Milva Barreto Hernández Pereira*  
Coordenadora de Currículos e Programas  
PRC/UFPB



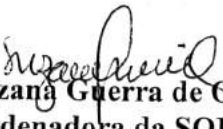
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**



**Processo nº** 23074.026.491/08-08  
**Interessado:** CCS  
**Assunto:** Encaminha Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional.

Por determinação do Senhor Presidente do **Conselho Universitário** da Universidade Federal da Paraíba, fica designado o conselheiro **César Emanuel Barbosa de Lima** para relatar e emitir parecer acerca do processo supracitado, que constará da pauta da próxima reunião.

João Pessoa, 31 de outubro de 2008.

  
**Maria Suzana Guerra de Oliveira**  
Coordenadora da SODS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Campus III – Bananeiras/PB  
Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias  
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas  
Coordenação do Curso de Administração



PROCESSO Nº 23074.026491/08 -08

INTERESSADO: Centro de Ciências da Saúde - CCS

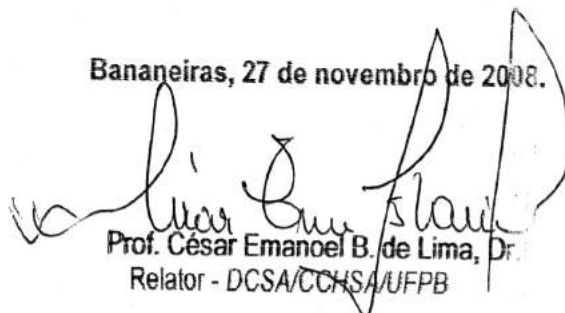
ASSUNTO: Autorização de criação do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional.

Feita a leitura minuciosa do processo em tela, versão final do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, a ser criado e implantado no CCS, proposta sob a coordenação da Profª. Dra. Simone Bezerra Alves, fisioterapeuta e docente do Departamento de Fisioterapia do CCS/UFPB, segue algumas considerações:

- Considerando as características técnico-científicas apresentada e aprovada no PPP, desde o histórico da UFPB, do curso de Terapia Ocupacional; competências, atitudes e habilidades dos profissionais; organização curricular; organização administrativa; metodologia e estratégia de ensino; elenco de disciplinas e ementário, bem como a descrição do perfil do egresso - Pg. 02 - 47;
- Considerando o processo de aprovação do ementário por todos os departamentos – Pg. 49 – 71;
- Considerando o cronograma de contratação docente e de pessoal técnico administrativo, previsto no processo de expansão das IFES's no REUNI/UFPB – Pg. 74 – 75;
- Considerando a exequibilidade de investimentos em obras e instalações do CCS, já aprovado através de recursos, também, do REUNI – Pg. 76 – 79;
- Considerando a aprovação por unanimidade do Conselho do CCS, na reunião 538º, no dia 23.10.2008, do parecer da Professora/relatora Profª. Sônia Cristina Pereira de Oliveira, que se mostrou favorável a aprovação do PPP do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional – Pg. 82; e,
- Considerando a Resolução de criação do Curso de Graduação em Terapia ocupacional – Modalidade Bacharelado – do CCS – Campus I da UFPB – Pg. 84 – 85;

Somos de **PARECER FAVORÁVEL** à criação do Curso de Graduação de Terapia Ocupacional, Centro de Ciências da Saúde da UFPB. Este é nosso parecer, salvo maior juízo deste Soberano Conselho Deliberativo.

Bananeiras, 27 de novembro de 2008.

  
Prof. César Emanuel B. de Lima, Dr.  
Relator - DCSA/CCHSA/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR




### CERTIDÃO

**Processo nº** 23074.026491/08-08  
**Interessado(a)** Centro de Ciências da Saúde  
**Assunto:** Encaminha proposta do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional.

Certifico que o **Conselho Universitário**, em reunião ordinária do dia 28 de novembro de 2008, **aprovou** por 18(dezoito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, o parecer do relator, Conselheiro *César Emanuel B. de Lima*, **favorável** a autorização de criação.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2008.

  
**Maria Suzana Guerra de Oliveira**  
Coordenadora da SODS



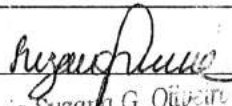
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR



PROCESSO Nº 23074 036 491/08-08

A PRG, para análise.

J. Penca, 03/12/2008

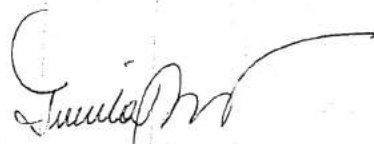
  
Maria Suzana G. Oliveira  
Coordenadora SODS/UFPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA  
CAMPUS I / JOÃO PESSOA/PB

DECLARAÇÃO N° 069/DF/CCS

DECLARO, para os devidos fins, que as disciplinas:  
CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA - CARGA HORÁRIA: 75 -  
CRÉDITOS 05 e BIONFORMÁTICA - CARGA HORÁRIA: 45 -  
CRÉDITOS: 03 já são ofertadas por este Departamento aos  
Departamentos de Educação Física (Cinesilogia e Biomecânica, Bio-  
informática), Enfermagem e Nutrição (Bionformática), e poderão ser  
ofertadas também aos Cursos de FONOAUDIOLOGIA e TERAPIA  
OCUPACIONAL.

Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da  
Saúde da Universidade Federal da Paraíba, Campus I, João Pessoa, 05 de  
setembro de 2007.



PROFª JURRILA MOREIRA BARRETO  
Chefe do Departamento de Fisioterapia



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA



	Disciplina: <b>BioInformática</b>	Nº. créditos: 03 Carga Horária: 45 h
--	-----------------------------------	---

**EMENTA:**

Estuda os princípios básicos do *Hardware* e de *Software* aplicados à área da saúde.



**DISCIPLINAS OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL**

1. Introdução Prática em Terapia Ocupacional
2. Análise e Aplicação Terapêutica da Atividade
3. Atividades e Recursos Terapêuticos 1
4. Atividades e Recursos Terapêuticos 2
5. Cinesiologia
6. Fundamentação Histórica da Terapia Ocupacional
7. Órteses e adaptações
8. Dinâmica e atividade grupal
9. Dinâmica Institucional: Programa e Ação Profissional
10. Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência 1
11. Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência 2
12. Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice 1
13. Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice 2
14. Psicomotricidade
15. Temas de Atualização em Terapia Ocupacional
16. Introdução à Ergonomia
17. Tópicos de Terapia Ocupacional Geronto Geriátrica
18. Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional I
19. Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional II
20. Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional III
21. Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional IV
22. Estágio Supervisionado 1 em Terapia Ocupacional
23. Estágio Supervisionado 2 em Terapia Ocupacional
24. Ética e Bioética aplicada à Terapia Ocupacional
25. Metodologia do Trabalho Científico
26. Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional
27. Trabalho de Conclusão de Curso 1
28. Trabalho de Conclusão de Curso 2



93  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

---

CERTIDÃO Nº32/ 2008

CERTIFICO que o Colegiado do Departamento de Ciências Sociais, em sua 94ª Reunião Extraordinária realizada no dia 16/12/2008, APROVOU, por unanimidade, a solicitação da disciplina ANTROPOLOGIA CULTURAL de caráter optativo, feito pela Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional/CCS, bem como a ementa da referida disciplina. É verdade, dou fé *Teófilo César dos Santos Cardoso*  
Chefe de Departamento de Ciências Sociais/ CCHLA/UFPB, João Pessoa, 16 de dezembro de 2008.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº /2009**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, desta Universidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do plenário, adotada em reunião realizada no dia de 2009 (Processo nº ),

**CONSIDERANDO:**

o compromisso desta Universidade com a qualidade da formação profissional conferida pelos Cursos de Graduação oferecidos;

as mudanças socioeconômicas e políticas decorrentes da revolução informacional e suas implicações na formação profissional, conferida pelos Cursos de Graduação;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela avaliação institucional;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pelo MEC para os Cursos de Graduação em Terapia Ocupacional, Resolução CNE/CES 06/2002;

A Resolução CONSEPE/UFPB 34/2004, que estabelece a sistemática de elaboração e reformulação do Projeto Político-Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, na modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus I, desta Universidade.

§1º Compreende-se o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, como sendo o conjunto de ações sócio-políticas, técnico-pedagógicas e



educacionais relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido Curso.

§ 2º As definições relativas ao Curso, no que se refere aos objetivos, perfil profissional, competências, atitudes e habilidades, e campo de atuação dos formandos encontram-se no Anexo I, desta Resolução.

**Art. 2º** O Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, tem como finalidade a formação de bacharel em Terapia Ocupacional, desde que cumprida as determinações constantes da presente Resolução.

**Art. 4º** O Curso adota o regime acadêmico em sistema de créditos, sendo integralizado com um total mínimo de 230 (duzentos e trinta) créditos, equivalentes a 3.450 (três mil quatrocentas e cinquenta) horas-aula.

**Parágrafo único.** Será permitida a matrícula em no máximo 33 (trinta e três) e no mínimo 20 (vinte) créditos por período letivo.

**Art. 5º** O Curso de Graduação em Terapia Ocupacional funciona no turno diurno, com a duração mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) períodos letivos.

**Art. 6º** A composição curricular, integrante do Projeto Pedagógico do Curso, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo, sendo desdobrados conforme especificado no Anexo II:

#### Composição Curricular

Conteúdos	Créditos	Carga Horária	Porcentagem
<b>1. Conteúdos Básicos Profissionais</b>			
1.1 Conteúdos Básicos Profissionais	144	2.160	
1.2 Estágios Supervisionados	48	720	
<b>Sub-Total</b>	<b>192</b>	<b>2.880</b>	<b>83.5%</b>
<b>2. Conteúdos Complementares</b>			
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios	15	225	
2.2 Conteúdos Complementares Optativos	15	225	
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis	08	120	
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>570</b>	<b>16.5%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>230</b>	<b>3.450</b>	<b>100%</b>

\* Cada crédito equivale à 15 horas-aula.

**Parágrafo único.** A composição curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, em períodos letivos, será realizada conforme especificado no Anexo III, desta Resolução.

**Art. 7º** As modalidades de conteúdos curriculares serão as seguintes:

I – disciplinas;

II – atividades;

a) atividades de iniciação à pesquisa e/ou extensão;

b) seminários;

c) atividades de monitoria;



- d) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
- e) participação em projetos de iniciação científica e extensão;
- f) participação em eventos;
- g) oficinas e congêneres;

III – estágios.

§ 1º O Estágio Supervisionado e os conteúdos complementares obrigatórios, através das disciplinas Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional, constituirão a base para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso.

§ 2º Os componentes curriculares referentes ao TCC, Estágio Supervisionado e complementares flexíveis serão regulamentadas pelo Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional.

**Art. 8º** Os Estágios Supervisionado incluídos nos conteúdos básicos profissionais, serão realizados nos últimos períodos letivos, com um total de 48 (quarenta e oito) créditos, equivalentes a 720 (setecentos e vinte) horas-aula.

**Art. 9º** O Projeto Político-Pedagógico de que trata a presente Resolução será acompanhado e avaliado pelo Colegiado do Curso.

**Art. 10º** Serão vedadas alterações, num prazo inferior a 08 (oito) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE e pelo CONSEPE, considerando também as emergências sócio-político-educativas.

**Art. 11.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba,  
em João Pessoa, de 2009.

RÔMULO SOARES POLARI  
Presidente

## Definição do Curso

### 1. Objetivos do Curso

O Curso de Terapia Ocupacional tem por objetivo assegurar ao discente uma formação generalista, capacitando o futuro profissional para o exercício de competências e habilidades gerais de atenção à saúde, tomada de decisão; liderança, gestão, empreendedorismo e educação permanente relacionados à prática da Terapia Ocupacional. Está centrado nos aspectos físicos, psíquicos e sociais da atividade humana. Visa à formação com conhecimentos nas áreas biológicas e humanas, além de áreas específicas indispensáveis ao pleno desenvolvimento da função do Terapeuta Ocupacional.

A Terapia Ocupacional prevê ações nas esferas preventiva, curativa e reabilitadora, com ênfase no enfoque biopsicossocial, voltado ao atendimento de uma clientela cujas atividades de vida encontram-se prejudicadas por disfunções orgânicas, psicológicas e/ou sociais.

### 2. Perfil do Profissional

O profissional do Curso de Terapia Ocupacional será formado tendo como base as necessidades sociais da saúde locais, regionais e brasileiras. A ênfase no Sistema Único de Saúde-SUS assegura a construção do conhecimento voltado à integralidade da atenção, a qualidade e humanização do atendimento clínico-terapêutico

O Terapeuta Ocupacional é o profissional que terá a competência e habilidade para habilitar e/ou reabilitar, a partir das próprias atividades do cotidiano, os indivíduos com necessidades particulares e especiais. É o profissional que terá a capacidade de estudar, discutir e propor condições para uma qualidade de vida digna dos indivíduos, dentro de preceitos éticos, morais e sociais justos.

Entre as atribuições profissionais do terapeuta ocupacional incluem: elaboração de diagnóstico e avaliação terapêutica ocupacional, desenvolvimento dos objetivos e planos de tratamento a partir de metodologias e técnicas próprias, execução de atos privativos: análise da atividade, realização das atividades da vida diária, profissional, de



lazer, órteses, próteses, adaptações e dispositivos de auxílio, intervenção sobre o ambiente.

### 3. Competências, Atitudes e Habilidades

A formação do Terapeuta Ocupacional contempla as seguintes competências e habilidades gerais nas áreas de (a) atenção à saúde individual e coletiva; (b) tomada de decisões; (c) comunicação; (d) liderança; (e) Administração e gerenciamento e (f) educação permanente. Assim, os egressos do curso de Terapia Ocupacional deverão ser competentes para:

- Elaborar, planejar e implementar programas, projetos e ações de atenção à saúde e educação, com vistas a promover prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento da saúde ou educação individual ou coletiva;
- Compreender as dimensões biológicas, psicológicas, sociais e culturais do ser humano, abrangendo sua linguagem e aprendizagem, como condição para o conhecimento da gênese e evolução das alterações da comunicação humana;
- Ser comprometido com a diversidade de conhecimento em áreas afins, promovendo e valorizando a ação em equipe multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar e a resolução de problemas da saúde;
- Ser ético e responsável no exercício da profissão, comprometido com as demandas sociais emergentes e primando pela competência na atuação profissional;
- Ser acessível e manter a confidencialidade das informações obtidas acerca de seus pacientes/clientes, na interação com outros profissionais e o público em geral;
- Possuir conhecimentos necessários para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas a cada situação ou paciente/cliente, baseada preferencialmente em evidências científicas ou empíricas;
- Desenvolver sua atividade profissional segundo o Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia ocupacional aprovado pela Resolução COFFITO nº 10 de 3 de julho de 1978.
- Possuir conhecimentos que lhes permita gerenciar de forma eficaz recursos humanos, físicos, materiais e de informação nas equipes de saúde;
- Ser capaz de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade da força de trabalho, dos materiais e equipamentos necessários ao tratamento e dos procedimentos e técnicas;



- Dirigir e assessorar órgãos e serviços de terapia ocupacional em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos;
- Organizar, dirigir e conduzir pesquisas no campo da terapia ocupacional promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas;
- Assumir posições de liderança em equipes multi e inter-disciplinar, com compromisso, responsabilidade, empatia com o desenvolvimento do bem estar comunitário e que possua habilidades gerenciais para a promoção de tomadas de decisão relevantes socialmente.
- Adquirir conhecimentos relevantes no campo das ciências da saúde, assim como capacidade para contribuir na produção científica e desenvolvimento do campo da ciência da terapia ocupacional;
- Participar e contribuir com a análise e interpretação de resultados de pesquisas experimentais, epidemiológicas, clínico-terapêutica e educacional na área da terapia ocupacional e áreas afins quando suas competências o permitirem;
- Atualizar-se sistematicamente (educação continuada) acerca de novos métodos, técnicas e procedimentos que aperfeiçoem o desempenho no exercício da profissão e assegurem o melhor em termos de tratamento aos seus clientes/pacientes;
- Incorporar e acompanhar inovações tecnológicas e teóricas, favorecendo o exercício profissional e a integração ensino-pesquisa-extensão e assistência.

#### **4. Campo de Atuação**

O campo de atuação do Terapeuta Ocupacional abrange hospitais gerais e especializados, clínicas, consultórios, centros de reabilitação, empresas, centros de saúde, instituições geriátricas, centros de convivência, instituições penais, creches, escolas e clínicas especializadas, institutos de pesquisas, consultoria e assessoria.



ANEXO II à Resolução nº \_\_\_/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus I da UFPB.

COMPOSIÇÃO CURRICULAR

1. Conteúdos Básicos Profissionais				
1.1 Conteúdos de Formação Biológica e da Saúde				
Ordem	Disciplina	Créditos	Horas-Aula	Pré-requisitos
1.	Anatomia Humana I	04	60	---
2.	Anatomia humana II	04	60	1
3.	Biologia do Desenvolvimento e Histologia Humanas	04	60	---
4.	Noções Básicas de Bioquímica	02	30	---
5.	Biofísica I	03	45	---
6.	Fisiologia Humana II	06	90	1, 3, 4
7.	Parasitologia II	03	45	3, 6
8.	Patologia Geral	03	45	7
	<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>435</b>	
1.2 Conteúdos de Formação Social e Humana				
9.	Introdução à Psicologia	04	60	---
10.	Introdução à Saúde Pública	03	45	---
11.	Epidemiologia	03	45	10
12.	Introdução à Sociologia	04	60	---
13.	Antropologia cultural	04	60	---
14.	Psicologia do Desenvolvimento	04	60	9
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>330</b>	
1.3 Conteúdo de Formação Profissionalizante				
15.	Introdução Prática em Terapia Ocupacional	04	60	---
16.	Análise e Aplicação Terapêutica da Atividade	06	90	---
17.	Atividades e Recursos Terapêuticos 1	04	60	2
18.	Atividades e Recursos Terapêuticos 2	04	60	17
19.	Cinesioterapia	06	90	2, 6
20.	Fundamentação Histórica da Terapia Ocupacional	03	45	---
21.	Órtese e Adaptações	4	60	17, 19
22.	Dinâmica e Atividade Grupal	4	60	17
23.	Dinâmica Institucional: Programa e Ação Profissional	6	90	11, 17, 18, 22
24.	Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência I	12	180	14, 15, 19, 23
25.	Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência II	12	180	24
26.	Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice I	12	180	9, 14, 15, 19, 23
27.	Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice II	12	180	26
28.	Psicomotricidade	4	60	15
	<b>TOTAL</b>	<b>93</b>	<b>1395</b>	

1.4 Estágios Supervisionados				
29.	Estágio Supervisionado I	24	360	25, 27
30.	Estágio Supervisionado II	24	360	29
	<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>720</b>	

2. Conteúdos Complementares				
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios				
31.	Ética e Bioética aplicada à Terapia Ocupacional	02	30	---
32.	Metodologia do trabalho científico	02	30	---
33.	Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional	03	45	32
34.	Trabalho de Conclusão de Curso 1	04	60	33
35.	Trabalho de Conclusão de Curso 2	04	60	34
	<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>225</b>	

2.2 Conteúdos Complementares Optativos (O aluno escolherá, no mínimo, 15 créditos.)				
	Bioestatística	3	45	---
	Cinesiologia e Biomecânica	5	75	2; 6
	Fisiologia do Exercício	3	45	6
	Tópicos de Genética	2	30	---
	Imunologia	2	30	6
	Bio-informática	3	45	---
	Microbiologia	2	30	---
	Farmacologia	4	60	6
	Saúde Mental	4	60	10
	Sociologia da Saúde	2	30	---
	Temas de Atualização em T.O.	4	60	25; 27
	Introdução à Ergonomia	4	60	19
	Tópicos de Terapia Ocupacional Geronto Geriátrica	4	60	27

2.2 Conteúdos Complementares Flexíveis				
	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional I	2	30	---
	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional II	2	30	---
	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional III	2	30	---
	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional IV	2	30	---
	<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>120</b>	

ANEXO III à Resolução nº \_\_\_\_/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus I da UFPB.

## FLUXOGRAMA

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
1. Anatomia Humana I (04)	9. Fisiologia Humana II (06) PR: 1,2,3	14. Atividades e Recursos Terapêuticos I (04) PR: 12	21. Órteses e Adaptações (04) PR: 14, 15	29. Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência 1 (12) PR: 6,15,19, 23	32. Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência 2 (12) PR: 29	35. Estágio Supervisionado 1 em Terapia Ocupacional (24) PR: 32, 33	37. Estágio Supervisionado 2 em Terapia Ocupacional (24) PR: 35
2. Biologia do desenvolvimento e histologias humanas (04)	10. Introdução à Psicologia (04)	15. Cinesioterapia (06) PR: 9,12	22. Dinâmica e Atividade Grupal (04) PR: 14	30. Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice 1 (12) PR: 6,10, 15, 19, 23	33. Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice 2 (12) PR: 30	36. TCC1 (04) PR: 14	38. TCC2 (04) PR: 36
3. Noções básicas de Bioquímica (02)	11. Parasitologia II (02) PR: 2	16. Análise e Aplicação Terapêutica da Atividade (06)	23. Dinâmica Institucional: Programa e Ação Profissional (06) PR: 14, 17	31. Componente optativo/flexível (05)	34. Componente optativo/flexível (05)		
4. Biofísica I (03)	12. Anatomia Humana II (04) PR: 1	17. Epidemiologia (03) PR: 13	24. Psicomotricidade (04) PR: 6				
5. Fundamentação Histórica da Terapia Ocupacional (03)	13. Ética e Bioética aplicada à Terapia Ocupacional (02)	18. Patologia Geral (03) PR: 11	25. Atividades e Recursos Terapêuticos 2 (04) PR: 14				
6. Introdução à Prática em Terapia Ocupacional (04)	14. Metodologia do Trabalho Científico (02)	19. Psicologia do Desenvolvimento (04) PR: 10	26. Antropologia cultural (04)				
7. Introdução à Saúde Pública (03)	15. Componente optativo/flexível (06):	20. Componente optativo/flexível (05)	27. Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional (04) PR: 14				
8. Introdução à Sociologia (04)		28. Componente optativo/flexível (02)					

### LEGENDA:

- Conteúdos Básicos Profissionais
- Estágios Supervisionados
- Conteúdos Complementares Obrigatórios
- Conteúdos Complementares Optativo/Flexível

Total do Curso: 3.450 horas-aula (230 créditos)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que na 49ª Reunião Ordinária do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia 10 de setembro de 2001, foi **aprovado por unanimidade de votos** o oferecimento das disciplinas: **CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA e BIO INFORMÁTICA A EMENTA, E A CARGA HORÁRIA**, conforme discriminado abaixo:

**CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA – 75 horas**

**Ementa:**


Estudo do movimento humano direcionado às cinesias e discinesias na práxis fisioterapêutica.

**BIO-INFORMÁTICA**


**Ementa:**

Estuda os princípios básicos do *Hardware* e de *Software* aplicados à área da saúde.

João Pessoa, 05 de março de 2009.

  
Mônica Maria Cordeiro de Melo  
Secretária do DFT

Ciente:

  
Profª Juerila Moreira Barreto  
Chefa do Departamento de Fisioterapia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE CURRÍCULOS E PROGRAMAS**



**PROCESSO: 23074. 02**

**INTERESSADO:** Centro de Ciências da Saúde - CCS

**ASSUNTO:** Encaminha Projeto Político-Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**NOME DO CURSO:** Curso de Graduação em Terapia Ocupacional

**CENTRO:** Centro de Ciências da Saúde

**CAMPUS:** I

**MODALIDADE:** Bacharelado

**CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:**

- 3.450 horas (230 créditos)

**TURNO:** Diurno

**REGIME ACADÊMICO:** Créditos

**TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR**

- Mínimo: 08 (oito) períodos letivos;
- Máximo: 12 (doze) períodos letivos.

**LIMITE DE CRÉDITOS POR PERÍODO:**

- Mínimo: 33 (trinta e três) créditos por período letivo;
- Máximo: 20 (vinte) créditos por período letivo.

**BASE LEGAL:**

- Lei nº. 9.394/96;
- Resolução CNE/CES 06/2002;
- Resolução do CONSEPE/UFPB nº. 34/2004.





## II. PARECER TÉCNICO

O Centro de Ciências da Saúde encaminhou à Pró-Reitoria de Graduação (PRG) o Processo em pauta referente ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional aprovado no Conselho de Centro, conforme Certidão anexa.

O processo em pauta foi analisado pela Coordenação de Currículos e Programas da PRG em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos e legais.

No sentido de atender as necessidades da sociedade brasileira, em sintonia com o desenvolvimento sócio-cultural e econômico que exige a formação de novos profissionais, com novos conhecimentos, saberes, competências e ideais, a UFPB, em consonância com sua política de ampliação do ensino de graduação, estabeleceu no programa REUNI, a implantação do Curso de Terapia Ocupacional.

O terapeuta ocupacional é um profissional dotado de formação nas áreas de saúde e sociais. Sua intervenção compreende avaliar o cliente, buscando identificar alterações nas suas funções práxicas, considerando sua faixa etária e/ou desenvolvimento da sua formação pessoal, familiar e social. A base de suas ações compreende abordagens e/ou condutas fundamentadas em critérios avaliativos com eixo referencial pessoal, familiar, coletivo e social, coordenadas de acordo com o processo terapêutico implementado.

O Curso de Terapia Ocupacional, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, aprovadas pela Resolução CNE/CES 06/2002, apresenta como perfil do egresso um profissional com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado ao exercício profissional em todas as suas dimensões, pautado em princípios éticos, no campo clínico-terapêutico e preventivo das práticas de Terapia Ocupacional.

O Projeto Político-Pedagógico do Curso agora em apreço tem como objetivo capacitar o futuro profissional para o exercício de competências e habilidades gerais de atenção à saúde, tomada de decisão, liderança, gestão, empreendedorismo e educação permanente relacionados à prática da Terapia Ocupacional. Está centrado nos aspectos físicos, psíquicos e sociais da atividade humana. Visa à formação com conhecimentos nas áreas biológicas e humanas, além de áreas específicas indispensáveis ao pleno desenvolvimento da função do Terapeuta Ocupacional.

A Terapia Ocupacional prevê ações nas esferas preventiva, curativa e reabilitadora, com ênfase no enfoque biopsicossocial, voltado ao atendimento de uma



clientela cujas atividades de vida encontram-se prejudicadas por disfunções orgânicas, psicológicas e/ou sociais.

Quanto ao aspecto legal, o projeto do Curso está embasado nas diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394/96, que orienta a elaboração curricular; Resolução CNE/CES 06/2002; que define as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Terapia Ocupacional; e a Resolução CONSEPE/UFPB nº. 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

A proposta pedagógica, agora em pauta, atende a Resolução nº 34/2004 do CONSEPE/UFPB contemplando: Histórico; Justificativa; Marco Teórico/Metológico; Objetivos do Curso; Perfil Profissional; Competências, Atitudes e Habilidades do Formando; Campo de Atuação Profissional; Operacionalização Curricular; Composição Curricular; Fluxograma e Ementas das Disciplinas.

Ressalta-se que, o acompanhamento e a avaliação do Projeto Político Pedagógico serão realizados pelo Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional.

Em tempo, encaminhamos a Minuta de Resolução do Projeto Político Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional considerando que esta Pró-Reitoria acompanhou o processo de construção do referido projeto e analisou tecnicamente a sua versão final.

Portanto, somos de parecer favorável ao Projeto Político Pedagógico do Curso de graduação em Terapia Ocupacional.

À superior consideração da Pró-Reitoria de Graduação da UFPB.

João Pessoa, 05 de março de 2009


Milva Barreto Hernández Pereira  
Coordenadora de Currículos de Programas

De acordo com o Parecer da Coordenação de Currículos e Programas.



À SODS para providencias cabíveis junto ao CONSEPE.

João Pessoa, 05 de março de 2009

  
Valdir Barbosa Bezerra  
Pró-Reitor de Graduação






UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR



Processo nº 23074.026491/08-08  
Interessado: CCS  
Assunto: Encaminha Projeto Político Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional

Por determinação do **Senhor Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão**, da Universidade Federal da Paraíba, fica designada a conselheira **Esmeralda Paranhos dos Santos**, para relatar e emitir parecer acerca do processo supracitado, que constará da pauta da próxima reunião.

João Pessoa, 18 de março de 2009.

  
**Agamenon Travassos Sarinho**  
Coordenador da SODS

Agamenon Travassos Sarinho  
Coordenador da SODS




UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

109  
[Handwritten signature]

Processo nº 23074.026.491/08-08  
Interessado(a): CCS  
Assunto: Encaminha Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional.

Por determinação do **Senhor Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão**, da Universidade Federal da Paraíba, **redistribuo** ao conselheiro José Antônio Rodrigues da Silva, para emitir parecer acerca do processo supracitado, que constará da pauta da próxima reunião.

João Pessoa, 13 de abril de 2009.

  
Agamenon Travassos Sarinho  
Coordenador da SODS



Processo nº 23074.026491/08-08

Interessado: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Assunto: Encaminha Projeto Político Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional

## ANÁLISE

Trata o presente processo da aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, do Centro de Ciências da Saúde do Campus I desta Universidade, na modalidade de bacharelado. O PPP de Terapia Ocupacional é o resultado de um trabalho coletivo que envolveu todos os segmentos ligados ao Departamento de Fisioterapia, objetivando a adequação tanto do elenco de disciplinas oferecidas quanto do conteúdo programático, de modo a fornecer ao discente uma formação generalista, capacitando o futuro profissional para o exercício de competências e habilidades gerais de atenção à saúde, tomada de decisão, liderança, gestão, empreendedorismo e educação permanente relacionados à prática da Terapia Ocupacional. Está centrado nos aspectos físicos, psíquicos e sociais da atividade humana. Visa a formação com conhecimentos nas áreas biológicas e humanas, além de áreas específicas indispensáveis ao pleno desenvolvimento da função do Terapeuta Ocupacional.

Com a presente proposta espera-se a formação de um profissional que terá a competência e habilidade para habilitar e/ou reabilitar, a partir das próprias atividades do cotidiano, os indivíduos com necessidades particulares e especiais. É o profissional que terá a capacidade de estudar, discutir e propor condições para uma qualidade de vida digna de indivíduos, dentro de preceitos éticos, morais e sociais justos.

As atribuições profissionais do Terapeuta Ocupacional incluem: elaboração de diagnóstico e avaliação terapêutica ocupacional, desenvolvimento dos objetivos e planos de tratamento a partir de metodologias e técnicas próprias, execução de atos privativos: análise da atividade, realização das atividades da vida diária, profissional, de lazer, órteses, próteses, adaptações e dispositivos de auxílio e intervenção sobre o ambiente.

A presente proposta pedagógica foi elaborada seguindo o que determina a Lei nº. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução CNE/CES 06/2002, que define as diretrizes curriculares para os cursos de Terapia Ocupacional. Em adição, a sua estrutura segue as orientações da Resolução nº. 04/2004 do CONSEPE,



**Processo nº 23074.026491/08-08**

que aprova a sistemática de elaboração e de formulação do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB.

No exame do conteúdo do documento, verificamos que o mesmo, seguindo o que determina o art. 4º da Resolução nº 34/2004 do CONSEPE, contempla os seguintes tópicos:

- Histórico do curso;
- Justificativa para a implantação;
- Objetivos do Curso;
- Perfil do formando/egresso/ terapeuta ocupacional;
- Competências, Atitudes e Habilidades;
- Campo de Atuação do Profissional;
- Organização Administrativa e Curricular;
- Ementário das disciplinas; e
- Certidões de aprovação pelo Colegiado do Curso e Conselho de Centro, e aprovação das ementas pelos departamentos participantes.

Em síntese, o currículo proposto para o curso de Graduação em Terapia Ocupacional estabelece:

- Turno: Diurno;
- Tempo para integralização curricular: mínimo: 08 (oito) períodos letivos, máximo: 12 (doze) períodos letivos;
- O Currículo será integralizado em 3.450 (três mil, quatrocentos e cinquenta) horas/aula, equivalentes a 230 (duzentos e trinta) créditos;
- Os conteúdos básicos profissionais somam 2.880 horas/aula (192 créditos), sendo 720 (setecentos e vinte) horas/aula reservadas aos estágios curriculares (48 créditos);
- Os conteúdos complementares totalizam 570 horas/aula (38 créditos), assim desdobrados: obrigatórios – 225 horas/aula (15 créditos), optativos – 225 horas/aula (15 créditos), e flexíveis – 120 horas/aula (8 créditos);
- Permitida a matrícula em 33 (trinta e três) créditos, no máximo, e 20 (vinte) créditos, no mínimo, por período letivo.



## PARECER

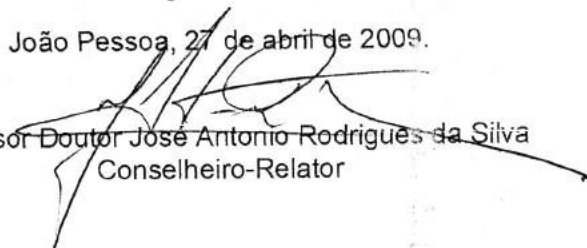
Considerando que o texto proposto pela Coordenação de Graduação em Fisioterapia atende, sob o ponto de vista formal, aos princípios básicos delineados pela Resolução nº 04/2004 do CONSEPE, bem como da legislação federal que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – Lei nº 9.394/96 e da Resolução CNE/CES 06/2002, que aprova as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Terapia Ocupacional;

Considerando que o presente Projeto Político Pedagógico já foi aprovado por unanimidade pelo Conselho do Centro de Ciências da Saúde da UFPB em sua 538ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de outubro de 2008, conforme certidão anexa (fls. 82);

Finalmente, considerando que o presente processo já foi devidamente analisado pela Coordenadora de Currículos e Programas da Pró-Reitoria de Graduação – Professora Milva Barreto Hernandez Pereira, e a importância da implantação do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional para atender às exigências do mercado de trabalho de profissionais com formação generalista, com capacidade crítica e reflexiva, com embasamento teórico e metodológico, para atuarem em diferentes contextos, contribuindo para a promoção da saúde de pessoas cujas atividades de vida encontram-se prejudicadas por disfunções orgânicas, psicológicas e/ou sociais, sou de **parecer favorável** à aprovação da presente proposta político-pedagógica.

Este é o meu parecer, salvo melhor juízo deste Conselho.

João Pessoa, 27 de abril de 2009.

  
Professor Doutor José Antonio Rodrigues da Silva  
Conselheiro-Relator



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERIOR**



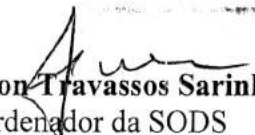
**CERTIDÃO**

**Processo nº** 23074.026.491/08-08  
**Interessado(a)** CCS  
**Assunto:** Encaminha Projeto Político Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional.

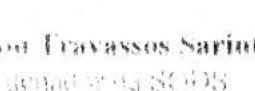
Certifico que o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária realizada no dia 28 de abril de 2009, **aprovou** por 20 (vinte) votos favoráveis e 02(duas) abstenções, o parecer do relator, conselheiro **José Antônio Rodrigues da Silva**, favorável ao pleito.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 28 de abril de 2009.  
**CERTIDÃO**

  
**Agamenon Travassos Sarinho**  
Coordenador da SODS

João Pessoa, 28 de abril de 2009.

  
**Agamenon Travassos Sarinho**  
Coordenador da SODS



PROCESSO Nº 23074. 026491108-08

A PRG

Para conhecimento e providências no sentido de dar cumprimento à decisão do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

João Pessoa, 30 de abril de 2009.

  
**Agamenon Travassos Sarinho**  
Coordenador da SODS



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
PARAÍBA  
PRG

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**Campus I - Cidade Universitária**  
Telefone: 83 -216-7134 Fax : 83 -216- 7178  
<http://www;prg.ufpb.br>  
58051-900 - João Pessoa, PB, Brasil  
C.G.C. - 24.098.477- 0001-10



DESPACHO

Processo nº 0026481/08-08  
ANEXO-----

A CAP, para providências.

Em 06/05/2009.

Valdir Barbosa Bezerra  
Pro-Reitor Graduação





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Minuta Resolução nº 12 / 2009**

Autoriza a criação do Curso de Terapia Ocupacional, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, da UFPB.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009 (Processo nº 23074.026491/08-08).

**CONSIDERANDO:**

a necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

a importância de um Projeto Político-Pedagógico dinâmico e atual que estará em constante processo de avaliação;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

as Diretrizes Curriculares do MEC para os Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, Resolução CNE/CES nº. 6, de 19 de fevereiro de 2002.

a Resolução CONSEPE/UFPB 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos-Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza a criação do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus I, desta Universidade;

**Art. 2º** O Projeto Político-Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

**Rômulo Soares Polari**  
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Minuta Resolução nº 45 / 2009

Cria o Curso de Graduação de Terapia Ocupacional, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, da UFPB.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada 28 de abril de 2009 (Processo nº 23074.026491/08-08).

**CONSIDERANDO:**

a necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

a Resolução CONSEPE/UFPB nº. 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB;

as Diretrizes Curriculares do MEC para os Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, Resolução CNE/CES nº. 6, de 19 de fevereiro de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Curso de Graduação de Terapia Ocupacional, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, da UFPB.

**Art. 2º** O Projeto Político Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica deste Conselho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa,  
\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

**Rômulo Soares Polari**  
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 46 /2009**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, desta Universidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do plenário, adotada em reunião realizada no dia 28 de abril de 2009 (Processo nº 23074.026491/08-08),

**CONSIDERANDO:**

o compromisso desta Universidade com a qualidade da formação profissional conferida pelos Cursos de Graduação oferecidos;

as mudanças socioeconômicas e políticas decorrentes da revolução informacional e suas implicações na formação profissional, conferida pelos Cursos de Graduação;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela avaliação institucional;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pelo MEC para os Cursos de Graduação em Terapia Ocupacional, Resolução CNE/CES 06/2002;

A Resolução CONSEPE/UFPB 34/2004, que estabelece a sistemática de elaboração e reformulação do Projeto Político-Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, na modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus I, desta Universidade.

**§1º** Compreende-se o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, como sendo o conjunto de ações sócio-políticas, técnico-pedagógicas e

educacionais relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido Curso.

§ 2º As definições relativas ao Curso, no que se refere aos objetivos, perfil profissional, competências, atitudes e habilidades, e campo de atuação dos formandos encontram-se no Anexo I, desta Resolução.

**Art. 2º** O Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, tem como finalidade a formação de bacharéis em Terapia Ocupacional, desde que cumprida as determinações constantes da presente Resolução.

**Art. 4º** O Curso adota o regime acadêmico em sistema de créditos, sendo integralizado com um total mínimo de 230 (duzentos e trinta) créditos, equivalentes a 3.450 (três mil quatrocentas e cinquenta) horas-aula.

**Parágrafo único.** Será permitida a matrícula em no máximo 33 (trinta e três) e no mínimo 20 (vinte) créditos por período letivo.

**Art. 5º** O Curso de Graduação em Terapia Ocupacional funciona no turno diurno, com a duração mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) períodos letivos.

**Art. 6º** A composição curricular, integrante do Projeto Pedagógico do Curso, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo, sendo desdobrados conforme especificado no Anexo II:

#### Composição Curricular -

Conteúdos	Créditos	Carga Horária	Porcentagem
<b>1. Conteúdos Básicos Profissionais</b>			
1.1 Conteúdos Básicos Profissionais	144	2.160	
1.2 Estágios Supervisionados	48	720	
<b>Sub-Total</b>	<b>192</b>	<b>2.880</b>	<b>83.5%</b>
<b>2. Conteúdos Complementares</b>			
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios	15	225	
2.2 Conteúdos Complementares Optativos	15	225	
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis	08	120	
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>570</b>	<b>16.5%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>230</b>	<b>3.450</b>	<b>100%</b>

\* Cada crédito equivale à 15 horas-aula.

**Parágrafo único.** A composição curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, em períodos letivos, será realizada conforme especificado no Anexo III, desta Resolução.

**Art. 7º** As modalidades de conteúdos curriculares serão as seguintes:

I – disciplinas;

II – atividades;

a) atividades de iniciação à pesquisa e/ou extensão;

b) seminários;

c) atividades de monitoria;

- d) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
- e) participação em projetos de iniciação científica e extensão;
- f) participação em eventos;
- g) oficinas e congêneres;

III – estágios.

§ 1º Os Estágios Supervisionados e os conteúdos complementares obrigatórios, através das disciplinas Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional, constituirão a base para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso.

§ 2º Os componentes curriculares referentes ao TCC, Estágio Supervisionado e complementares flexíveis serão regulamentadas pelo Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional.

**Art. 8º** Os Estágios Supervisionado incluídos nos conteúdos básicos profissionais, serão realizados nos últimos períodos letivos, com um total de 48 (quarenta e oito) créditos, equivalentes a 720 (setecentas e vinte) horas-aula.

**Art. 9º** O Projeto Político-Pedagógico de que trata a presente Resolução será acompanhado e avaliado pelo Colegiado do Curso.

**Art. 10º** Serão vedadas alterações, num prazo inferior a 08 (oito) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE e pelo CONSEPE, considerando também as emergências sócio-político-educativas.

**Art. 11.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba,  
em João Pessoa, de 2009.

RÔMULO SOARES POLARI  
Presidente

ANEXO I à Resolução nº /2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus I da UFPB.

## **Definição do Curso**

### **1. Objetivos do Curso**

O Curso de Terapia Ocupacional tem por objetivo assegurar ao discente uma formação generalista, capacitando o futuro profissional para o exercício de competências e habilidades gerais de atenção à saúde, tomada de decisão, liderança, gestão, empreendedorismo e educação permanente relacionados à prática da Terapia Ocupacional. Está centrado nos aspectos físicos, psíquicos e sociais da atividade humana. Visa à formação com conhecimentos nas áreas biológicas e humanas, além de áreas específicas indispensáveis ao pleno desenvolvimento da função do Terapeuta Ocupacional.

A Terapia Ocupacional prevê ações nas esferas preventiva, curativa e reabilitadora, com ênfase no enfoque biopsicossocial, voltado ao atendimento de uma clientela cujas atividades de vida encontram-se prejudicadas por disfunções orgânicas, psicológicas e/ou sociais.

### **2. Perfil do Profissional**

O profissional do Curso de Terapia Ocupacional será formado tendo como base as necessidades sociais da saúde locais, regionais e brasileiras. A ênfase no Sistema Único de Saúde-SUS assegura a construção do conhecimento voltado à integralidade da atenção, a qualidade e humanização do atendimento clínico-terapêutico

O Terapeuta Ocupacional é o profissional que terá a competência e habilidade para habilitar e/ou reabilitar, a partir das próprias atividades do cotidiano, os indivíduos com necessidades particulares e especiais. É o profissional que terá a capacidade de estudar, discutir e propor condições para uma qualidade de vida digna dos indivíduos, dentro de preceitos éticos, morais e sociais justos.

Entre as atribuições profissionais do terapeuta ocupacional incluem: elaboração de diagnóstico e avaliação terapêutica ocupacional, desenvolvimento dos objetivos e planos de tratamento a partir de metodologias e técnicas próprias, execução de atos privativos: análise da atividade, realização das atividades da vida diária, profissional, de

lazer, órteses, próteses, adaptações e dispositivos de auxílio, intervenção sobre o ambiente.

### **3. Competências, Atitudes e Habilidades**

A formação do Terapeuta Ocupacional contempla as seguintes competências e habilidades gerais nas áreas de (a) atenção à saúde individual e coletiva; (b) tomada de decisões; (c) comunicação; (d) liderança; (e) Administração e gerenciamento e (f) educação permanente. Assim, os egressos do curso de Terapia Ocupacional deverão ser competentes para:

- Elaborar, planejar e implementar programas, projetos e ações de atenção à saúde e educação, com vistas a promover prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento da saúde ou educação individual ou coletiva;
- Compreender as dimensões biológicas, psicológicas, sociais e culturais do ser humano, abrangendo sua linguagem e aprendizagem, como condição para o conhecimento da gênese e evolução das alterações da comunicação humana;
- Ser comprometido com a diversidade de conhecimento em áreas afins, promovendo e valorizando a ação em equipe multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar e a resolução de problemas da saúde;
- Ser ético e responsável no exercício da profissão, comprometido com as demandas sociais emergentes e primando pela competência na atuação profissional;
- Ser acessível e manter a confidencialidade das informações obtidas acerca de seus pacientes/clientes, na interação com outros profissionais e o público em geral;
- Possuir conhecimentos necessários para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas a cada situação ou paciente/cliente, baseada preferencialmente em evidências científicas ou empíricas;
- Desenvolver sua atividade profissional segundo o Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia ocupacional aprovado pela Resolução COFFITO nº 10 de 3 de julho de 1978.
- Possuir conhecimentos que lhes permita gerenciar de forma eficaz recursos humanos, físicos, materiais e de informação nas equipes de saúde;



- Ser capaz de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade da força de trabalho, dos materiais e equipamentos necessários ao tratamento e dos procedimentos e técnicas;
- Dirigir e assessorar órgãos e serviços de terapia ocupacional em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos;
- Organizar, dirigir e conduzir pesquisas no campo da terapia ocupacional promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas;
- Assumir posições de liderança em equipes multi e inter-disciplinar, com compromisso, responsabilidade, empatia com o desenvolvimento do bem estar comunitário e que possua habilidades gerenciais para a promoção de tomadas de decisão relevantes socialmente.
- Adquirir conhecimentos relevantes no campo das ciências da saúde, assim como capacidade para contribuir na produção científica e desenvolvimento do campo da ciência da terapia ocupacional;
- Participar e contribuir com a análise e interpretação de resultados de pesquisas experimentais, epidemiológicas, clínico-terapêutica e educacional na área da terapia ocupacional e áreas afins quando suas competências o permitirem;
- Atualizar-se sistematicamente (educação continuada) acerca de novos métodos, técnicas e procedimentos que aperfeiçoem o desempenho no exercício da profissão e assegurem o melhor em termos de tratamento aos seus clientes/pacientes;
- Incorporar e acompanhar inovações tecnológicas e teóricas, favorecendo o exercício profissional e a integração ensino-pesquisa-extensão e assistência.

#### **4. Campo de Atuação**

O campo de atuação do Terapeuta Ocupacional abrange hospitais gerais e especializados, clínicas, consultórios, centros de reabilitação, empresas, centros de saúde, instituições geriátricas, centros de convivência, instituições penais, creches, escolas e clínicas especializadas, institutos de pesquisas, consultoria e assessoria.



ANEXO II à Resolução nº \_\_\_/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus I da UFPB.

### COMPOSIÇÃO CURRICULAR

1. Conteúdos Básicos Profissionais				
1.1 Conteúdos de Formação Biológica e da Saúde				
Ordem	Disciplina	Créditos	Horas-Aula	Pré-requisitos
1.	Anatomia Humana I	04	60	---
2.	Anatomia humana II	04	60	Anatomia Humana I
3.	Biologia do Desenvolvimento e Histologia Humanas	04	60	---
4.	Noções Básicas de Bioquímica	02	30	---
5.	Biofísica I	03	45	---
6.	Fisiologia Humana II	06	90	Anat Hum I; Biol do Des e Histol Hum; Noções Bás de Bioquímica
7.	Parasitologia II	03	45	Biol do Des e Histol Hum; Fisiol Hum II
8.	Patologia Geral	03	45	Parasitologia II
	<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>435</b>	
1.2 Conteúdos de Formação Social e Humana				
9.	Introdução à Psicologia	04	60	---
10.	Introdução à Saúde Pública	03	45	---
11.	Epidemiologia	03	45	Introdução à Saúde Pública
12.	Introdução à Sociologia	04	60	---
13.	Antropologia cultural	04	60	---
14.	Psicologia do Desenvolvimento	04	60	Introdução à Psicologia
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>330</b>	
1.3 Conteúdo de Formação Profissionalizante				
15.	Introdução Prática em Terapia Ocupacional	04	60	---
16.	Análise e Aplicação Terapêutica da Atividade	06	90	---
17.	Atividades e Recursos Terapêuticos 1	04	60	Anatomia humana II
18.	Atividades e Recursos Terapêuticos 2	04	60	Ativ e Rec Terapêuticos 1
19.	Cinesiologia	06	90	Anatomia humana II; Fisiologia Humana II
20.	Fundamentação Histórica da Terapia Ocupacional	03	45	---
21.	Órtese e Adaptações	4	60	Ativ e Rec Terapêuticos 1; Cinesiologia
22.	Dinâmica e Atividade Grupal	4	60	Ativ e Rec

				Terapêuticos I
23.	Dinâmica Institucional: Programa e Ação Profissional	6	90	Epidemiologia ; Ativ e Rec Terapêuticos 1, Ativ e Rec Terapêuticos 2; Din e Ativ Grupal
24.	Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência I	12	180	Psic do Desenv; Intro Prát em T. Ocup; Cinesilogia; Din Inst: Prog e Ação Prof
25.	Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência II	12	180	T. O. Aplic à Inf e Adoles I
26.	Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice I	12	180	Intro à Psic; Psic do Desenv; Intro Prát em T. Ocup; Cinesilogia; Din Inst: Prog e Ação Prof
27.	Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice II	12	180	T. O. Aplic ao Adulto e à Velhice I
28.	Psicomotricidade	4	60	Intro Prát em T. Ocupac.
	<b>TOTAL</b>	<b>93</b>	<b>1395</b>	

#### 1.4 Estágios Supervisionados

29.	Estágio Supervisionado I	24	360	T. O. Aplic à Inf e Adoles II; T. O. Aplic ao Adulto e à Velhice II
30.	Estágio Supervisionado II	24	360	Est Superv I
	<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>720</b>	

## 2. Conteúdos Complementares

### 2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios

31.	Ética e Bioética aplicada à Terapia Ocupacional	02	30	---
32.	Metodologia do trabalho científico	02	30	---
33.	Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional	03	45	Metod do trab científico
34.	Trabalho de Conclusão de Curso 1	04	60	Pesq Apl à T. Ocupacional
35.	Trabalho de Conclusão de Curso 2	04	60	TCC 1
	<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>225</b>	

<b>2.2 Conteúdos Complementares Optativos (O aluno cursará, no mínimo, 15 créditos.)</b>				
	Bioestatística	3	45	---
	Cinesiologia e Biomecânica	5	75	Anatomia humana II; Fisiologia Humana II
	Fisiologia do Exercício	3	45	Fisiologia Humana II
	Tópicos de Genética	2	30	---
	Imunologia	2	30	Fisiologia Humana II
	Bio-informática	3	45	---
	Microbiologia	2	30	---
	Farmacologia	4	60	Fisiologia Humana II
	Saúde Mental	4	60	Introdução à Saúde Pública
	Sociologia da Saúde	2	30	---
	Temas de Atualização em T.O.	4	60	T. O. Aplic à Inf e Adoles II; T. O. Aplic ao Adulto e à Velhice II
	Introdução à Ergonomia	4	60	Cinesiologia
	Tópicos de Terapia Ocupacional Gerontológica e Geriátrica	4	60	T. O. Aplic ao Adulto e à Velhice II

<b>2.2 Conteúdos Complementares Flexíveis</b>				
	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional I	2	30	---
	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional II	2	30	---
	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional III	2	30	---
	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional IV	2	30	---
	<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>120</b>	

ANEXO III à Resolução nº \_\_\_\_/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus I da UFPB.

### FLUXOGRAMA

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
Anatomia Humana I (04)	Fisiologia Humana II (06)	Atividades e Recursos Terapêuticos 1 (04)	Órteses e Aaptações (04)	Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência 1 (12)	Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência 2 (12)	Estágio Supervisionado 1 (24)	Estágio Supervisionado 2 (24)
Biologia do desenvolvimento e histologias humanas (04)	Introdução à Psicologia (04)	Cinesiologia (06)	Dinâmica e Atividade Grupal (04)	Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice 1 (12)	Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice 2 (12)	TCC1 (04)	TCC2 (04)
Noções básicas de Bioquímica (02)	Parasitologia II (02)	Análise e Aplicação Terapêutica da Atividade (06)	Dinâmica Institucional: Programa e Ação Profissional (06)	Componente optativo/flexível (05)	Componente optativo/flexível (05)		
Biofísica I (03)	Anatomia Humana II (04)	Epidemiologia (03)	Psicomotricidade (04)				
Fundamentação Histórica da Terapia Ocupacional (03)	Ética e Bioética aplicada à Terapia Ocupacional (02)	Patologia Geral (03)	Atividades e Recursos Terapêuticos 2 (04)				
Introdução Prática em Terapia Ocupacional (04)	Metodologia do Trabalho Científico (02)	Psicologia do Desenvolvimento (04)	Antropologia cultural (04)				
Introdução à Saúde Pública (03)	Componente optativo/flexível (06)	Componente optativo/flexível (05)	Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional (04)				
Introdução à Sociologia (04)			Componente optativo/flexível (02)				

**LEGENDA:**

- Conteúdos Básicos Profissionais
- Estágios Supervisionados
- Conteúdos Complementares Obrigatórios
- Conteúdos Complementares Optativo/Flexível

Total do Curso: 3.450horas-aula (230 créditos)

À SODS,

Revisada a Minuta de Resolução, devolvemos o Processo para as devidas providências.

João Pessoa, 02 de julho de 2009



**Milva Barreto Hernández Pereira**

*Milva Barreto Hernández Pereira*  
Coordenadora de Currículos e Programas  
PRC/UFPB



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
PARAÍBA  
PRG


PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Campus I - Cidade Universitária  
Telefone: 83 -216-7134 Fax : 83 -216- 7178  
<http://www.prg.ufpb.br>  
58059-900 - João Pessoa, PB, Brasil  
C.G.C. - 24.098.477- 0001-10

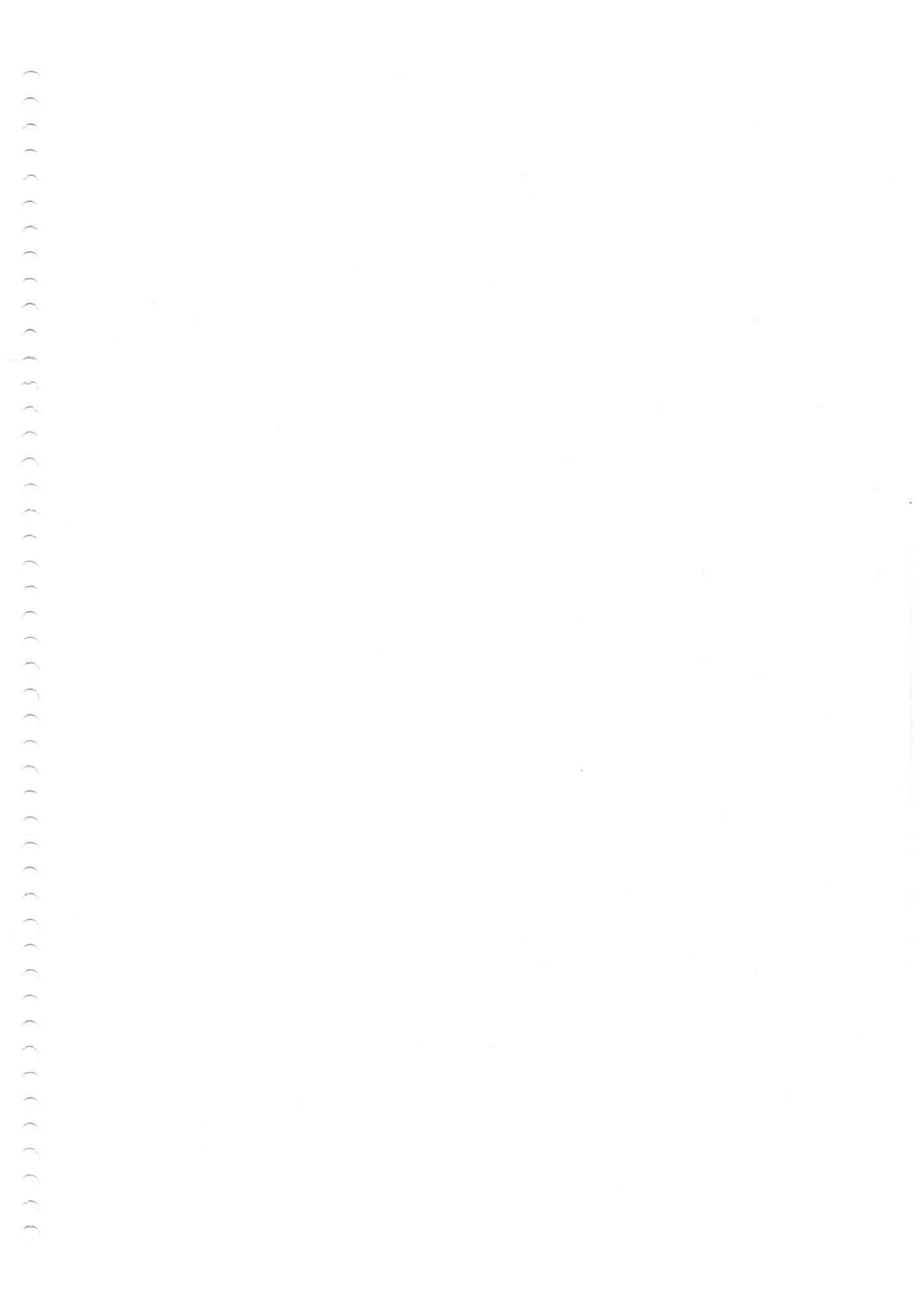
DESPACHO

Processo nº 02649/08-08  
Anexo-----

A' SADS, para providências.

Em 06/07/2009.

  
Prof. Valdir Barbosa Bezerra  
Pro-Reitor de Graduação





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL



## **Alterações ao Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional**

Documentos:

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 45/2009**

Cria o Curso de Graduação de Terapia Ocupacional, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, da UFPB.

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 46/2009**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Terapia Ocupacional, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, desta Universidade.

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 81/2010**

Altera a Resolução n° 46/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional do Centro de Saúde, Campus I, desta Universidade.

**PORTARIA PRG/G/N° 20/2012**

Altera a Resolução n° 81/2010 do CONSEPE, que fixa a composição curricular do Curso de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, e dá outras providências.

**PORTARIA PRG/G/N° 40/2012**

Altera a Resolução n° 81/2010 do CONSEPE, que fixa a composição curricular do Curso de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, e dá outras providências.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução nº 45/ 2009

Cria o Curso de Graduação de Terapia Ocupacional, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, da UFPB.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada 28 de abril de 2009 (Processo nº 23074.026491/08-08).

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área;
- os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;
- as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;
- a Resolução CONSEPE/UFPB nº. 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB;
- as Diretrizes Curriculares do MEC para os Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, Resolução CNE/CES nº. 6, de 19 de fevereiro de 2002.

**RESOLVE:**

- Art. 1º** Criar o Curso de Graduação de Terapia Ocupacional, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, da UFPB.
- Art. 2º** O Projeto Político Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica deste Conselho.
- Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 22 de julho de 2009.

**Rômulo Soares Polari**  
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 46/2009**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, desta Universidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do plenário, adotada em reunião realizada no dia 28 de abril de 2009 (Processo nº 23074.026491/08-08),

**CONSIDERANDO:**

o compromisso desta Universidade com a qualidade da formação profissional conferida pelos Cursos de Graduação oferecidos;

as mudanças socioeconômicas e políticas decorrentes da revolução informacional e suas implicações na formação profissional, conferida pelos Cursos de Graduação;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela avaliação institucional;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pelo MEC para os Cursos de Graduação em Terapia Ocupacional, Resolução CNE/CES 06/2002;

A Resolução CONSEPE/UFPB 34/2004, que estabelece a sistemática de elaboração e reformulação do Projeto Político-Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, na modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus I, desta Universidade.

§1º Compreende-se o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, como sendo o conjunto de ações sócio-políticas, técnico-pedagógicas e educacionais relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido Curso.

§ 2º As definições relativas ao Curso, no que se refere aos objetivos, perfil profissional, competências, atitudes e habilidades, e campo de atuação dos formandos encontram-se no Anexo I, desta Resolução.

**Art. 2º** O Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, tem como finalidade a formação de bacharéis em Terapia Ocupacional, desde que cumprida as determinações constantes da presente Resolução.

**Art. 4º** O Curso adota o regime acadêmico em sistema de créditos, sendo integralizado com um total mínimo de 230 (duzentos e trinta) créditos, equivalentes a 3.450 (três mil quatrocentas e cinquenta) horas-aula.

**Parágrafo único.** Será permitida a matrícula em no máximo 33 (trinta e três) e no mínimo 20 (vinte) créditos por período letivo.

**Art. 5º** O Curso de Graduação em Terapia Ocupacional funciona no turno diurno, com a duração mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) períodos letivos.

**Art. 6º** A composição curricular, integrante do Projeto Pedagógico do Curso, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo, sendo desdobrados conforme especificado no Anexo II:

#### Composição Curricular

Conteúdos	Créditos	Carga Horária	Porcentagem
<b>1. Conteúdos Básicos Profissionais</b>			
1.1 Conteúdos Básicos Profissionais	144	2.160	
1.2 Estágios Supervisionados	48	720	
<b>Sub-Total</b>	<b>192</b>	<b>2.880</b>	<b>83.5%</b>
<b>2. Conteúdos Complementares</b>			
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios	15	225	
2.2 Conteúdos Complementares Optativos	15	225	
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis	08	120	
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>570</b>	<b>16.5%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>230</b>	<b>3.450</b>	<b>100%</b>

\* Cada crédito equivale à 15 horas-aula.

**Parágrafo único.** A composição curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, em períodos letivos, será realizada conforme especificado no Anexo III, desta Resolução.

**Art. 7º** As modalidades de conteúdos curriculares serão as seguintes:

- I – disciplinas;
- II – atividades;
  - a) atividades de iniciação à pesquisa e/ou extensão;
  - b) seminários;
  - c) atividades de monitoria;
  - d) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
  - e) participação em projetos de iniciação científica e extensão;
  - f) participação em eventos;
  - g) oficinas e congêneres;
- III – estágios.

§ 1º Os Estágios Supervisionados e os conteúdos complementares obrigatórios, através das disciplinas Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional, constituirão a base para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso.

§ 2º Os componentes curriculares referentes ao TCC, Estágio Supervisionado e complementares flexíveis serão regulamentadas pelo Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional.

**Art. 8º** Os Estágios Supervisionado incluídos nos conteúdos básicos profissionais, serão realizados nos últimos períodos letivos, com um total de 48 (quarenta e oito) créditos, equivalentes a 720 (setecentas e vinte) horas-aula.

**Art. 9º** O Projeto Político-Pedagógico de que trata a presente Resolução será acompanhado e avaliado pelo Colegiado do Curso.

**Art. 10º** Serão vedadas alterações, num prazo inferior a 08 (oito) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE e pelo CONSEPE, considerando também as emergências sócio-político-educativas.

**Art. 11.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa,  
22 de julho de 2009.

RÔMULO SOARES POLARI  
Presidente

**ANEXO I à Resolução nº 46/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus I da UFPB.**

**Definição do Curso**

**1. Objetivos do Curso**

O Curso de Terapia Ocupacional tem por objetivo assegurar ao discente uma formação generalista, capacitando o futuro profissional para o exercício de competências e habilidades gerais de atenção à saúde, tomada de decisão, liderança, gestão, empreendedorismo e educação permanente relacionados à prática da Terapia Ocupacional. Está centrado nos aspectos físicos, psíquicos e sociais da atividade humana. Visa à formação com conhecimentos nas áreas biológicas e humanas, além de áreas específicas indispensáveis ao pleno desenvolvimento da função do Terapeuta Ocupacional.

A Terapia Ocupacional prevê ações nas esferas preventiva, curativa e reabilitadora, com ênfase no enfoque biopsicossocial, voltado ao atendimento de uma clientela cujas atividades de vida encontram-se prejudicadas por disfunções orgânicas, psicológicas e/ou sociais.

**2. Perfil do Profissional**

O profissional do Curso de Terapia Ocupacional será formado tendo como base as necessidades sociais da saúde locais, regionais e brasileiras. A ênfase no Sistema Único de Saúde-SUS assegura a construção do conhecimento voltado à integralidade da atenção, a qualidade e humanização do atendimento clínico-terapêutico

O Terapeuta Ocupacional é o profissional que terá a competência e habilidade para habilitar e/ou reabilitar, a partir das próprias atividades do cotidiano, os indivíduos com necessidades particulares e especiais. É o profissional que terá a capacidade de estudar, discutir e propor condições para uma qualidade de vida digna dos indivíduos, dentro de preceitos éticos, morais e sociais justos.

Entre as atribuições profissionais do terapeuta ocupacional incluem: elaboração de diagnóstico e avaliação terapêutica ocupacional, desenvolvimento dos objetivos e planos de tratamento a partir de metodologias e técnicas próprias, execução de atos privativos: análise da atividade, realização das atividades da vida diária, profissional, de lazer, órteses, próteses, adaptações e dispositivos de auxílio, intervenção sobre o ambiente.

**3. Competências, Atitudes e Habilidades**

A formação do Terapeuta Ocupacional contempla as seguintes competências e habilidades gerais nas áreas de (a) atenção à saúde individual e coletiva; (b) tomada de decisões; (c) comunicação; (d) liderança; (e) Administração e gerenciamento e (f) educação permanente. Assim, os egressos do curso de Terapia Ocupacional deverão ser competentes para:

- Elaborar, planejar e implementar programas, projetos e ações de atenção à saúde e educação, com vistas a promover prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento da saúde ou educação individual ou coletiva;

- Compreender as dimensões biológicas, psicológicas, sociais e culturais do ser humano, abrangendo sua linguagem e aprendizagem, como condição para o conhecimento da gênese e evolução das alterações da comunicação humana;
- Ser comprometido com a diversidade de conhecimento em áreas afins, promovendo e valorizando a ação em equipe multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar e a resolução de problemas da saúde;
- Ser ético e responsável no exercício da profissão, comprometido com as demandas sociais emergentes e primando pela competência na atuação profissional;
- Ser acessível e manter a confidencialidade das informações obtidas acerca de seus pacientes/clientes, na interação com outros profissionais e o público em geral;
- Possuir conhecimentos necessários para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas a cada situação ou paciente/cliente, baseada preferencialmente em evidências científicas ou empíricas;
- Desenvolver sua atividade profissional segundo o Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia ocupacional aprovado pela Resolução COFFITO nº 10 de 3 de julho de 1978.
- Possuir conhecimentos que lhes permita gerenciar de forma eficaz recursos humanos, físicos, materiais e de informação nas equipes de saúde;
- Ser capaz de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade da força de trabalho, dos materiais e equipamentos necessários ao tratamento e dos procedimentos e técnicas;
- Dirigir e assessorar órgãos e serviços de terapia ocupacional em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos;
- Organizar, dirigir e conduzir pesquisas no campo da terapia ocupacional promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas;
- Assumir posições de liderança em equipes multi e inter-disciplinar, com compromisso, responsabilidade, empatia com o desenvolvimento do bem estar comunitário e que possua habilidades gerenciais para a promoção de tomadas de decisão relevantes socialmente.
  - Adquirir conhecimentos relevantes no campo das ciências da saúde, assim como capacidade para contribuir na produção científica e desenvolvimento do campo da ciência da terapia ocupacional;
  - Participar e contribuir com a análise e interpretação de resultados de pesquisas experimentais, epidemiológicas, clínico-terapêutica e educacional na área da terapia ocupacional e áreas afins quando suas competências o permitirem;
  - Atualizar-se sistematicamente (educação continuada) acerca de novos métodos, técnicas e procedimentos que aperfeiçoem o desempenho no exercício da profissão e assegurem o melhor em termos de tratamento aos seus clientes/pacientes;
  - Incorporar e acompanhar inovações tecnológicas e teóricas, favorecendo o exercício profissional e a integração ensino-pesquisa-extensão e assistência.

#### **4. Campo de Atuação**

O campo de atuação do Terapeuta Ocupacional abrange hospitais gerais e especializados, clínicas, consultórios, centros de reabilitação, empresas, centros de saúde, instituições geriátricas, centros de convivência, instituições penais, creches, escolas e clínicas especializadas, institutos de pesquisas, consultoria e assessoria.

ANEXO II à Resolução nº 46/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus I da UFPB.

### COMPOSIÇÃO CURRICULAR

1. Conteúdos Básicos Profissionais				
1.1 Conteúdos de Formação Biológica e da Saúde				
Ordem	Disciplina	Créditos	Horas-Aula	Pré-requisitos
1.	Anatomia Humana I	04	60	---
2.	Anatomia humana II	04	60	Anatomia Humana I
3.	Biologia do Desenvolvimento e Histologia Humanas	04	60	---
4.	Noções Básicas de Bioquímica	02	30	---
5.	Biofísica I	03	45	---
6.	Fisiologia Humana II	06	90	Anat Hum I; Biol do Des e Histol Hum; Noções Bás de Bioquímica
7.	Parasitologia II	03	45	Biol do Des e Histol Hum; Fisiol Hum II
8.	Patologia Geral	03	45	Parasitologia II
<b>Total</b>		<b>29</b>	<b>435</b>	
1.2 Conteúdos de Formação Social e Humana				
9.	Introdução à Psicologia	04	60	---
0.	Introdução à Saúde Pública	03	45	---
1.	Epidemiologia	03	45	Introdução à Saúde Pública
2.	Introdução à Sociologia	04	60	---
3.	Antropologia cultural	04	60	---
4.	Psicologia do Desenvolvimento	04	60	Introdução à Psicologia
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>	<b>330</b>	
1.3 Conteúdo de Formação Profissionalizante				
15.	Introdução Prática em Terapia Ocupacional	04	60	---
16.	Análise e Aplicação Terapêutica da Atividade	06	90	---



17	Atividades e Recursos Terapêuticos I	04	60	Anatomia humana II
18	Atividades e Recursos Terapêuticos II	04	60	Ativ e Rec Terapêuticos 1
19	Cinesiologia	06	90	Anatomia humana II; Fisiologia Humana II
20	Fundamentação Histórica da Terapia Ocupacional	03	45	---
21	Órtese e Adaptações	4	60	Ativ e Rec Terapêuticos 1; Cinesiologia
22	Dinâmica e Atividade Grupal	4	60	Ativ e Rec Terapêuticos 1
23	Dinâmica Institucional: Programa e Ação Profissional	6	90	Epidemiologia; Ativ e Rec Terapêuticos 1, Ativ e Rec Terapêuticos 2; Din e Ativ Grupal
24	Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência I	12	180	Psic do Desenv; Intro Prát em T. Ocup; Cinesiologia; Din Inst: Prog e Ação Prof
25	Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência II	12	180	T. O. Aplic à Inf e Adoles I
26	Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice I	12	180	Intro à Psic; Psic do Desenv; Intro Prát em T. Ocup; Cinesiologia; Din Inst: Prog e Ação Prof
27	Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice II	12	180	T. O. Aplic ao Adulto e à Velhice I
28	Psicomotricidade	4	60	Intro Prát em T. Ocupac.
<b>TOTAL</b>		<b>93</b>	<b>1395</b>	

<b>1.4 Estágios Supervisionados</b>				
29	Estágio Supervisionado I	24	360	T. O. Aplic à Inf e Adoles II; T. O. Aplic ao

				Adulto e à Velhice II
30	Estágio Supervisionado II	24	360	Est Superv I
	<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>720</b>	

## 2. Conteúdos Complementares

### 2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios

31	Ética e Bioética aplicada à Terapia Ocupacional	02	30	---
32	Metodologia do Trabalho Científico	02	30	---
33	Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional	03	45	Metod do trab científico
34	Trabalho de Conclusão de Curso I	04	60	Pesq Apl à T. Ocupacional
35	Trabalho de Conclusão de Curso II	04	60	TCC I
	<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>225</b>	

### 2.2 Conteúdos Complementares Optativos (O aluno cursará, no mínimo, 15 créditos.)

	Bioestatística	1 3	2 45	---
	Cinesiologia e Biomecânica	3 5	4 75	Anatomia humana II; Fisiologia Humana II
	Fisiologia do Exercício	5 3	45	Fisiologia Humana II
	Tópicos de Genética	2	30	---
	Imunologia	6 2	30	Fisiologia Humana II
	Bio-informática	7 3	8 45	---
	Microbiologia	9 2	10 30	---
	Farmacologia	4	60	Fisiologia Humana II
	Saúde Mental	11 4	12 60	Introdução à Saúde Pública
	Sociologia da Saúde	13 2	14 30	---
	Temas de Atualização em T.O.	15 4	16 60	T. O. Aplic à Inf e Adoles II; T. O. Aplic ao Adulto e à Velhice II
	Introdução à Ergonomia	17 4	18 60	Cinesiologia
	Tópicos de Terapia Ocupacional Gerontogeriatrica	19 4	20 60	T. O. Aplic ao Adulto e à

				Velhice II
--	--	--	--	------------

<b>2.2 Conteúdos Complementares Flexíveis</b>				
3 6 .	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional I			21 ---
		2	30	
3 7.	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional II			22 ---
		2	30	
3 8.	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional III			23 ---
		2	30	
3 9.	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional IV			24 ---
		2	30	
	<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>120</b>	<b>25</b>

**ANEXO III à Resolução nº 46/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus I da UFPB.**

**FLUXOGRAMA**

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
Anatomia Humana I (04)	Fisiologia Humana II (06)	Atividades e Recursos Terapêuticos I (04)	Órteses e Adaptações (04)	Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência I (12)	Terapia Ocupacional Aplicada à Infância e Adolescência II (12)	Estágio Supervisionado I (24)	Estágio Supervisionado II (24)
Biologia do Desenvolvimento e Histologias Humanas (04)	Introdução à Psicologia (04)	Cinesiologia (06)	Dinâmica e Atividade Grupal (04)	Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice I (12)	Terapia Ocupacional Aplicada ao Adulto e à Velhice II (12)	TCC I (04)	TCC II (04)
Noções Básicas de Bioquímica (02)	Parasitologia II (02)	Análise e Aplicação Terapêutica da Atividade (06)	Dinâmica Institucional: Programa e Ação Profissional (06)	Componente optativo/flexível (05)	Componente optativo/flexível (05)		
Biofísica I (03)	Anatomia Humana II (04)	Epidemiologia (03)	Psicomotricidade (04)				
Fundamentação Histórica da Terapia Ocupacional (03)	Ética e Bioética aplicada à Terapia Ocupacional (02)	Patologia Geral (03)	Atividades e Recursos Terapêuticos II (04)				
Introdução Prática em Terapia Ocupacional (04)	Metodologia do Trabalho Científico (02)	Psicologia do Desenvolvimento (04)	Antropologia cultural (04)				
Introdução à Saúde Pública (03)	Componente optativo/flexível (06)	Componente optativo/flexível (05)	Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional (04)				
Introdução à Sociologia (04)			Componente optativo/flexível (02)				

**LEGENDA:**

- Conteúdos Básicos Profissionais
- Estágios Supervisionados
- Conteúdos Complementares Obrigatórios
- Conteúdos Complementares Optativo/Flexível

Total do Curso: 3.450horas-aula (230 créditos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 81/2010

Altera a Resolução nº. 46/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional do Centro de Saúde, Campus I, desta Universidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do plenário adotada em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2010 (processo nº 23074.031171/10-12);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera o Anexo II da Resolução nº. 46/2009 do CONSEPE, que fixa a composição curricular do Curso, passando a vigorar como apresentado no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Alterar o Anexo III da Resolução nº. 46/2009 do CONSEPE, que fixa o fluxograma do Curso de Terapia Ocupacional, Bacharelado, passando a vigorar como apresentado no Anexo II desta Resolução.

**Art. 3º** Alterar as ementas dos conteúdos curriculares listados no anexo III desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 26 de novembro de 2010.

RÔMULO SOARES POLARI  
Presidente

ANEXO I à Resolução nº 81/2010 do CONSEPE, que altera a Resolução nº 46/09 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde, Campus I da UFPB.

### COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

#### 1. Conteúdos Básicos Profissionais

##### 1.1 Conteúdos de Formação Biológica e da Saúde

Ordem	Disciplina	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
1.	Anatomia Aplicada à Terapia Ocupacional	05	75	---
2.	Neuroanatomia Aplicada à Terapia Ocupacional	03	45	---
3.	Biologia do Desenvolvimento e Histologia Humana	04	60	---
4.	Noções Básicas de Bioquímica	02	30	---
5.	Fisiologia Humana II	06	90	---
6.	Patologia Geral	03	45	Fisiologia Humana II
<b>TOTAL</b>		<b>23</b>	<b>345</b>	

##### 1.2 Conteúdos de Formação Social e Humana

Ordem	Disciplina	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
7.	Introdução à Psicologia	04	60	---
8.	Introdução à Saúde Pública	03	45	---
9.	Epidemiologia	03	45	---
10.	Introdução à Sociologia	04	60	---
11.	Antropologia cultural	04	60	---
12.	Psicologia do Desenvolvimento	04	60	---
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>	<b>330</b>	

##### 1.3 Conteúdos de Formação Profissionalizante

Ordem	Disciplina	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
13.	Introdução Prática em Terapia	04	60	---

	Ocupacional			
14.	História da Terapia Ocupacional	03	45	---
15.	Fundamentos da Terapia Ocupacional	03	45	---
16.	Desenvolvimento Humano e Ocupação I	06	90	---
17.	Desenvolvimento Humano e Ocupação II	04	60	---
18.	Desenvolvimento Humano e Ocupação III	04	60	---
19.	Cinesiologia	06	90	---
20.	Tecnologia Assistiva	4	60	---
21.	Avaliação em Terapia Ocupacional	3	45	---
22.	Dinâmica e Atividade Grupal	4	60	---
23.	Terapia Ocupacional e as políticas Públicas de Saúde, Educação e Assistência Social	6	90	---
24.	Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática I	12	180	---
25.	Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática II	12	180	---
26.	Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática III	12	180	--
27.	Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática IV	12	180	--
28.	Psicomotricidade	4	60	---
	<b>TOTAL</b>	<b>99</b>	<b>1485</b>	

#### 1.4 Estágios Curriculares

Ordem	Disciplina	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
29.	Estágio Supervisionado I	24	360	-Áreas de Interv. da Ter. Ocup. e Cenários de Prática I, -Áreas de Interv. da Ter.Ocupacional e Cenários de Prática II, - Áreas de Interv. da Ter.Ocup e Cenários de Prática III, -Áreas de Interv. da Ter.Ocup e Cenários de Prática IV
30.	Estágio Supervisionado II	24	360	-Áreas de Interv. da Ter. Ocup. e Cenários de Prática I, -Áreas de Interv. da Ter.Ocup e Cenários de Prática II, - Áreas de Interv. da Ter.Ocup e Cenários de Prática III, -Áreas de Interv. da

				Ter.Ocupacional e Cenários de Prática IV
	<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>720</b>	

## 2. Conteúdos complementares

### 2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios

Ordem	Disciplina	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
31.	Ética e Bioética aplicada à Terapia Ocupacional	02	30	---
32.	Metodologia do trabalho científico	02	30	---
33.	Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional	03	45	---
34.	Trabalho de Conclusão de Curso I	04	60	---
35.	Trabalho de Conclusão de Curso II	04	60	---
	<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>225</b>	

### 2.2 Conteúdos Complementares Optativos

1 O aluno deverá cursar no mínimo 15 créditos.				
Ordem	Disciplina	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
	Bioestatística	2 3	3 45	---
	Cinesiologia e Biomecânica	4 5	5 75	---
	Fisiologia do Exercício	6 3	7 45	---
	Tópicos de Genética	8 2	9 30	---
	Imunologia	10 2	11 30	---
	Bio-informática	12 3	13 45	---
	Microbiologia	14 2	15 30	---
	Farmacologia	4	60	---
	Saúde Mental	16 4	17 60	---
	Sociologia da Saúde	18 2	19 30	---
	Temas de Atualização em Terapia Ocupacional	20 4	21 60	--
	Introdução à Ergonomia e Ergologia	22 4	23 60	---
	Tópicos de Terapia Ocupacional Geronto-Geriátrica	24 4	25 60	---
	Libras	26 4	27 6	---
	Terapia Ocupacional e Saúde Pública	28 2	29 30	---
	Órteses e Adaptações	30 2	31 30	---
	Biofísica I	32 3	33 45	---
	Parasitologia II	34 3	35 45	---

### 2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis

	Nomenclatura da Disciplina	Nº de Créditos	Carga	Pré-
--	----------------------------	----------------	-------	------



			<b>Horária</b>	<b>requisitos</b>
36.	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional I	2	30	36 ---
37.	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional II	2	30	37 ---
38.	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional III	2	30	38 ---
39.	Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional IV	2	30	39 ---
	<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>120</b>	<b>40</b>

ANEXO II à Resolução nº 81/2010 do CONSEPE, que altera a Resolução nº 46/09 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde, Campus I da UFPB.

FLUXOGRAMA DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
1. Anatomia aplic. a Ter. ocupacional (05)	2. Neuroanatomia aplicada a Ter. Ocupacional (03)	6. Patologia Geral (03) PR: 5	18. Desenvol. Humano e Ocupação III (04)	24. Áreas de Interv. da Ter. Ocupacional e Cenários de Prática I (12)	26. Áreas de Interv. da Ter. Ocupacional e Cenários de Prática III (12)	29. Estágio Supervisionado I (24) PR: 24,25,26,27	30. Estágio Supervisionado II (24) PR: 24,25,26,27
3. Biologia do desenv. e histologia humana(04)	5. Fisiologia Humana II (06)	9. Epidemiologia (03)	20. Tecnologia Assistiva (04)	25. Áreas de Interv. da Ter. Ocupacional e Cenários de Prática II (12)	27. Áreas de Interv. da Ter. Ocupacional e Cenários de Prática IV (12)	34. TCC I (04)	35. TCC II (04)
4. Noções básicas de Bioquímica (02)	7. Introdução à Psicologia (04)	11. Antropologia cultural (04)	21. Avaliação em Ter. Ocupacional (03) PR:19	Componente optativo/flexível (04)	Componente optativo/flexível (04)	T=28	T=28
8. Introdução à Saúde Pública (03)	15. Fund. da Terapia Ocupacional (03)	12. Psicologia do Desenvol. (04)	22. Dinâmica e Atividade Grupal (04)	T=28	T=28		
10. Introdução à Sociologia (04)	16. Desenv. Humano e Ocupação I (06)	17. Desenv. humano e ocupação II (04)	23. Ter. Ocup. e as Políticas Públicas de Saúde, Educ. e Assist. Social (06)				
13. Introdução Prática em Ter. Ocupacional (04)	32. Metodologia do Trabalho Científico (02)	19. Cinesioterapia (06)	28. Psicomotricidade (04)				
14. História da Terapia Ocupacional (03)	Componente optativo/flexível (06)	Componente optativo/flexível (07)	31. Ética e Bioética aplic. à Ter. Ocup. (02)				
T=25 CRED.	T=30 CRED	T=31	33. Pesquisa Aplicada à Ter. Ocup.(03)				
			Componente optativo/flexível (02)				
			T= 32				

LEGENDA:

Conteúdos Básicos Profissionais

Estágios Supervisionados

Conteúdos Complementares Obrigatórios

Conteúdos Complementares Optativo/Flexível

## RELAÇÃO DAS EMENTAS MODIFICADAS

### Conteúdos de Formação Biológica:

<b>Carga Horária</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>EMENTA</b>
75	Anatomia aplicada à Terapia Ocupacional	Introdução à Anatomia Humana, Aparelho Locomotor, Noções de Sistema Cardiovascular, Respiratório, Digestório, Urinário, Genital Masculino e Feminino, Tegumentar e Endócrino.
45	Neuroanatomia aplicada à Terapia Ocupacional	Cabeça Óssea e Coluna Vertebral, Sistema Nervoso Central, Sistema Nervoso Periférico, Meninges, Vasculatura do Encéfalo e Estesiologia.

### Conteúdos Sociais e Humanos:

<b>Carga Horária</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>EMENTA</b>
60	Introdução à Psicologia	Sistematização histórica: estruturalismo, funcionalismo, behaviorismo, gestalt, psicanálise. Métodos: Experimental. Estudo de campo. Conhecer a estrutura psíquica enfocada pelos diferentes modelos teóricos da personalidade.

### Conteúdos de Formação Profissionalizante

<b>Carga Horária</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>EMENTA</b>
60	Introdução Prática em Terapia Ocupacional	Apresentação da estrutura e do conteúdo curricular do curso e dos campos de atuação da Terapia Ocupacional. Introdução do aluno nos cenários de prática da Terapia ocupacional.
45	História da Terapia Ocupacional	Estudo da origem e desenvolvimento histórico da Terapia Ocupacional no mundo e no Brasil. Análise da influência dos contextos e paradigmas culturais, científicos, sociais e da saúde, sobre a constituição da profissão.
45	Fundamentos da Terapia Ocupacional	Identificação das diversas perspectivas filosóficas, metodológicas e técnicas que vem constituindo a Terapia Ocupacional, com ênfase nas novas tendências da profissão.
90	Desenvolvimento Humano e Ocupação I	Estuda o desenvolvimento na infância e na adolescência e o desempenho ocupacional nos diversos contextos e áreas de ocupação: atividades de vida diária e instrumentais, lazer, brincar, participação social, repouso e sono; identificando os componentes e habilidades de desenvolvimento ocupacional e os diferentes métodos de

60	Desenvolvimento Humano e Ocupação II	Estuda características dos ciclos da vida adulta e o desempenho ocupacional nos diversos contextos e áreas de ocupação: atividades de vida diária e instrumentais, lazer, trabalho, brincar, participação social, repouso e sono; identificando os componentes e habilidades de desempenho ocupacional e diferentes métodos de análise de atividades em Terapia Ocupacional.
60	Desenvolvimento Humano e Ocupação III	Estuda o processo de envelhecimento e o desempenho ocupacional nos diversos contextos e áreas de ocupação: atividades de vida diária e instrumentais, lazer, trabalho, brincar, participação social, repouso e sono; identificando os componentes e habilidades de desempenho ocupacional e os diferentes métodos de análise de atividades em Terapia Ocupacional.
60	Psicomotricidade	Estuda o desenvolvimento psicomotor na perspectiva da evolução do conhecimento corporal, da imagem de si e do ato motor como precursores da organização neuropsicomotora na práxis e como ponto de partida para o reconhecimento e tratamento da desorganização psicomotora.
60	Tecnologia Assistiva	Estudo dos princípios da Tecnologia Assistiva, avaliação e prescrição de equipamentos de alta e baixa tecnologia para assistir à função nas diferentes áreas de ocupação humana.
45	Avaliação em Terapia Ocupacional	Estudo dos métodos, técnicas e instrumentos de avaliação utilizados no campo da clínica e da pesquisa em Terapia Ocupacional.
60	Dinâmica e Atividade Grupal	Estuda as principais concepções teóricas sobre grupo e o desenvolvimento das atividades humanas em diferentes processos grupais. Proporciona vivências grupais, visando à integração teórico-prática para análise das atividades em Terapia Ocupacional.
90	Terapia Ocupacional e as Políticas Públicas de Saúde, Educação, Assistência Social	Estuda as políticas públicas de saúde e as políticas inclusivas de educação e assistência social no Brasil. Analisa suas interfaces com a Terapia Ocupacional e a inserção dos terapeutas ocupacionais no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Assistência Social e nos projetos de inclusão social.
180	Áreas de Intervenções da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática I	Promove a observação, análise e desenvolvimento teórico-prático da profissão, em diversas áreas de atuação, faixas etárias, contextos e níveis de complexidade. Ênfase em Neurologia, Traumatologia e Reumatologia.
180	Áreas de Intervenções da Terapia Ocupacional e cenários de Prática II	Promove a observação, análise e desenvolvimento teórico-prático da profissão, em diversas áreas de atuação, faixas etárias, contextos e níveis de complexidade. Ênfase em Contextos Hospitalares, Disfunções Sensoriais e Cognitivas, Educação.
180	Áreas de Intervenções da Terapia Ocupacional	Promove a observação, análise e desenvolvimento teórico-prático da profissão, em diversas áreas de atuação, faixas etárias, contextos e níveis de complexidade. Ênfase em

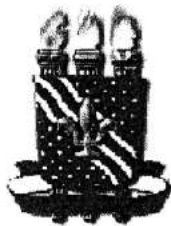
180	Áreas de Intervenções da Terapia Ocupacional e cenários de Prática IV	Promove a observação, análise e desenvolvimento teórico-prático da profissão, em diversas áreas de atuação, faixas etárias, contextos e níveis de complexidade. Ênfase em Campo Social, e, Saúde e Trabalho
-----	---	---

### Conteúdos Optativos

60	Libras	Aspectos sócio-históricos, lingüísticos e culturais da surdez. Concepções de linguagem, língua e fala e suas implicações no campo da surdez. Elementos definidores do status lingüístico da língua de sinais. Aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais. A Libras na relação fala/escrita.
30	Terapia Ocupacional e Saúde Pública	Estudo de temas relacionados à saúde que subsidiam a atuação do terapeuta ocupacional no contexto da saúde pública. Análise dos determinantes sociais da saúde e da constituição do Sistema Único de Saúde.
30	Órteses e Adaptações	Estudo dos aspectos cinesio-biomecânicos e funcionais das órteses e adaptações. Fundamentos teórico-práticos da confecção das órteses e adaptações.

### Estágios Curriculares

Carga Horária	DISCIPLINA	EMENTA
360	Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional I	Promove o desenvolvimento da prática profissional supervisionada, nas áreas de Saúde Mental e Social, em diferentes faixas etárias, contextos, populações e níveis de complexidade de atenção.
360	Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional II	Promove o desenvolvimento da prática profissional supervisionada, na área de Saúde Física, em diferentes faixas etárias, contextos, especialidades e níveis de complexidade de atenção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PRG/G/ Nº. 20/2012

Altera a Resolução nº. 81/2010 do CONSEPE, que fixa a composição curricular do Curso de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde, *Campus I*, e dá outras providencias.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, *in fine*, da Portaria R/GR nº. 18/77 e Resolução nº 48/2012 do CONSEPE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar ementas de disciplinas, que fazem parte da composição curricular do Curso de Terapia Ocupacional, passando a vigorar como apresentadas no Quadro abaixo.

**Quadro de Ementas de Disciplinas Alteradas**

Disciplina	Carga Horária	Ementa
Introdução Prática em Terapia Ocupacional	60	Estudo e observação dos domínios da terapia ocupacional (áreas de ocupação, fatores do cliente, habilidades de desempenho, padrões de desempenho, contextos e ambientes, demandas da atividade), nos contextos da saúde, proteção social e educação.
Fundamentos da Terapia Ocupacional	45	Identificação das diversas perspectivas filosóficas, metodológicas e técnicas que vem constituindo a Terapia Ocupacional, e sua aplicação nos contextos da saúde, proteção social e educação, com ênfase nas novas tendências da profissão.
Desenvolvimento Humano e Ocupação I	90	Estuda e observa o desenvolvimento na infância e na adolescência e analisa o desempenho ocupacional nos diversos contextos a partir dos domínios da terapia ocupacional (áreas de ocupação, fatores do cliente, habilidades de desempenho, padrões de desempenho, contextos e ambientes, demandas da atividade), e da Ciência Ocupacional.



Desenvolvimento Humano e Ocupação II	60	Estuda e observa o desenvolvimento da vida adulta e analisa o desempenho ocupacional nos diversos contextos a partir dos domínios da terapia ocupacional (áreas de ocupação, fatores do cliente, habilidades de desempenho, padrões de desempenho, contextos e ambientes, demandas da atividade), e da Ciência Ocupacional.
Desenvolvimento Humano e Ocupação III	60	Estuda e observa o desenvolvimento do idoso e analisa o desempenho ocupacional nos diversos contextos a partir dos domínios da terapia ocupacional (áreas de ocupação, fatores do cliente, habilidades de desempenho, padrões de desempenho, contextos e ambientes, demandas da atividade). e da Ciência Ocupacional.
Cinesiologia	90	Estudo do movimento humano direcionado às cinesias e discinesias aplicado aos domínios da terapia ocupacional (áreas de ocupação, fatores do cliente, habilidades de desempenho, padrões de desempenho, contextos e ambientes, demandas da atividade).
Tecnologia Assistiva	60	Estudo dos princípios da Tecnologia Assistiva, avaliação e prescrição de equipamentos de alta e baixa tecnologia para assistir à funcionalidade do cliente com base nos domínios da terapia ocupacional (áreas de ocupação, fatores do cliente, habilidades de desempenho, padrões de desempenho, contextos e ambientes, demandas da atividade)..
Avaliação em Terapia Ocupacional	45	Estuda o processo de avaliação e utilização dos métodos, técnicas e instrumentos de avaliação utilizados no campo da clínica e da pesquisa em Terapia Ocupacional.
Áreas de Intervenções da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática I	180	Estudo, observação e experimentação do processo da Terapia Ocupacional na atenção básica, com ênfase na saúde da família e da comunidade.
Áreas de Intervenções da Terapia Ocupacional e cenários de Prática II	180	Estudo, observação e experimentação do processo da Terapia Ocupacional nos cenários ambulatoriais, tendo como referencial as políticas de saúde local e nacional.
Áreas de Intervenções da Terapia Ocupacional e cenários de Prática III	180	Estudo, observação e experimentação do processo da Terapia Ocupacional nos cenários hospitalares, tendo como referencial as políticas de saúde local e nacional.
Áreas de Intervenções da Terapia Ocupacional e cenários de Prática IV	180	Estudo, observação e experimentação do processo da Terapia Ocupacional nos serviços sócioassistenciais e educacionais, tendo como referencial as políticas de Assistência Social e Educacional.
Estágio Supervisionado	360	Prática supervisionada do processo da Terapia

em Terapia Ocupacional I		Ocupacional na Rede Básica de Saúde, Assistência Social e Educação.
Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional II	360	Prática supervisionada do processo da Terapia Ocupacional na Rede Especializada de Saúde, Assistência Social e Educação.

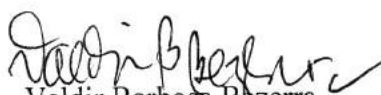
**Art. 2º** - Adicionar nos conteúdos complementares optativos da composição curricular do Curso de Terapia Ocupacional, as seguintes disciplinas, com seus respectivos(s) pré-requisito(s), carga horária e ementa apresentadas no Quadro abaixo.

**Quadro de Disciplinas Optativas Adicionadas**

Disciplinas	Carga Horária	Ementa
Tópicos de Terapia Ocupacional em Saúde Mental	30	Estudo dos modelos teóricos e práticas da terapia ocupacional nos diferentes níveis de promoção e atenção à saúde mental.
Seminário de Terapia Ocupacional	30	Aprofundamento de abordagens teóricas e práticas como suporte à clínica da terapia ocupacional.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 20 de setembro de 2012

  
 Valdir Barbosa Bezerra  
 Pró-Reitor de Graduação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PRG/G/ N°. 40/2012

Altera a Resolução nº 81/2010 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional, Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus I da UFPB e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, *in fine*, da Portaria R/GR N°. 18/77, e considerando o que dispõe a Resolução 48/2012 do CONSEPE,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Adiciona a disciplina *Cognição e Memória*, com 04 créditos (60 horas-aula), nos conteúdos complementares optativos, passando a vigorar como apresentado a seguir:

**Conteúdos Complementares Optativos**  
Mínimo de 15 créditos (225 horas-aula)

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Pré-Requisito
Cognição e Memória	04	60	Fisiologia Humana II
Bioestatística	03	45	--
Cinesiologia e Biomecânica	05	75	--
Fisiologia do Exercício	03	45	--
Tópicos de Genética	02	30	--
Imunologia	02	30	--
Bio-informática	03	45	--
Microbiologia	02	30	--
Farmacologia	04	60	--
Saúde Mental	04	60	--
Sociologia da Saúde	02	30	--
Temas de Atualização em Terapia Ocupacional	04	60	--
Introdução à Ergonomia e Ergologia	04	60	--
Tópicos de Ter. Ocupacional Geronto-Geriátrica	04	60	--
Libras	04	60	--
Terapia Ocupacional e Saúde Pública	02	30	--
Órteses e Adaptações	02	30	--
Biofísica I	03	45	--
Parasitologia II	03	45	--

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 31 de outubro de 2012

  
Valdir Barbosa Bezerra  
Pró-Reitor de Graduação